SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 03 de Setembro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO III | Nº 0573

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA**

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**
**ATO Nº 28/2014**

O Presidente da Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e em especial pelo artigo 6º, § 2º, inciso III, da Resolução nº. 55/2009.

**RESOLVE**

***Art. 1º*** - Homologar o resultado das avaliações de Desempenho dos funcionários abaixo relacionados conforme parecer expedido pela Comissão Coordenadora de Avaliação do Poder Legislativo Municipal.

**28ª -** Avaliação de Desempenho dos funcionários:
**Ney Manoel Ferreira, Antonio Carlos Riceto e Erondy Benedito Rossi do Prado**
**27ª -** Avaliação de Desempenho das funcionárias:
**Marilda Bonczkowski e Luci Moreira Sodré**
**26ª** Avaliação de Desempenho do funcionário:
**Marilda Monteiro Guimarães Scholz**
**25ª** Avaliação de Desempenho do funcionário:
**Jean Irajá Toledo da Cruz.**
**6ª** Avaliação de Desempenho dos funcionários:
**Nelcy Maria Camargo Thurmann e Antonina Miranda Batista.**
**2ª** Avaliação de Desempenho dos funcionários:
**Jonathan Dittrich Junior e Anderson Drobiniewski Sossela.**
**7ª** - Avaliação do **Estágio Probatório** do seguinte funcionário:
**Clarice dos Santos Baptista**

***Art. 2º -*** Este Ato entra em vigor nesta data.

Poder Legislativo Municipal em 28 de agosto de 2014.

***JOÃO C. LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)***
Presidente

***ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI (CÉLIO GUIMARÃES)***
1º Secretário

**Expediente:**
**Associação dos Municípios do Paraná - AMP**

**Diretoria AMP**
**Gestão 2013 / 2015**

**Presidente: Luiz Lazaro Sorvos - Nova Olimpía - Amerios**
1 Vice pres: Carlos Roberto Pupin - Maringa - Amusep
2 Vice pres: Luiz Carlos Setim - São Jose Dos Pinhais - Assomec
3 Vice pres: Pedro Ivo Ilkiv - União Da Vitória - Amsulpar
1 Secretario: Reni De Souza Pereira - Foz Do Iguaçu - Amop
2 Secretario: Orasil Cezar Bueno Da Silva - Bom Jesus Do Sul - A
1 Tesoureiro: Valentim Zanello Milléo - Pirai Do Sul - Amcg
2 Tesoureiro: Rogerio Jose Lorenzetti - Paranavaí - Amumpar
Diretor de Relações Institucionais Política: Carlos Alberto Vizzotto - Paraiso Do Norte - Amunpar

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**9EB5A54B

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**
**A T O Nº 29/2014**

A Presidência do Poder Legislativo Municipal da Lapa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa de leis,

***R E S O L V E:***

***Art. 1º*** - Designar a Comissão Examinadora do Concurso Público nº 001/2014, para organização, aplicação e correção de provas, bem como outros atos necessários para o processo de escolha de candidatos para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros: *ELIANA ABONÍZIO, Licenciada em Letras RG.SSP.SP 19.630.319-9, RICARDO HENRIQUE CAMUCI, Bacharelado e Licenciado em Educação Física RG.SSP.SP 18.736.662-7 e MANOEL ANTONIO DINIZ, Bacharel em Ciências Contábeis, RG.SSP.SP 10.204.411*.

**§ 1º** - Os membros da Comissão foram indicados pela CONSESP, empresa regularmente contratada para prestação de serviços especializados.

**§ 2º** - A Comissão emitirá relatório acerca dos atos de sua competência e responsabilidade, que será encadernado e gravado em CD.

***Art. 2º*** - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro no teor do Edital de Concurso Público nº 001/2014, observadas as exigência e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

***Art. 3º*** - O Concurso Público reger-se-á pelas disposições específicas no Edital, cabendo à Comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

***Art. 4º*** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal da Lapa, em 29 de agosto de 2014.

***JOÃO C. LEONARDI FILHO (DANGO LEONARDI)***
Presidente

***ÉLIO NARLOK WESOLOWSKI (CÉLIO GUIMARÃES)***
1º Secretário

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**1B9FAA02

**CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 31/2014**

Resultado da dispensa de licitação que tem a despesa abaixo identificada, cujo objeto: aquisição de um micro-ondas.:, julgamento: considerando as proposta apresentada e o fundamento da escolha como sendo o do menor preço, tem-se como vencedora da Dispensa a ALEXANDRE CORDEIRO MENDES & CIA LTDA que apresentou o valor de R$ 345,00 ( trezentos e quarenta e cinco ) reais

Lapa, 27/08/2014.

***ANDERSON DROBINIEWSKI SOSSELA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**E3587E45

**GABINETE**
**CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO INDETERMINADO**

**CONTRATANTE:** Município de Lapa, Estado do Paraná, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.020.452/0001-05, representado neste ato por sua Prefeita Municipal, senhora LEILA AUBRIFT KLENK, portadora da Cédula de Identidade n.º 3707456-0/PR, CPF 529.075.549-72, brasileira, Engenheira Agrônoma, domiciliada nesta cidade, residente à Rua Barão do Rio Branco, n.º 1894, Centro, tendo em vista a realização do Concurso Público, Edital nº. 01/2011, de 18/07/2011, homologado através do Decreto n.º 17.682 de 21 de novembro de 2011 e prorrogado seu prazo de validade conforme Decreto n° 20255, de 06.11.2013.

**CONTRATADO (A): Fernanda de Fátima Carvalho Tenório**, CIRG n°9408258-7/PR e CPF n° 046.645.139 33, CTPS nº1211872 Série 001-0/PR, para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, Junto a secretaria Municipal de Saúde.

Por este instrumento particular de Contrato de Trabalho Por Prazo Indeterminado, erigido com base na Lei Municipal 1773, de 31 de Março de 2004, artigos 32 a 36, na Constituição Federal, artigo 37 e na Lei Orgânica do Município, as partes acordam as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Agente Comunitário de Saúde – São Lucas**, pelo CONTRATADO(A) ao CONTRATANTE, Por Prazo Indeterminado, de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 1773 de 31/03/2004, e no Art. 3º do Decreto Presidencial nº 3189, de 04 de outubro de 1999 – o AGS deve residir na própria comunidade, ter espírito de liderança e de solidariedade e preencher os requisitos mínimos estabelecidos pelo Ministério da Saúde – ficando desde já o CONTRATADO(A) ciente, que em mudando da comunidade para a qual prestou concurso, terá seu contrato automaticamente rescindido.

SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO (A), a título de salário a importância de R$ 724,00 (Setescentos e vinte e quatro reais) mensais, até o quinto dia útil do mês subsequente ao trabalhado, reajustáveis, na época e nos mesmos índices que forem concedidos aos servidores Estatutários.

TERCEIRA: O CONTRATADO(A) compromete-se a execução dos serviços contratados e especificados na cláusula primeira, cumprindo rigorosamente, a carga horária semanal.

QUARTA: O presente contrato, com início em **02.09.2014**, será celebrado a título de experiência por 90 (noventa dias), findo esse prazo, havendo prorrogação, o mesmo se dará por prazo indeterminado, observado o especificado na cláusula primeira.

QUINTA: Este contrato será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e assegura aos contratantes o direito recíproco de rescisão, a qualquer tempo.

SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca da Lapa para dirimir toda e qualquer questão relativa ao presente contrato.

E por estarem justas e contratadas as partes assinam o presente contrato em três vias, de igual teor, na presença de três testemunhas.

Lapa - PR, 02 de setembro de 2014.

Contratante:
***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

Contratado(a):
***FERNANDA DE F CARVALHO TENÓRIO***

Testemunhas:

***PAMELA MOREIRA WEINHARDT***
***CIRG Nº 9808080 5.....***

***JOAO DARDAQUE NETO***
***CIRG Nº 3380361-3 .....***

***MARISTELA BAGGIO PIOVEZAN***
***CIRG Nº 3396523-0 .....***

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**28A66E9C

**GABINETE**
**TERMO DE POSSE**

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, de conformidade com o Decreto de Nomeação n.º20.866, de 28.08.2014, **Fernanda Bueno da Silva**, prestou o Termo de Posse e Promessa Legal para o cargo inicial de carreira de **Auxiliar Administrativo** – Grupo Ocupacional Técnico Administrativo, Classe "B" Referência 1, do quadro de pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal. Para tal, apresentou a Carteira de Identidade CIRGnº9380248-9/PR, em seguida prestou a promessa legal de bem servir ao Município, na observância das Leis e no exato cumprimento dos deveres com o cargo para o qual foi nomeada. E que, para constar, eu Leila Aubrift Klenk, Prefeita Municipal, mandei lavrar o presente Termo que vai assinado por mim e pela servidora.

***LEILA AUBRIFT KLENK***
Prefeita Municipal

***FERNANDA BUENO DA SILVA***
Servidora

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**9C9B70E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170/2014**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: H.A ERBE & CIA LTDA EPP, CNPJ: 76518323/0001-33, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. HORST ARNIM ERBE CPF/MF SOB Nº 000.325.309-00
OBJETO: FORNECIMENTO DE TRAVESSEIROS PARA SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL.
VALOR: R$ 690,00 (SEISCENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS DO SEU RECEBIMENTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10 - Secretaria de Saúde e Ação Social
10.04 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0013.2214.000 - Programa Crescer em Família convênio nº 427/11
617:3.3.90.30.00.3000 - Material de Consumo
616:3.3.90.30.00.3887 - Material de Consumo
618:4.4.90.52.00.3887 - Equipamentos e Material Permanente
619:4.4.90.52.00.3000 - Equipamentos e Material Permanente

DATA: 26/08/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**252DD2A4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 171/2014**

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: M. H PERELLES ME, CNPJ: 17.975.908/0001-13, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. MARISA HATTENHAUER PERELLES CPF/MF SOB Nº 025.942.919-86
OBJETO: FORNECIMENTO DE QUADRO BRANCO, ELETRODOMÉSTICOS, CADEIRA PARA AUTO INFANTIL E PURIFICADOR DE ÁGUA PARA SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL.
VALOR: R$ 1.134,89 (HUM MIL CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS DO SEU RECEBIMENTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
10 - Secretaria de Saúde e Ação Social
10.04 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
08.243.0013.2214.000 - Programa Crescer em Família convênio nº 427/11
617:3.3.90.30.00.3000 - Material de Consumo
616:3.3.90.30.00.3887 - Material de Consumo
618:4.4.90.52.00.3887 - Equipamentos e Material Permanente
619:4.4.90.52.00.3000 - Equipamentos e Material Permanente
DATA: 26/08/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**D7581305

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 173/2014**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: TERRABRAS – IND. METALURGICA E FIBERGLAS LTDA EPP, CNPJ: 77.436.368/0001-21, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. RAUL DOS SANTOS CPF/MF SOB Nº 805.428.599-04
OBJETO: PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE CONTAINERS EM AÇO CARBONO PARA A SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE.
VALOR: R$ 19.200,00 (DEZENOVE MIL E DUZENTOS REAIS).
PRAZO DE FORNECIMENTO: O OBJETO DEVERÁ SER ENTREGUE EM ATÉ 30 ( TRINTA ) DIAS CONTADOS APÓS O RECEBIMENTO DA ORDEM DE SERVIÇO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
13 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
13.01 – Gabinete do Secretário
20.122.0020.2053 – Manutenção da Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
438:4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente
13.06 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
471:4.4.90.52.00.00.00.00.1000 – Equipamentos e Material Permanente
DATA: 27/08/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**6697CFE8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174/2014**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: AGRO FLORA BOSCH LTDA, CNPJ: 08.771.526/0001-87, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. ANNA PAULA WIEDMER BOSCH RIBAS CPF/MF SOB Nº 038.292.569-65
OBJETO: FORNECIMENTO DE GRAMA E TERRA PRETA.
VALOR: R$ 16.860,00 (DEZESSEIS MIL E OITOCENTOS E SESSENTA REAIS).
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS DO SEU RECEBIMENTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
07 – Secretaria de Educação
07.02 – Departamento Geral de Educação
12.361.0029.2016 – Manutenção MDE 5%
124:3.3.90.30.00.00.1103 – Material de Consumo
**(Item 01 (20 m³, referente à SR 753/14) e item 02 (700 m², referente à SR 753/14).**
14 – Secretaria de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte
14.02 – Departamento de Infraestrutura Urbana
15.451.0007.2065.0000 – Manutenção do Departamento de Infraestrutura
472:1000.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
**(Item 01 (60 m³, referente à SR 1731/14) e item 02 (1800 m², referente à SR 1731/14).**
DATA: 27/08/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**C1F54D9F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175/2014**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: NERA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA ME, CNPJ: 13.192.721/0001-92, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. SIRLENE MONDINI FRONTORIO CPF/MF SOB Nº 015.691.769-65
OBJETO: FORNECIMENTO DE SUBSTRATO.
VALOR: R$ 2.490,00 (DOIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS DO SEU RECEBIMENTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
0113 – Secretaria de Agropecuária e Meio Ambiente
011304 – Departamento de Organização e Desenvolvimento Rural
606.0020.2064.000 – Manutenção do Departamento de Desenvolvimento Rural
456:1000.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
DATA: 27/08/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**2E4AC937

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 177/2014**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: JPA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME, CNPJ: 03.551.813/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. ARLEI REOLON CPF/MF SOB Nº 550.675.490-68
OBJETO: FORNECIMENTO DE GENÊROS ALIMENTICIOS PARA O GABINETE.
VALOR: R$ 4.989,99 (QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS DO SEU RECEBIMENTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
– Gabinete da Prefeita
01.01 – Gabinete da Prefeita
04.122.0003.2001 – Manutenção do Gabinete da Prefeita
55: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo
DATA: 27/08/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**E878D5FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 178/2014**

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: GLAUCIA APARECIDA CORTES DEZATENICKI EPP, CNPJ: 10.698.929/0001-90, REPRESENTADA POR SUA TITULAR, SRA. GLAUCIA APARECIDA CORTES DEZATENICKI CPF/MF SOB Nº 611.903.499-49
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÁS E ÁGUA PARA O GABINETE.
VALOR: R$ 1.734,00 (HUM MIL E SETECENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).
PRAZO DE FORNECIMENTO: ATENDENDO ORDEM DE COMPRA EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS DO SEU RECEBIMENTO.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
– Gabinete da Prefeita
01.01 – Gabinete da Prefeita
04.122.0003.2001 – Manutenção do Gabinete da Prefeita
55: 3.3.90.30.00.00.1000 – Material de Consumo
DATA: 27/08/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**B1565081

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 063/2013**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: REOMAR CONSTRUÇÃO CIVIL E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 77.505.717/0001-10, REPRESENTADA POR SUA SÓCIA, SRA. DEZENIR RIBEIRO DA ROCHA, CPF SOB Nº 274.008.599-00.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE VIGÊNCIA, DE 16/08/2014 ATÉ 14/10/2014, DE ACORDO COM ART. 57, INCISO II E §4º E ART. 65 DA LEI 8.666/93
DATA:15/08/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**51B14728

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 035/2014**

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2013
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DA LAPA/PR, CNPJ Nº 76.020.452/0001-05, REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SR. JOSIAS CAMARGO DE OLIVEIRA JUNIOR, CPF/MF SOB Nº 053.267.159-70, (DELEGADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 19.708, DE 21.03.2013).
CONTRATADA: MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS ME, CNPJ: 12.953.704/0001-68, REPRESENTADA POR SEU SÓCIO, SR. MARCO ANTONIO FERRARI RAMOS, CPF SOB Nº 682.145.029-34.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO, DE 27/07/2014 ATÉ 31/08/2014, DE ACORDO COM ART. 57, INCISO II E §4º E ART. 65 DA LEI 8.666/93
DATA:25/07/2014

**Publicado por:**
Robson da Silveira Maurer
**Código Identificador:**752036C5

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 44/2014-PSS/SMAPP**

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato **a pedido** de **BARBARA BOGADO BARBOSA** Matrícula 5903, RG nº 12.342.181-7/RS contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013-PSS/SMAPP e Edital 027/2014.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **ATENDENTE INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 30 de Julho de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 30 de Julho de 2014.

***MAILON DE LARA VAZ***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**88707504

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 57/2014-PSS/SMAPP**

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato de **DAIANE IARA**

**DE SOUZA LAURENTINO** Matrícula 5408, RG nº 10.133.628-0/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2011-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 23 de Agosto de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 23 de Agosto de 2014.

***MAILON DE LARA VAZ***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**EE79A582

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 56/2014-PSS/SMAPP**

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato de **DENISE GOINSKI PRADO** Matrícula 5402, RG nº 7.883.192-8/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 025/2011-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **ENFERMEIRO (A)**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 23 de Agosto de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 23 de Agosto de 2014.

***MAILON DE LARA VAZ***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**02EB88C8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 55/2014-PSS/SMAPP**

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato de **DIRLENE VIEIRA DE JESUS** Matrícula 5406, RG nº 7.254.440-4/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 017/2012-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **EDUCADOR (A) INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 23 de Agosto de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 23 de Agosto de 2014.

***MAILON DE LARA VAZ***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**E1FE6843

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 54/2014-PSS/SMAPP**

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato de **ELIDIONE PAIVA DOS SANTOS** Matrícula 5399, RG nº 8.763.322-5/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 017/2012-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **AGENTE DE SEGURANÇA**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 05 de Agosto de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 05 de Agosto de 2014.

***MAILON DE LARA VAZ***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**C426A9B2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 53/2014-PSS/SMAPP**

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato de **ELIZABETE BAGGIO LARA VAZ** Matrícula 5405, RG nº 5.891.691-3/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 017/2012-PSS/SMAPP e Edital 033/2012-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 23 de Agosto de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 23 de Agosto de 2014.

***MAILON DE LARA VAZ***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**3CF6E823

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 45/2014-PSS/SMAPP**

A Secretária Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato **a pedido** de **HILDA BERNARDES** Matrícula 5782, RG nº 5.150.117-9/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013-PSS/SMAPP e Edital 013/2013-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **ATENDENTE INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 18 de Agosto de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 18 de Agosto de 2014.

***MAILON DE LARA VAZ***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**E9D7A6FF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 46/2014-PSS/SMAPP**

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato **a pedido** de **ILMA DE OLIVEIRA SILVA** Matrícula 5742, RG nº 4.516.593-0/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013-PSS/SMAPP e Edital 011/2013-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **ATENDENTE INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 28 de Julho de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 28 de Julho de 2014.

***MAILON DE LARA VAZ***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**9D3E45AF

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 43/2014-PSS/SMAPP**

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato **a pedido** de **JANAINA DA SILVA** Matrícula 5683, RG nº 60.142.775-67/RS contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 016/2012-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **EDUCADOR (A) INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 18 de Agosto de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 18 de Agosto de 2014.

***MAILON DE LARA VAZ***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**881B1CEB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 52/2014-PSS/SMAPP**

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato de **MARIA APARECIDA DIAS FERRAZ DOMINGUES** Matrícula 5396, RG nº 3.167.619-3/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 017/2012-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **EDUCADOR (A) INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 05 de Agosto de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 05 de Agosto de 2014.

***MAILON DE LARA VAZ***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**84730F7A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 51/2014-PSS/SMAPP**

A Secretaria Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato de **MARIA DO CARMO SANTOS DE OLIVEIRA** Matrícula 5394, RG nº 5.177.461-2/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 017/2012-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **EDUCADOR (A) INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 05 de Agosto de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 05 de Agosto de 2014.

***MAILON DE LARA VAZ***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**A551C178

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 50/2014-PSS/SMAPP**

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato de **MARISETE FATIMA ZOLET** Matrícula 5393, RG nº 6.299.939-0/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 017/2012-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **EDUCADOR (A) INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 05 de Agosto de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 05 de Agosto de 2014.

***MAILON DE LARA VAZ***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**8DC13E4B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 47/2014-PSS/SMAPP**

A Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato **a pedido** de **NOELI CELIA NADALIN DE ANDRADE** Matrícula 5760, RG nº 2.056.098-3/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 001/2013-PSS/SMAPP e Edital 012/2013-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **EDUCADOR (A) INFANTIL**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 18 de Agosto de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 18 de Agosto de 2014.

***MAILON DE LARA VAZ***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**F3E401FD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 49/2014-PSS/SMAPP**

A Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Previdência tornam público o extrato de rescisão de contrato de **ROSANE TEIXEIRA TRAVASSO PIEKAS** Matrícula 5398, RG nº 5.837.114-9/PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 017/2012-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **PROFESSOR (A)**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 05 de Agosto de 2014
Carga horária: 20 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 05 de Agosto de 2014.

***MAILON DE LARA VAZ***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**84CCEF39

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 42/2014-PSS/SMAPP**

A Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato **a pedido** de **ROSANGELA NODARY DE CASTRO** Matrícula 5707, RG nº 3.299.735-0 /PR contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 025/2012-PSS/SMAPP e Edital 043/2013-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **ENFERMEIRO**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 07 de Agosto de 2014
Carga horária: 40 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 07 de Agosto de 2014.

***MAILON DE LARA VAZ***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**48190B8B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA**
**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 48/2014-PSS/SMAPP**

A Secretária Municipal de Administração e Previdência torna público o extrato de rescisão de contrato de **THAIS STRALIOTTO LEBTAG** Matrícula 5404, RG nº 10.757.02371/RS contratado (a) pelo Processo Seletivo Simplificado – PSS, por tempo determinado, na forma da Lei Complementar nº. 018/2011 de 29 de agosto de 2011 e demais instrumentos legais, mediante as condições estabelecidas no Edital 030/2011-PSS/SMAPP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré
Cargo: **MÉDICO (A)**
Vigência do Contrato: prazo determinado.
Data do encerramento do contrato: 23 de Agosto de 2014
Carga horária: 20 horas semanais.

Almirante Tamandaré, 23 de Agosto de 2014.

***MAILON DE LARA VAZ***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Previdência

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**3E2268FD

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0018.0013561/2014.
Objeto: Contrato nº 107/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e H&D ALIMENTOS LTDA.**
Finalidade Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e panificação. Prazos: Os prazos de vigência e execução serão de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato. Valor: O valor será de até R$ 4.236,00 (quatro mil duzentos e trinta e seis reais). Data de Assinatura: 31.07.2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | |
|---|---|
| 10.01 | Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social |
| 08.244.0010.2.061 | Manutenção do CREAS |
| 3.3.90.30.00 - 1801 | Material de Consumo |
| 10.01 | Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social |
| 08.244.0010.2.061 | Manutenção do CREAS |
| 3.3.90.30.00 - 3801 | Material de Consumo |
| 10.01 | Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social |
| 08.244.0010.2.062 | Recursos do IGD – Bolsa Família |
| 3.3.90.30.00 - 1761 | Material de Consumo |
| 10.01 | Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social |
| 08.244.0010.2.062 | Recursos do IGD – Bolsa Família |
| 3.3.90.30.00 - 3761 | Material de Consumo |
| 10.01 | Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social |
| 08.241.0012.2.065 | Manutenção das Atividades do Idoso |
| 3.3.90.30.00 - 1797 | Material de Consumo |
| 10.01 | Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social |
| 08.241.0012.065 | Manutenção das Atividades do Idoso |
| 3.3.90.30.00 - 1746 | Material de Consumo |
| 10.01 | Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social |
| 09.244.0010.2.060 | Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS |
| 3.3.90.30.00 - 1796 | Material de Consumo |
| 10.02 | Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social |
| 08.243.0013.6.074 | Manutenção do PETI |
| 3.3.90.30.00 - 1776 | Material de Consumo |

Almirante Tamandaré, 02 de setembro de 2014.

***VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**0D7C2DA6

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0018.0013562/2014.
Objeto: Contrato nº 112/2014.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA LTDA.**
Finalidade Fornecimento parcelado de Medicamentos constantes na tabela da Associação Brasileira de Comércio Farmacêutico, Revista ABC FARMA. Prazos: Os prazos de execução e de vigência serão pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato. Valor: O presente Contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de até R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo que o valor estimado mensal será de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Data de Assinatura: 25.08.2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

| | |
|---|---|
| 09.01 | Secretaria Municipal de Saúde |
| 10.301.0015.2.046 | Serviços de Saúde Pública |
| 3.3.90.30.00 - 1495 | Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita |
| 09.01 | Secretaria Municipal de Saúde |
| 10.301.0015.2.048 | Encargos com o Piso de Atenção Básica |
| 3.1.90.32.00 - 1303 | Material de Consumo |
| 09.02 | Secretaria Municipal de Saúde |
| 10.301.0015.2.049 | Manutenção do Posto 24 Horas |
| 3.3.90.30.00 - 1495 | Material de Consumo |
| 09.01 | Secretaria Municipal de Saúde |
| 10.303.0015.2.051 | Manutenção da Farmácia Básica |
| 3.3.90.30.00 - 1498 | Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita |

Almirante Tamandaré, 02 de setembro de 2014.

***VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**0204021E

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0018.0011687/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e AJ APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICA LTDA.**
Finalidade Aditivo de Renovação. Prazos: Ficam renovados por mais 12 (doze) meses os prazos de execução e vigência, a contar do dia 09.08.2014 até o dia 09.08.2015. Valor: O valor renovado será de R$ 4.750.552,00 (quatro milhões setecentos e cinqüenta mil quinhentos e cinqüenta e dois reais).
Data de Assinatura: 06.08.2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.01 – Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.33.00 – 1000 – Passagens e Despesas com locomoção
11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
3.3.90.33.00 – 1102 – Passagens e Despesas com locomoção
11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.33.00 – 1103 – Passagens e Despesas com Locomoção
11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centro de Educação Infantil – Creches
3.3.90.33.00 – 1104 – Passagens e Despesas com Locomoção
11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00 – 1000 – Passagens e Despesas com Locomoção
11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00 – 1125 – Passagens e Despesas com Locomoção
11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00 – 3148 – Passagens e Despesas com Locomoção
11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00 – 1107 – Passagens e Despesas com Locomoção
11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00 – 3107 – Passagens e Despesas com Locomoção
11.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar
3.3.90.33.00 – 1148 – Passagens e Despesas com Locomoção
12.01 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas
3.3.90.33.00 – 1000 – Passagens e Despesas com Locomoção

Almirante Tamandaré, 02 de setembro de 2014.

***VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**2B9D53C5

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0018.0006751/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 098/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e FISIOFAZ CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA.**
Finalidade Aditivo de Renovação e Aumento Quantitativo.
Prazos: Ficam renovados por mais 12 (doze) meses os prazos de execução e vigência, a contar do dia 07.07.2014 até o dia 07.07.2015. Valor: O valor renovado será de até R$ 68.669,76 (sessenta e oito mil seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Data de Assinatura: 23.06.2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

10.01 – Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social
08.244.0010.2.056 – Coordenação do Serviço Social
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 02 de setembro de 2014.

***VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**8ECC641F

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0018.0012030/2014.
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 108/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e NEW LINE GESTÃO DE RH LTDA.**
Finalidade Aditivo de Renovação. Prazos: Ficam renovados por mais 12 (doze) meses os prazos de execução e vigência, a contar do dia 16.08.2014 até o dia 16.08.2015. Valor: O valor renovado será de R$ 6.147.712.20,00 (seis milhões, cento e quarenta e sete mil, setecentos e doze reais e vinte centavos).
Data de Assinatura: 12.08.2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

06.01 – SECRET.MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PREVIDÊNCIA **109**
04.122.0004.2.014 – Manutenção do Departamento de Administração
3.3.90.39.00 – 1303 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **321**
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.39.00 – 1303 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **301**
10.301.0015.2.046 – Encargos com o Piso de Atenção Básica
3.3.90.39.00 – 1495 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **331**
10.301.0015.2.049 – Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.39.00 – 1303 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **332**
10.301.0015.2.049 – Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.39.00 – 1495 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **346**
10.304.0016.2.053 – Serviços de Vigilância Sanitária
3.3.90.39.00 – 1497 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **354**
10.304.0016.2.053 – Serviços de Controle de Doenças Epidemiológicas
3.3.90.39.00 – 1497 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **527**
12.361.0018.2.082 – FUNDEB 40%
3.3.90.39.00 – 1102 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **544**
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
3.3.90.39.00 – 1103 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **550**
12.361.0018.2.084 – Manutenção do Salário Educação
3.3.90.39.00 – 1107 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **582**
12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centros de Educação Infantil - Creches
3.3.90.39.00 – 1104 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 02 de setembro de 2014.

***VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**0CDE117C

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
## EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0012987/2014.
Objeto: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 106/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e AJ APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICA LTDA.**
Finalidade Aditivo de Reajustamento de Preços.
Valor: Fica estipulado entre as partes que o reajuste aplicado para o Contrato Administrativo n.º 106/2013 consistirá, correspondendo ao percentual de 5,3265% do IGP-M acumulado nos últimos 12 meses, correspondendo ao valor de **R$ 248.720,00 (duzentos e quarenta e oito mil setecentos e vinte reais)**, conforme o seguinte quadro:

| QUANTIDADE VEÍCULOS | QUILOMETRAGEM TOTAL | VALOR KM RODADO | VALOR KM RODADO COM REAJUSTE | VALOR DO CONTRATO COM REAJUSTE 12 MESES |
|---|---|---|---|---|
| 30 | 1.243.600 | R$ 3,82 | R$ 4,02 | R$ 4.999.272,00 |

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em função do reajustamento, o valor do Contrato Administrativo n.º 106/2013 passará para **R$ 4.999.272,00 (quatro milhões novecentos e noventa e nove mil duzentos e setenta e dois reais).**

Data de Assinatura: 27.08.2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**10.01 – SECRETARIA MUN. DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL 364**
**10.2056 – 08.244.0010.2056 – Coordenação do Serviço Social**
**3.3.90.33.00 – 1000 - Passagens e Despesas com Locomoção**

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 525
12.361.0018.2.082 – Fundeb 40%
**3.3.90.33.00 – 1102 - Passagens e Despesas com Locomoção**

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 541
12.361.0018.2.083 – Manutenção do Ensino Fundamental
**3.3.90.33.00 – 1103 - Passagens e Despesas com Locomoção**

11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA **580**
12.365.0019.2.087 – Manutenção de Centro de Educação Infantil - Creches
**3.3.90.33.00 – 1104 - Passagens e Despesas com Locomoção**

**11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 614**
**12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar**
**3.3.90.33.00 – 1000 – Passagens e Despesas com Locomoção**

**11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 615**
**12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar**
**3.3.90.33.00 – 1125 – Passagens e Despesas com Locomoção**

**11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 616**
**12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar**
**3.3.90.33.00 – 3148 – Passagens e Despesas com Locomoção**

**11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 810**
**12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar**
**3.3.90.33.00 – 1107 – Passagens e Despesas com Locomoção**

**11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 811**
**12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar**
**3.3.90.33.00 – 3107 – Passagens e Despesas com Locomoção**

**11.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA 812**
**12.361.0021.2.092 – Manutenção do Transporte Escolar**
**3.3.90.33.00 – 1148 – Passagens e Despesas com Locomoção**

**12.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 644**
**27.812.0034.2.098 – Manutenção das Atividades Esportivas**
**3.3.90.33.00 – 1000 – Passagens e Despesas com Locomoção**

Almirante Tamandaré, 02 de setembro de 2014.

***VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**58878FB5

**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Protocolo nº 0018.008390/2014.
Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 085/2013.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e J. P. DUQUE IRULEGUI URBANISMO.**
Finalidade Aditivo de Renovação. Prazos: Ficam renovados por mais 12 (doze) meses os prazos de execução e vigência, a contar do dia 4.07.2014 até o dia 04.07.2015. Valor: Em decorrência da prorrogação contratual, permanece o valor de R$ 6.024.000,00 (seis milhões, vinte e quatro mil reais).
Data de Assinatura: 04.07.2014

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 217
15.451.0032.2.034 – Manutenção de Vias Urbanas
3.3.90.39.00 – 1000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 222
15.452.0032.2.035 – Manutenção de Ruas e Avenidas – Royalties, CIDE
3.3.90.39.00 – 1504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 223
15.452.0032.2.035 – Manutenção de Ruas e Avenidas – Royalties, CIDE
3.3.90.39.00 – 1512 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 233
26.782.0032.2.037 – Manutenção de Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 – 1512 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 238
26.782.0032.2.038 – Manutenção de Estradas Vicinais – Royalties e CIDE
3.3.90.39.00 – 1504 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

08.02 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS 239
26.782.0032.2.038 – Manutenção de Estradas Vicinais – Royalties e CIDE
3.3.90.39.00 – 1512 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Almirante Tamandaré, 02 de setembro de 2014.

***VICTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES***
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 44.534

**Publicado por:**
Anderson Strapasson
**Código Identificador:**2691BFA5

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**PORTARIA Nº 108/2014**

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

***RESOLVE***

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias** de férias a partir do dia 18 (dezoito) de agosto de 2014 ao Sr. **LAUCIO FERREIRA,** portador (a) da Cédula de Identidade RG nº. **4.396.720-7-SSP/PR** e inscrito no CPF sob o nº. **608.611.939-20**, exercendo a função de Trabalho Braçal, lotada no Departamento de Obras Viação e Urbanismo, conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***
***PUBLIQUE-SE E***
***CUMPRA-SE**.*

*Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2014.*

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eulismara fl Da Silva Alves
**Código Identificador:**B637AEC9

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**PORTARIA Nº 109/2014**

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

**RESOLVE**
***Art. 1º - Conceder** a partir do dia 22 (vinte e dois) de agosto de 2014, Licença Prêmio de 30 (trinta e cinco) dias a Srª. **QUELES CRISTINA PEREIRA AMARAL,** portadora da Cédula de Identidade RG nº **5.636.413-7** e inscrito no CPF sob o nº. **779.303.049-49**, exercendo a função de Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal São Luiz, conforme Lei 130/2005, Seção VII, Artigo 91.*

***Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***
***PUBLIQUE-SE E***
***CUMPRA-SE**.*

*Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto de 2014.*

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eulismara fl Da Silva Alves
**Código Identificador:**DA16BBBB

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**PORTARIA Nº 110/2014**

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

***RESOLVE***
***Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO**, a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2014 o Sr. **VALDINEI MARQUES,** portador da Cédula de Identidade RG nº. **7.026.410-2** e inscrito no CPF sob o nº. **965.890.609-59,** que exercia o cargo em comissão CC-IV, lotado no Departamento Rodoviário, Obras Viação e Urbanismo.*

***Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***
***PUBLIQUE-SE E***

***CUMPRA-SE***.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2014.*

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eulismara fl Da Silva Alves
**Código Identificador:**8D431579

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**PORTARIA Nº 111/2014**

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

***RESOLVE***

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias*** *de férias a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2014 ao Sr.* ***ALEX AMARAL DOS SANTOS,*** *portador (a) da Cédula de Identidade RG nº.* ***29.987.259-2-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***006.571.759-78****, exercendo a função de TEC. VIGILANCIA SANITARIA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Saúde), conforme Lei 130/2005, Capitulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º*** *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***
***PUBLIQUE-SE E***
***CUMPRA-SE***.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dias do mês de setembro de 2014.*

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eulismara fl Da Silva Alves
**Código Identificador:**3D8AB675

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**PORTARIA Nº 112/2014**

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

***R E S O L V E***

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias*** *de férias a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2014, ao Sr.* ***JOSE DONIZETI DE AGUIAR CORREA,*** *portador (a) da Cédula de Identidade RG nº.* ***6.603.631-6-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº* ***966.310.829-00,*** *Cargo em comissão de Chefe de Divisão CC-04, Lotado no Departamento Administrativo, conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º*** *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***
***PUBLIQUE-SE E***
***CUMPRA-SE***.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2014.*

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eulismara fl Da Silva Alves
**Código Identificador:**B78C2BFD

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**PORTARIA Nº 113/2014**

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

***R E S O L V E***

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias*** *de férias a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2014, o Sr* ***FRANCISCO MOREIRA DE MEIRELES****, portador da Cédula de Identidade* ***RG nº 4.519.363-2*** *e inscrito no* ***CPF nº 532.905.939-91,*** *Cargo em comissão de Chefe de Divisão CC-02, responsável pelo Setor Transporte Escolar, conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º*** *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***
***PUBLIQUE-SE E***
***CUMPRA-SE***.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2014.*

**Publicado por:**
Eulismara fl Da Silva Alves
**Código Identificador:**CB22AFB0

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**PORTARIA Nº 115/2014**

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

***RESOLVE***

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias*** *de férias a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2014 à Srª.* ***EDINEUSA SILVA RAMOS DE SENE,*** *portador (a) da Cédula de Identidade RG nº.* ***84101524-SSP/PR*** *e inscrito no CPF sob o nº.* ***043.509.539-06****, exercendo o Cargo de Conselheira Tutelar, lotada na Secretaria de Assistência Social, conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

***Art. 2º*** *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***
***PUBLIQUE-SE E***
***CUMPRA-SE***.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2014.*

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eulismara fl Da Silva Alves
**Código Identificador:**D185AEAB

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**
**PORTARIA Nº 114/2014**

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***, *Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei.*

***R E S O L V E***

***Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias*** *de férias a partir do dia 01 (primeiro) de setembro de 2014, o Sr.* ***IZAEL MURBACK,*** *portador da Cédula de Identidade RG nº* ***8.140.017-2*** *SESP/PR e inscrito no CPF sob o nº* ***007.309.409-93,*** *Cargo em comissão de Chefe de Divisão CC-IV, lotado no Departamento de Agricultara Municipal, conforme Lei 130/2005, Capítulo IV, Seção Primeira.*

***Art.2º*** *- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

***REGISTRE-SE***
***PUBLIQUE-SE E***
***CUMPRA-SE****.*

*Gabinete da Prefeita Municipal de Altamira do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2014.*

***ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Eulismara fl Da Silva Alves
**Código Identificador:**7EE64B92

---

**SECRETÁRIA DE COORDENAÇÃO GERAL**
**RESOLUÇÃO 22-2014**

**RESOLUÇÃO Nº 022/2014 - CMAS**

SÚMULA: Sobre Demonstrativo de receitas e despesas dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social - ano 2014.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Altamira do Paraná/PR, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 009/95 de 01/11/1995 e 296/2009 em Reunião Ordinária realizada em 21/08/2014, às 08: 30 horas, na Biblioteca Cidadã.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o Demonstrativo de Receitas e Despesas dos Recursos Financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social do mês de agosto de 2014, apresentado pelo Gestor da Política Municipal de Assistência Social.

**Art.2° -** Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Altamira do Paraná, 21 de agosto de 2014.

***SHIRLEY RAK MANTOVANI***
Presidente do CMAS

**Publicado por:**
Eulismara fl Da Silva Alves
**Código Identificador:**284B7016

---

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL**
**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.059/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador João Mitrovini Filho, para participar do para participar do Curso Relacionamento com a comunidade e liderança eficaz que será realizado em Curitiba - Pr nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2014, com saída no dia 02/09 a noite e retorno no dia 05/09 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 02 de setembro de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

***JOSÉ ODAIR BONACIN***
Presidente Biênio 2013/2014

**REQUERIMENTO**

Eu Vereador João Mitrovini Filho, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 02 de setembro de 2014.

_____
**Assinatura**

**Publicado por:**
Leonidas de Resende Teixeira
**Código Identificador:**57D94FBE

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº.060/2014**

O Presidente da Câmara Municipal de Andirá abaixo assinado em conformidade com a Resolução 001/2013 de 26/02/2013 e o Artigo 16, Inciso VII, Alíneas "O" e "P" do Regimento Interno, **AUTORIZA** (03) três diárias no valor de **R$1.200,00** (hum mil e duzentos reais) ao Vereador Gilmar Leonardo, para participar do para participar do Curso Relacionamento com a comunidade e liderança eficaz que será realizado em Curitiba - Pr nos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2014, com saída no dia 02/09 a noite e retorno no dia 05/09 a tarde após o encerramento.

Gabinete da Presidência, 02 de setembro de 2014.

Cumpra-se
Publique-se
Arquive-se

***JOSÉ ODAIR BONACIN***
Presidente Biênio 2013/2014

**REQUERIMENTO**

Eu Vereador Gilmar Leonardo, venho ***REQUERER*** autorização para viagem conforme acima descrito.
Nestes termos, peço deferimento.

Andirá, 02 de setembro de 2014.

_____
**Assinatura**

**Publicado por:**
Leonidas de Resende Teixeira
**Código Identificador:**DAA9EFFB

---

**CÂMARA MUNICIPAL**
**EXTRATO DE CONTRATO 018/2014**

**CONTRATANTE: CAMARA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ - 02.121.959/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 240, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná, neste ato representada por seu presidente **JOSE ODAIR BONACIN,** brasileiro, casado, vereador, portador da Cédula de Identidade com R.G. sob nº. 1.082.681-0/PR e CPF 239.743.899-20 residente e domiciliado na Rua Erasmo Canhoto, 115, Centro, nesta cidade de Andirá, Estado do Paraná.
**CONTRATADA: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A,** Pessoa Jurídica de Direito Privado, Sociedade por Ações, inscrita no CNPJ 04.368.865/0001-66, com sede a Rua José Izidoro Biazetto, 158, Mossungue, Município de Curitiba, Estado do Paraná
O Presidente da Câmara Municipal de Andirá, acima descrito, no uso de suas atribuições **RATIFICA** o Processo de Dispensa de Licitação nº **018/2014** referente Contratação de Empresa (Pessoa Jurídica) para fornecimento de link de internet com velocidade 4 MBPS, por rede de

fibras ópticas com as seguintes características: Link de internet de alta velocidade (FULL), fibra óptica ente convertida com RJ-45.
**OBJETO:** Fornecimento de link de internet com velocidade 4 MBPS, por rede de fibras ópticas com as seguintes características: Link de internet de alta velocidade (FULL), fibra óptica ente convertida com RJ-45.
**VALOR:** (7.599,40) sete mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta centavos
**VIGÊNCIA:** 16/07/2014 a 15/06/2015
Contrato podendo ser prorrogado conforme Artigos 57 e 65 da Lei 8.666/93
**DATA:** 01/09/2014

**Publicado por:**
Leonidas de Resende Teixeira
**Código Identificador:**CAD7CC4C

## GABINETE DO PREFEITO
## DECRETO Nº. 6.756 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), autorizado pela Lei n°. 2.461 de 10 de dezembro de 2013.

JOSÉ RONALDO XAVIER, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

**D E C R E T A:**
**Art. 1º**. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

| | |
|---|---|
| 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO | |
| 2022 – Manter o Programa de Merenda Escolar | |
| 3.3.90.32.00.00.1000 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 4.500,00 |

**Art. 2°** - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto será resultante do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

| | |
|---|---|
| 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA | |
| 002. DEPARTAMENTO DE ENSINO | |
| 2022 – Manter o Programa de Merenda Escolar | |
| 3.3.90.39.00.00.1000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 4.500,00 |

**Art. 3°** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014, 71º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**96C28DD5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## ERRATA EXTRATO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO

**ONDE SE LÊ:**
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO 001/2014

FICA RESCINDIDO BILATERALMENTE O INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 001/2014, ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – ESTADO DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ.
A RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 001/2014, EM COMENTO, FUNDA-SE NO DISPOSTO DO ART. 3º, I DA PORTARIA 460, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.

ANDIRÁ, 29 DE AGOSTO DE 2014.

**LEIA SE:**
**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO 002/2014**

**FICA RESCINDIDO BILATERALMENTE O INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 002/2014, ORIGINALMENTE CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – ESTADO DO PARANÁ E A ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS DE ROTARIANOS DE ANDIRÁ.**
**A RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 002/2014, EM COMENTO, FUNDA-SE NO DISPOSTO DO ART. 3º, I DA PORTARIA 460, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007.**

**ANDIRÁ, 29 DE AGOSTO DE 2014.**

**ANDIRÁ,02 DE SETEMBRO DE 2014.**

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**8FF8E552

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## PORTARIA Nº. 9.864 DE 04 DE AGOSTO DE 2014

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Autorizar os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados a prorrogarem suas jornadas de trabalho no mês de agosto de 2014, no máximo a 60 (sessenta) horas.

| HORAS EXTRAS 50% | HORAS EXTRAS 50% |
|---|---|
| ADALBERTO CARA OLIVEIRA | GERALDO APARECIDO BARBOSA |
| ADEBERSON MARTUCCI | GERSON DE CAMPOS |
| ADEMIR SILVA | GETULIO DONIZETI SOARES |
| ADRIANA APARECIDA RODRIGUES | GISELE DA SILVA |
| AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA | IRACI ANTONIA GALHEGO |
| ALAN FABRICIO | JAIR CARLOS DE MELO |
| ALAN FELIPE BONFADIM ROCHA | JOSE ANTONIO DA SILVA |
| ALDETE ALVES ANDRADE | JOSE APARECIDO DA ROCHA |
| ALEXANDRE MENDES PEREIRA | JOSE CARLOS FIGUEIROBA |
| ANA MARIA FERREIRA PIUGA DA SILVA | JOSE DE OLIVEIRA |
| ANA PAULA DE FREITAS GOMES | JOSE ROBERTO MADOGLIO |
| ANDREIA BORGES | JOSIANE APARECIDA DE OLIVEIRA |
| ANDREIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA | JOSIANE DE OLIVEIRA MARIANO |
| APARECIDO OSVALDO MORETO | JULIA ALVES PEREIRA RODRIGUES |
| AUGUSTO ANGELO | KARINE DE MORAIS |
| CATARINA IZABEL DA SILVA VALE | LAURITA DA SILVA NUNES |
| CATARINO GERMANO | LEANDRO MANZALLI DE OLIVEIRA |
| CLEUSA MARIA GIMENES DA COSTA | LUIZ ANTONIO DUARTE |
| COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO | LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA |
| DALVA DA COSTA POLIZEL | MAGALI SOAVE DE OLIVEIRA |
| DENISE APARECIDA COSTA RAMOS | MARCIA IZIDORO DE PAULA |
| DEUSA SIMONI DEL PADRE | MARCIA REGINA MADOGLIO PRINCIPE |
| DIEGO IZIDORO LAUTON | MARIA APARECIDA MEIRELES COSTA |
| DIVA DE FATIMA BALDINI | MARIA CATARINA SUBIRA PEREIRA |
| DONIZETE APARECIDO FERRARI | MARIA CRISTINA CORREA ROCHA |
| DORALICE SANTA PACHECO FELIPE | MARIA DE LOURDES COSTA SANTOS |
| DORIVAL MOREIRA | MARIA EUNICE DO NASCIMENTO FAUSTINO |
| ELIANA DE SOUZA FARIAS FERREIRA | MARIA HELENA GONÇALVES |
| ELISANGELA BORGES | MARIA PRISCILA FRANCISCO MIGUEL |
| FRANCISLENE MONTEIRO DO NASCIMENTO | MARLENE APARECIDA G CARVALHO |

| HORAS EXTRAS 50% | HORAS EXTRAS 50% |
|---|---|
| MARTI REGINA DOS SANTOS MARTINS | ROSANA LUCIMARA HENRIQUE GOES |
| MAURO MOREIRA DA SILVA | ROSINEIA TAIPO MOTA |
| MILTON TASHIRO | SANDRA REGINA CRUZ |
| MOACIR APARECIDO DA SILVA | SANDRA REGINA DE SOUZA |
| MOACIR MARTUCCI | SANDRO EDWARD BASAGLIA |
| MONICA FERNANDA PEREIRA ANDRE FERNANDES | SEBASTIAO DA ROCHA |
| MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES | SILVANA RODRIGUES CRUZ |
| NAIR COSTA CASSITTA | SONIA MARIA MUNHOZ GOMES VESSELA |
| NEUSA DE SOUZA PEREIRA | SONIA REGINA MORELATO PALUDETTO |
| NILTON DONIZETE FARINHA | SUELI BARBOSA BALDINI |
| PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR | SUZANA DA SILVA LEONARDO |
| PETERSON LOURENÇÃO | TALITA DAYANE DA CRUZ |
| RAFAEL RODRIGUES | TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA |
| REGINALDO REINALDO | VALDIR FERRARI |
| REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO | VANIA KONO |
| RICARDO DE LIMA FERREIRA | WALDEMAR TRAVALINI |
| ROSA ALVES DE ARAUJO | ZENIR CAVALHEIRO CORAZZA |

| | |
|---|---|
| ROSA NATALINA GARCIA FIGUEIROBA | ZULEIDE APARECIDA FAUSTINO |

| HORAS EXTRAS 100% | HORAS EXTRAS 100% |
|---|---|
| ADALBERTO CARA OLIVEIRA | DORIVAL MOREIRA |
| ADAUTO FREDERICO MARTINS | EDSON ALFARO |
| ADEBERSON MARTUCCI | EMERSOM MARTINS BEZERRA |
| ADEMAR PEREIRA MARQUES | GERALDO APARECIDO BARBOSA |
| ADEMILSON CESAR ALVES CORREIA | GERSON DE CAMPOS |
| ADEMIR DA SILVA | GETULIO DONIZETI SOARES |
| ADEMIR SILVA | HELIO RAMOS SCOBARE |
| ADILSON RIBEIRO DA SILVA | IZAIAS NOGUEIRA |
| ADRIANA MARIA DA SILVA DUARTE | JAIR CARLOS DE MELO |
| AGRINALDO CARDOSO DE SOUZA | JOEL BATISTA DE OLIVEIRA |
| ALCIR CATARINO BRUNCA | JORGE BIRELO |
| ALEX ROGERIO DA SILVA | JOSE AFONSO LOPES |
| ALEXANDRE MENDES PEREIRA | JOSE ANTONIO DA SILVA |
| ANTONIO APARECIDO RIBEIRO | JOSE APARECIDO DA ROCHA |
| ANTONIO CARLOS DA COSTA | JOSE APARECIDO SIQUEIRA |
| ANTONIO RODRIGUES DE ARAUJO | JOSE CARLOS BRUNE JACINTO |
| APARECIDO OSVALDO MORETO | JOSE CARLOS FIGUEIROBA |
| AUGUSTO ANGELO | JOSE DE OLIVEIRA |
| BENEDITO BARBOSA FERREIRA | JOSE DO CARMO DE SOUZA |
| CARLOS ROBERTO C DE CARVALHO | JOSE FERRAZ |
| CATARINO GERMANO | JOSE NESTARE |
| CLAUDECI BATISTA BORGES | JOSE ROBERTO MADOGLIO |
| CLOVIS DONIZETE GONCALVES | JOSE ROBERTO NUNES FERREIRA |
| COMERCINDO JOSE DOS SANTOS FILHO | JUNIOR CESAR DUARTE |
| DANNIANI MILANI DE SOUZA | JURACI FERREIRA BEZERRA |
| DIEGO IZIDORO LAUTON | JURANDIR VICTORINO SABINO |
| DONIZETE APARECIDO FERRARI | KARINE DE MORAIS |

| HORAS EXTRAS 100% | HORAS EXTRAS 100% |
|---|---|
| LEILIANE CAMPOS | REGINALDO REINALDO |
| LEONEL DA SILVA | REINALDO CESAR FAUSTINO BERNARDO |
| LUZIMARA CAMARGO DE CARVALHO SILVA | RENATO GONCALVES |
| MANOEL MESSIAS DA SILVA NETO | RICARDO CRUZ DE SOUZA |
| MARCIO ANTONIO VIEIRA | ROBERTO PEREIRA |
| MARCOS FLORISVALDO MACEDO | RUDIMAR FAUSTINO |
| MARIA CECILIA DOS SANTOS SILVA | SEBASTIAO ANTONIO DE OLIVEIRA |
| MARIO CASSITA | SEBASTIAO ARCANJO DE SOUZA |
| MARLENE APARECIDA G CARVALHO | SUELI BARBOSA BALDINI |
| MILTON TASHIRO | THIAGO RODRIGUES RAMOS |
| MOACIR MARTUCCI | TONY SEBASTIÃO CELETI DA SILVA |
| MURILO GURRAO BERNARDINO ALVES | VALDENIR ANTONIO ROMAO |
| NILTON DONIZETE FARINHA | VALDIRIA IZIDORO LAUTON |
| PALMIRA DE CARVALHO GONCALVES | WALDEMAR TRAVALINI |
| PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR | WANDERLEY SERAFIM |
| PAULO SERGIO DA SILVA | |

**Art. 2°.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 04 de agosto de 2014, 71º da Emancipação Política.

***JOSÉ RONALDO XAVIER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
João Campos
**Código Identificador:**BA1E4D92

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
### HOMOLOGAÇÃO - PP 024/2014 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 041/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 024/2014 – SRP**
OBJETO: Registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Esportes, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme as especificações descritas no termo de referência no Anexo I.
Com base nas informações constantes do Procedimento Licitatório Nº. PMA 041/2014 e Pregão Presencial Nº. PMA 024/2014 - SRP, por força do inciso IV, art. 7º do Decreto 3.555/2000 e alterações posteriores, considerando o julgamento das propostas, lances e habilitação realizada pelo pregoeiro assim adjudicada em sessão, HOMOLOGO o procedimento licitatório epigrafado, cujo resultado foi o seguinte.
LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Empresa: **EVERSON & EVELIN VAREJÃO E LANCHONETE LTDA ME**
CNPJ nº 86.881.943/0001-96
Endereço: Rua Felizardo Gomes da Costa, 4 - Centro.
CEP 83.370-000 – Antonina-PR.
**Valor: R$ 181.950,00 (cento e oitenta e um mil, novecentos e cinquenta reais).**
Por fim, fica expressamente convocada a proponente acima classificada, para assinar a Ata de Registro de Preços de acordo com a Lei nº 10.520/02 e o Contrato, nos termos do art. 64 caput do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Antonina, 01 de setembro de 2014.

***JOÃO UBIRAJARA LOPES***
Prefeito Municipal de Antonina

**Publicado por:**
Anderson Alves Maurício
**Código Identificador:**C481C526

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSA NOVA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BALSA NOVA
### EXTRATO CONTRATUAL

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2014**
**Contratante:** Câmara Municipal de Balsa Nova
**Contratada**: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA.
**Objeto**: Prestação de serviços de implantação e administração de cartão magnético para auxílio-alimentação aos servidores públicos ativos do Poder Legislativo Municipal.
**Valor global:** R$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais)
**Prazo**: Até 12 meses.
**Foro**: Foro Regional de Campo Largo

Balsa Nova, 18 de Agosto de 2014.

***JOEL BATHKE***
Presidente da Câmara Municipal de Balsa Nova

**Publicado por:**
Luana Savio Pacheco
**Código Identificador:**740AEAA6

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

### CÂMARA MUNICIPAL DE BITURUNA
### PORTARIA N.º 012/2014

SÚMULA: DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE.

O PRESIDENTE INTERINO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BITURUNA - PR, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo **artigo 27º do Regimento Interno e Parágrafo Único**, aprovado pela Resolução nº 008/2009 de 03 de agosto de 2009.

**R E S O L V E:**
Art. 1º - Fica designado o vereador abaixo relacionado, para substituir o vereador licenciado e compor a seguinte Comissão:

**I – Comissão de Obras e Serviços Públicos:**

PEDRO VICENTE BOESE PADILHA

Art. 2º - A substituição perdurará enquanto persistir a licença do membro da referida Comissão.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bituruna - PR, em 01 de Setembro de 2014.

***TIAGO MARCEL PADILHA***
Presidente

REGISTRE E
PUBLIQUE-SE

**Publicado por:**
Sergio Luis Kampmann
**Código Identificador:**35D9DFB2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO**
**DECRETO N.° 095/2014**

O PREFEITO INTERINO DE Bituruna no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Bituruna e autorização contida na Lei Municipal nº 001715/13 de 19 de Novembro de 2013.
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|---|
| 03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| (122) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.061-1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES | 27.000,00 |
| **Total Suplementação:** | **27.000,00** |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| | |
|---|---|
| 03 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| 03.01 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| (22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.051-1000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 27.000,00 |
| **Total Anulação:** | **27.000,00** |

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Índio, 2 de Setembro de 2014.

***JOSÉ CONSTANTINO DE LARA RIBAS***
Prefeito Interino

**Publicado por:**
Enéias Santos Mello
**Código Identificador:**02F0D3CA

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA**

**GOVERNO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 1138/2014**

SÚMULA: Suplementa dotações do Orçamento vigente, autorizado pelo artigo 5º da Lei Municipal nº 430/2013.

OSCIMAR JOSE SPERANDIO, Prefeito Municipal de Cafeara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas:

DECRETA
Artigo 1º-Fica aberto no Orçamento Vigente um crédito adicional suplementar na importância de R$ 50.000,000-(Cinqüenta mil reais)-conforme especificação abaixo:
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04.002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.2105-Manutenção do Atendimento 24 horas
3.3.90.39.00-Outros Serviços Terc. P. Jurídica-fonte 303 R$ 50.000,00
TOTAL SUPLEMENTADO R$ 50.000,00
Artigo 2º)-Para cobrir a importância acima serão apurados através de transferência da seguinte dotação:
04-SECRETARIA DE SAÚDE
04-002-Fundo Municipal de Saúde
10.301.0016.02102-Manutenção da Ação dos Serviços de Saúde para Todos
3.1.90.11.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – fonte 303 R$ 20.000,00
3.3.90.14.00- Diárias – Pessoal Civil – fonte 303 R$ 20.000,00
3.3.90.32.00-Material,Bem ou Serv. p/Distrib.gratuita-fonte 303 R$ 10.000,00
TOTAL CANCELADO R$ 50.000,00

Artigo 3º)-Revogadas as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cafeara PR, 01 de setembro de 2014.

***OSCIMAR JOSE SPERANDIO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marcelo Antonio Venciguerra
**Código Identificador:**58E0468F

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 067/2014 PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2014**

O Pregoeiro Oficial do Município de Califórnia, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, RESOLVE:

SUSPENDER o Pregão Presencial nº 036/2014, do tipo "menor preço", previsto para o dia 03 de setembro de 2014, às 08h30m horas, na Sede da Prefeitura do Município de Califórnia para devida reformulação do Edital da referida licitação.
A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e Compras do Município de Califórnia, situada à Rua 17 de dezembro, n° 149, Centro, Califórnia/PR, pelo e-mail licitacao.california@hotmail.com ou pelo telefone (43) 3429-1242.

Califórnia, 02 de setembro de 2014

***JOSÉ VÁGULA FILHO***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**7C796575

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 97/2014 DE 27/08/2014**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1502/2013 de 13/12/2013

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| **Suplementação** | | | |
|---|---|---|---|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 05.013.00.000.0000.0.000. | Secretaria de Saúde | | |
| 05.013.10.301.0012.2.022. | Manutenção do Centro de Saúde | | |
| 144-3.3.90.30.00.00 | 01495 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 06.014.00.000.0000.0.000. | Secretaria de Assistência Social | | |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 06.014.08.244.0010.2.053. | Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social | | |
| 215-3.3.90.36.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO | | |
| 07.017.00.000.0000.0.000. | Departamento de Educação | | |
| 07.017.12.361.0017.2.042. | Manutenção das Escolas Municipais | | |
| 301-3.3.90.36.00.00 | 01103 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.000,00 |
| 07.017.12.361.0017.2.044. | Manutenção do Departamento de Educação | | |
| 313-3.3.90.30.00.00 | 01104 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 07.017.12.365.0019.2.045. | Manutenção de Centros Educacional Infantil | | |
| 344-3.3.90.36.00.00 | 01103 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 23.000,00 |
| | | **Total Suplementação:** | **81.000,00** |

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

| **Redução** | | | |
|---|---|---|---|
| 05.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE SAÚDE | | |
| 05.013.00.000.0000.0.000. | Secretaria de Saúde | | |
| 05.013.10.301.0012.2.027. | Programa de Saúde da Família - PSF | | |
| 172-3.1.90.11.00.00 | 01495 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 |
| 06.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | |
| 06.014.00.000.0000.0.000. | Secretaria de Assistência Social | | |
| 06.014.08.244.0010.2.053. | Manutenção do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social | | |
| 211-3.1.90.11.00.00 | 01000 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL | 3.000,00 |
| 217-4.4.90.51.00.00 | 01000 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 23.000,00 |
| 06.015.00.000.0000.0.000. | Fundo Municipal de Assistência Social | | |
| 06.015.08.244.0010.2.055. | Programa Benefícios Eventuais | | |
| 230-3.3.90.39.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 |
| 07.000.00.000.0000.0.000. | SEC.ED.CULT.ESP. LAZER TURIS.COMUNICAÇÃO | | |
| 07.017.00.000.0000.0.000. | Departamento de Educação | | |
| 07.017.12.361.0017.2.039 | Manutenção do Transporte Escolar | | |
| 271-3.1.90.11.00.00 | 01104 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 |
| | | **Total Redução:** | **81.000,00** |

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CALIFÓRNIA, Estado do Paraná, em 27 de agosto de 2014.

***ANA LUCIA MAZETO GOMES***
Prefeita

**Publicado por:**
Naira Rafaela da Silva
**Código Identificador:**98C744DD

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### DECRETO Nº 112/2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 850/2014,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Campo do Tenente, para o exercício de 2014, no valor de R$ R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

04 – SECRETARIA DE SAUDE
04.001.20.302.0004.1008 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde
871 – 44.90.51.00 – 330 – Obras e Instalações .....R$ 600.000,00
Total .....R$ 600.000,00

Art. 2º Para cobertura do valor previsto no artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação da fonte especifica:

17.62.01.99.10.00 – 330 – Convenio APSUS - Construção Unidade de Saúde .....R$ 600.000,00
Total .....R$ 600.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 01 de setembro de 2014.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***CELSO WENSKI***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**08049A0B

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### DECRETO Nº 113/2014.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 851/2014,

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Campo do Tenente, para o exercício de 2014, no valor de R$ R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTES
05.002.27.812.00005.1019 – Construção de Quadras Poliesportivas
1831 – 44.90.51.00 – 746 – Obras e Instalações ..... R$ 510.000,00
**Total ..... R$ 510.000,00**

Art. 2º Para cobertura do valor previsto no artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação da fonte especifica:

1761.99.02.00 – 746 – Construção de Quadras Poliesportivas ..... R$ 510.000,00
**Total ..... R$ 510.000,00**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 01 de setembro de 2014.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***CELSO WENSKI***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**9AAA97B9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**LEI Nº 850/2014. (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 019/2014).**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a toda população do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Campo do Tenente, para o exercício de 2014, no valor de R$ R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

04 – SECRETARIA DE SAUDE
04.001.20.302.0004.1008 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde
871 – 44.90.51.00 – 330 – Obras e Instalações .... .....R$ 600.000,00
Total .....R$ 600.000,00

Art. 2º Para cobertura do valor previsto no artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação da fonte especifica:

17.62.01.99.10.00 – 330 – Convenio APSUS - Construção Unidade de Saúde .....R$ 600.000,00
Total .....R$ 600.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 01 de setembro de 2014.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***CELSO WENSKI***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**4EF01D2D

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**LEI Nº 851/2014 (ORIGEM DO PROJETO DE LEI Nº 020/2014).**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

JORGE LUIZ QUEGE, Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, faz saber a toda população do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR no orçamento do município de Campo do Tenente, para o exercício de 2014, no valor de R$ R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais).

05 – SECRETARIA DE EDUCAÇAO, CULTURA E ESPORTES
05.002.27.812.00005.1019 – Construção de Quadras Poliesportivas
1831 – 44.90.51.00 – 746 – Obras e Instalações ..... R$ 510.000,00
**Total ..... R$ 510.000,00**

Art. 2º Para cobertura do valor previsto no artigo 1º, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação da fonte especifica:

1761.99.02.00 – 746 – Construção de Quadras Poliesportivas ..... R$ 510.000,00
**Total ..... R$ 510.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 01 de setembro de 2014.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***CELSO WENSKI***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**291EE3D7

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**LEI Nº 849/2014 (ORIGEM DO PROJETO DE LEI 002/14 - PODER LEGISLATIVO) (AUTORIA VEREADORES PAULO RENATO QUEGE E HENRIQUE KARPINSKI).**

SÚMULA: "DENOMINA VIA PÚBLICA RUA EVA MAZUR".

A Câmara Municipal de Campo do Tenente aprovou e eu Jorge Luiz Quege, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

**Artigo 1º** - Fica denominada de **"EVA MAZUR"** a rua projetada "U" que fica no Loteamento do Divino, e possui 31,18 m de extensão e 10, 2 de largura. Mais especificamente encontra-se no final da Rua Projetada "T" (Hartwich Seefeldt).

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo do Tenente, (PR), 01 de setembro de 2014.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

***CELSO WENSKI***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Cientifique-se,
Registre-se e
Publique-se.

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**57E8CFBB

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2014 CONCURSO PÚBLICO 001/2014**

**JORGE LUIZ QUEGE,** Prefeito Municipal de Campo do Tenente, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Homologação do Resultado Final do **CONCURSO PÚBLICO 001/2014 para Administração Direta e Emprego Público – Agentes Comunitários de Saúde**, pelo presente **CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS**, por ordem de classificação,

relacionados no Anexo I deste edital, para que, no prazo máximo de **05 (cinco) dias**, a contar da data de publicação deste Edital, manifestem o interesse ou não em assumir a função. Se a opção for por assumir a função, o candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munidas de documentos conforme Anexo II, no horário **das 8 h às 12 h e 13 h às 17 h,** no endereço sito à Av. Miguel Komarchewski, 900, Centro.
**O candidato se não atender à convocação no prazo estabelecido, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.**

Campo do Tenente, PR, em 02 de setembro de 2014.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2014**

**EMPREGO PÚBLICO – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE CONVOCADOS**

| Classif | Nome | Função |
|---|---|---|
| 2º | Emanuel Kulka | 03. Ag. Comunitário de Saúde-Serrinha/BR116/Cascavel |
| 2º | Ana Maria Rodrigues | 04. Ag. Comunitário de Saúde-Conjunto Lais Bond |
| 2º | Marcia Padilha | 05. Ag. Comunitário de Saúde-Conjunto Azaleia |

**CONCURSO PÚBLICO – ADMINISTRAÇÃO DIRETA CONVOCADOS**

| Classif | Nome | Função |
|---|---|---|
| 1º | Daniele de Jesus Kaseker | Cargo: 02. Técnico de Recursos Humanos |

| Classif | Nome | Função |
|---|---|---|
| 1º | Elvis Vieira de Menezes | Cargo: 01. Mecânico |

Campo do Tenente, PR, em 02 de setembro de 2014.

***JORGE LUIZ QUEGE***
Prefeito Municipal

**ANEXO II**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2014 - CONCURSO PÚBLICO 001/2014**

**RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS:**

Comprovação de ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos;
Comprovação de ser brasileiro nato ou naturalizado;
Comprovante de endereço;
Comprovação de encontrar-se em pleno exercício de seus direitos civis e políticos;
Comprovação da quitação das obrigações militares e eleitorais;
Certificado de Reservista (homens);
Comprovação do nível de escolaridade ou habilitação profissional correspondente, exigidos por lei, para o exercício do cargo;
Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de condições da acumulação amparada pela Constituição Federal;
Exame médico, julgado apto físico e mentalmente, para o exercício do cargo, expedido por médico perito ou junta médica oficial do Município;
Fotocópia da Carteira de Identidade - RG;
Carteira Nacional de Habilitação – CNH, dentro dos respectivos prazos de validade e de categoria exigida neste Edital, para os aprovados no cargo de Motorista em Geral;
Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC; quando o exercício do cargo o exigir;
PIS/PASEP
Fotocópia do CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Fotocópia do Título de Eleitor e comprovantes de votação;
Fotocópia da Certidão de Casamento ou de Nascimento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, se for o caso;
Fotocópia da Carteira de vacina dos filhos até 05 anos de idade;
02 (duas) fotografias 3x4 recentes;
Declaração negativa de não estar incompatibilizado com o serviço público, por ato de demissão ou percepção de proventos de aposentadoria, nos termos da legislação vigente;
Declaração de bens e valores que constituem em seu patrimônio;
Certidão de antecedentes criminais;
Compatibilidade da deficiência atestada com o cargo de opção do candidato, no caso de portadores de necessidades especiais, comprovada através de Junta Médica Oficial do Município, que emitirá parecer sobre o enquadramento do tipo ou grau de deficiência e sua compatibilidade com o cargo.
Comprovante de aproveitamento no curso introdutório de formação inicial e continuada (Agentes Comunitários de Saúde)

OBSERVAÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
Comprovante de endereço;
Conforme prevê a Lei Federal 11.350/2006 em seu artigo 6º inciso I – o candidato classificado deverá comprovar que reside na área em que irá atuar desde a data da publicação do edital do processo seletivo, no caso, 24 de abril de 2014.

**ANEXO III**
**MODELOS DE DECLARAÇÕES**
**3.1 – Declaração Acúmulo de Cargo.**
DECLARAÇÃO
EU, ....., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, que:
( ) NÃO EXERÇO quaisquer outro cargo público em qualquer ente ou entidade pública estadual, municipal ou federal;
( ) EXERÇO o cargo de ..... no .....(indicar local/ente), com carga horária de ..... horas nos horários de ..... (indicar intervalo da jornada de trabalho)
Campo do Tenente, (data)

(nome completo com firma reconhecida)

**3.2 Declaração de não recebimento de Proventos de Regimes Próprios.**
DECLARAÇÃO
EU, ....., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do § 10 do artigo 37 da Constituição Federal, que não recebo proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da mesma Constituição (regimes próprios), ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal.
Campo do Tenente, (data)
(nome completo com firma reconhecida)

**3.3 – Declaração de Bens.**
Observação: A declaração compreenderá imóveis, móveis, semoventes, dinheiro, títulos, ações, e qualquer outra espécie de bens e valores patrimoniais, localizados no País ou no exterior.

DECLARAÇÃO DE BENS
EU, ....., brasileiro(a) maior, capaz, (casado/solteiro), inscrito(a) no RG nº ..... SSP/** e no CPF nº ....., para efeito de provimento do cargo público de ....., no Município de Campo do Tenente - PR, DECLARO, sob as penas da lei, nos termos do artigo 13 da lei 8.429/92, que possuo os seguintes bens:
1 – ( bem) .....R$ (avaliação)
2 – ( bem) .....R$ (avaliação)
3 – ( bem) .....R$ (avaliação)
(....)

Campo do Tenente (data)
(nome completo com firma reconhecida)

**Publicado por:**
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
**Código Identificador:**4C514EA0

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

### LEGISLATIVO MUNICIPAL
### PORTARIA Nº 031/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**EXONERAR** a pedido o Servidor ROBERTO DE PAULA, RG: 4.780.021-8 SESP/PR, da função gratificada de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, simbologia CC - 2 desta Câmara Municipal.

**REGISTRA,**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE.**

Gabinete Presidência da Câmara Municipal de Campo Magro, 01 de setembro de 2014.

***GUSTO JUNINHO***
Presidente

**Publicado por:**
Cintia Kudlawiec Casprek
**Código Identificador:**C44BAA7A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### DISPENSA DE LICITAÇÃO: 164/2014

**PROCESSO:** 295/2014
**SOLICITANTE:** Gabinete do Prefeito
**OBJETO:** Cursos de qualificação e capacitação de motoristas do município, o quadro de motoristas vem passando por adequação e nem todos os motoristas são qualificados para ocupar algumas funções, tais como coletivo, escolar emergências etc.
**VALOR : R$ 4.650,00** (Quatro mil seiscentos e cinqüenta reais)
***FUNDAMENTO LEGAL:*** *Artigo 24 inciso XIII da Lei 8666/93*
**FORNECEDOR:** SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte
**CNPJ:** 73.471.963/0040-53

**Publicado por:**
Milton Dorta de Oliveira
**Código Identificador:**073FF2F3

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
### DISPENSA DE LICITAÇÃO: 165/2014

**PROCESSO:** 378/2014
**SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Serviços
**OBJETO:** Confecção de vestidos para apresentação de grupo infantil de dança no desfile cívico de 07 de setembro.
**VALOR : R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais)
***FUNDAMENTO LEGAL:*** *Artigo 24 inciso II da Lei 8666/93*
**FORNECEDOR:** DIVA DE FÁTIMA DEPIZZOL
**CNPJ:** 17.563.174/0001-65

**Publicado por:**
Milton Dorta de Oliveira
**Código Identificador:**B9A239D0

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME - CNPJ 01.328.535/0001-59**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar destinado ao Hospital.
Vigência do Contrato: 01/09/2014 a 01/09/2015
Valor Contratual: **R$ 65.319,10 (Sessenta e cinco mil, trezentos e dezenove Reais e dez Centavos)**
Data de Assinatura: 01/09/2014
Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 590 | 06.003.10.302.00402-031 | 0 |
| 2014 | 621 | 06.003.10.303.00342-037 | 303 |
| 2014 | 760 | 06.008.10.302.00412-043 | 0 |

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal
Contratante

***CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME***
Contratada

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**C4C6733D

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ 02.816.696/0001-54**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar destinado ao Hospital.
Vigência do Contrato: 01/09/2014 a 01/09/2015
Valor Contratual: **R$ 73.906,75 (Setenta e três mil, novecentos e seis Reais e setenta e cinco Centavos)**
Data de Assinatura: 01/09/2014
Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 590 | 06.003.10.302.00402-031 | 0 |
| 2014 | 621 | 06.003.10.303.00342-037 | 303 |
| 2014 | 760 | 06.008.10.302.00412-043 | 0 |

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal
Contratante

***PONTAMED FARMACÉUTICA LTDA.***
Contratada

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**42823868

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **MCM COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 17.512.670/0001-90**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar destinado ao Hospital.
Vigência do Contrato: 01/09/2014 a 01/09/2015

Valor Contratual: **R$ 21.714,40 (Vinte e um mil, setecentos e quatorze Reais e quarenta Centavos)**
Data de Assinatura: 01/09/2014
Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 590 | 06.003.10.302.00402-031 | 0 |
| 2014 | 621 | 06.003.10.303.00342-037 | 303 |
| 2014 | 760 | 06.008.10.302.00412-043 | 0 |

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal
Contratante

***MCM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI***
Contratada

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**C308106D

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **ALTERMED MAT. MED. HOSP. LTDA. - CNPJ Nº 00.802.002/0001-02**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar destinado ao Hospital.
Vigência do Contrato: 01/09/2014 a 01/09/2015
Valor Contratual: **R$ 12.262,80 (Doze mil, duzentos e sessenta e dois Reais e oitenta Centavos)**
Data de Assinatura: 01/09/2014
Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 590 | 06.003.10.302.00402-031 | 0 |
| 2014 | 621 | 06.003.10.303.00342-037 | 303 |
| 2014 | 760 | 06.008.10.302.00412-043 | 0 |

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal
Contratante

***ALTERMED MAT. MÉD. HOSP. LTDA.***
Contratada

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**C7340091

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **CIRURGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA. - CNPJ Nº 05.746.444/0001-94**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar destinado ao Hospital.
Vigência do Contrato: 01/09/2014 a 01/09/2015
Valor Contratual: **R$ 22.380,25 (Vinte e dois mil, trezentos e oitenta Reais e vinte e cinco Centavos)**
Data de Assinatura: 01/09/2014
Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 590 | 06.003.10.302.00402-031 | 0 |
| 2014 | 621 | 06.003.10.303.00342-037 | 303 |
| 2014 | 760 | 06.008.10.302.00412-043 | 0 |

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal
Contratante

***CIRÚRGICA PARANÁ DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS LTDA.***
Contratada

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**A9E8E34D

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA - CNPJ Nº 00.656.468/0001-39**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar destinado ao Hospital.
Vigência do Contrato: 01/09/2014 a 01/09/2015
Valor Contratual: **R$ 20.940,00 (Vinte mil, novecentos e quarenta Reais)**
Data de Assinatura: 01/09/2014
Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 590 | 06.003.10.302.00402-031 | 0 |
| 2014 | 621 | 06.003.10.303.00342-037 | 303 |
| 2014 | 760 | 06.008.10.302.00412-043 | 0 |

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal
Contratante

***DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.***
Contratada

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**56E9F40C

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 159/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 080/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ Nº 03.652.030/0001-70**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de medicamentos de uso hospitalar destinado ao Hospital.
Vigência do Contrato: 01/09/2014 a 01/09/2015
Valor Contratual: **R$ 1.386,00 (Um mil, trezentos e oitenta e seis Reais)**
Data de Assinatura: 01/09/2014
Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 590 | 06.003.10.302.00402-031 | 0 |
| 2014 | 621 | 06.003.10.303.00342-037 | 303 |
| 2014 | 760 | 06.008.10.302.00412-043 | 0 |

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal
Contratante

***CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.***
Contratada

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**7FDA6180

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2014**

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **MARINGÁ MEDICINA NUCLEAR LTDA - CNPJ Nº 00.237.540/0001-93**
Objeto: Contratação de empresa para realização de exames de tomografia e ressonância magnética, destinados a atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município.
Vigência do Contrato: 02/09/2014 a 02/09/2015
Valor Contratual: **R$ 357.318,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil, trezentos e dezoito Reais)**
Data de Assinatura: 02/09/2014
Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 545 | 06.003.10.302.00322-029 | 495 |
| 2014 | 580 | 06.003.10.302.00402-030 | 303 |
| 2014 | 605 | 06.003.10.302.00402-031 | 511 |

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal
Contratante

***MARINGÁ MEDICINA NUCLEAR LTDA.***
Contratada

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**F0657817

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2014**

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014 – Menor Preço por Item
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA - CNPJ Nº 78.066.800/0001-00**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de dois veículos 0km, ano/modelo 2014/2015, destinados a Vigilância Epidemiológica.
Vigência do Contrato: 02/09/2014 a 02/09/2015
Valor Contratual: **R$ 54.974,00 (Cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta e quatro Reais)**
Data de Assinatura: 02/09/2014
Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 670 | 06.004.10.305.00332-034 | 497 |

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal
Contratante

***SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA.***
Contratada

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**B0A6740E

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO**

**REPETIÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 90/2014**

**PROCESSO Nº 277/2014**
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**
O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, que tem por objeto a contratação de empresa para aquisição de uma caixa de água de 15.000 Litros, destinada a atender o Hospital, conforme as especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 15/09/2014 às 14:00 horas**, no Departamento de Licitações do Município, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, 1.060, nos horários das 9:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00 horas e pelo telefone: 43 – 3566.1291 – Ramais: 211 e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Governo/licitação.

Carlópolis, 02 de setembro de 2014.

Publique-se.

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**C0B6A1F7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 142/2014**

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2014 – Menor Preço por Lote
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA. - ME - CNPJ Nº 12.019.258/0001-19**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de toldos, destinados a E.M.José Salles – EI – EF e CMEI Isabel Dalla Bernardino da Silva.
Vigência do Contrato: 26/08/2014 a 26/02/2015
Valor Contratual: **R$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos Reais)**
Data de Assinatura: 26/08/2014
Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 210 | 05.002.12.361.01012-009 | 102 |

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal
Contratante

***PAULO CEZAR DE OLIVEIRA FERREIRA & FERREIRA LTDA. - ME***
Contratada

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**9AC32D94

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2014**

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2014 – Menor Preço por Item
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **WALDEMIRO STEFFEN – ME - CNPJ Nº 00.676.629/0001-56**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais didático pedagógico, destinados a rede de ensino municipal, solicitados pela Secretaria Municipal de Educação.
Vigência do Contrato: 26/08/2014 a 26/08/2015
Valor Contratual: **R$ 7.385,00 (Sete mil, trezentos e oitenta e cinco Reais)**
Data de Assinatura: 26/08/2014

Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 210 | 05.002.12.361.01012-009 | 102 |

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal
Contratante

***WALDEMIRO STEFFEN – ME***
Contratada

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**B6928E7B

## DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
## EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2014

Procedimento Licitatório: PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2014 – Menor Preço por Item – Registro de Preços
Contratante: Prefeitura Municipal de Carlópolis – PR - CNPJ sob nº 76.965.789/0001-87
Contratado: **LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIO LTDA. - CNPJ Nº 04.886.103/0001-51**
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de uso laboratorial para equipar o Laboratório Municipal.
Vigência do Contrato: 01/09/2014 a 01/09/2015
Valor Contratual: **R$ 18.562,00 (Dezoito mil, quinhentos e sessenta e dois Reais)**
Data de Assinatura: 01/09/2014
Dotações Orçamentárias:

| DOTAÇÕES | | | |
|---|---|---|---|
| Exercício da despesa | Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso |
| 2014 | 595 | 06.003.10.302.00402-031 | 511 |
| 2014 | 570 | 06.003.10.302.00402-030 | 303 |
| 2014 | 485 | 06.002.10.301.00312-025 | 495 |

***MARCOS ANTÔNIO DAVID***
Prefeito Municipal
Contratante

***LABINGÁ COMÉRCIO DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIO LTDA.***
Contratada

**Publicado por:**
Natalia Aparecida Cezar
**Código Identificador:**25388E28

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE INEXIBILIDADE 27/2014

Extrato de Inexigibilidade de Licitação.

| | |
|---|---|
| Processo Nº: | 01180665 - Inexigibilidade 27/2014. |
| Partes: | Município de Colombo/PR, **MERCEDES–BENZ DO BRASIL LTDA. CNPJ: 59.104.273/0001-29.** |
| Objeto: | Referente aquisição de Veículos "Ônibus" para transporte Escolar de estudantes da área rural. Carona ao Pregão 50/2012 Termo de Compromisso PAR 201303894/2013. |
| Valor: | O valor máximo da Inexigibilidade será de R$ 731.500,00 (setecentos e trinta e um mil e quinhentos reais). |
| Embasamento Legal: | Artigo 26 – Lei nº. 8.666/93 |
| Data | 02/09/2014 |

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**08F96A69

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 27/2014

**RATIFICAÇÃO**

Tendo em vista o entendimento técnico exarado através do Despacho Jurídico n° 122/2014, de 23 de Julho de 2014, no Processo Administrativo n° 1180665, RATIFICO a futura contratação por Inexigibilidade de Licitação, com argumento no Art. 25, da Lei 8.666/1993 e na forma do artigo 26 do mesmo diploma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, condicionando-a a observação das cautelas constantes do Parecer Jurídico ora referido.
Publique-se o Extrato da Inexigibilidade 27/2014. Formalize-se a contratação por instrumento escrito.

Colombo, 02 de Setembro de 2014.

***IZABETE CRISTINA PAVIN***
Prefeita Municipal

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**C3BAE75A

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## ERRATA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 26

ERRATA DO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 26/2014
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 02/09/2014.
Edição 0572
Onde se lê: Inexigibilidade 25/2014.
Leia-se: Inexigibilidade 26/2014.

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**E4D9ABF7

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
## EXTRATO DE EMPENHO 7431/2014

Extrato do Empenho

| | |
|---|---|
| N° Empenho: | 7431/2014 |
| Data: | 02/09/2014 |
| Valor do Empenho: | R$ 378,99(trezentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos). |
| Dispensa: | 57/2014 |
| Contratado: | Município de Colombo/PR, TOGRAF EDITORA E GRAFICA LTDA. **CNPJ: 01.222.193/0001-77.** |
| Contratante: | Prefeitura Municipal de Colombo |
| Objeto: | Referente a serviços de confecção de cartazes "Toda criança tem direito a registro de Nascimento" a ser realizada pela Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho em parceria com o Tribunal de Justiça do Paraná. |
| Órgão Responsável: | Secretaria Municipal de Ação Social e Trabalho. |

**Publicado por:**
Neiva de Oliveira Nhaia
**Código Identificador:**DFA41061

# ESTADO DO PARANÁ
# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

## MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
## ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2014

Contrato de prestação de serviços nº 182/2014
Pregão, na forma Presencial nº 082/2014

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos leves e pesados

Onde lê-se:
Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Considera-se:
Prazo de Execução: 6 (seis) meses

Dispositivos legais: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e legislações complementares.

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**2114EB12

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2014**

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 052/2014**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2014**

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
**CNPJ:** 01.619.323/0001-20

**CONTRATADO**: MEDICINA E VIDA UTI MÓVEL LTDA ME
**CNPJ**: 11.527.849/0001-34

**OBJETO**: Contratação de empresa médica para serviços de plantão médicos nos fins de semana.

**VALOR DO PERÍODO**: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 30 (trinta) dias

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, Inciso XI, da Lei Federal 8.666/93

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 02 de setembro de 2014.**

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**7FA1DB48

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 152/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 396/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a GILCINEY MARIO SIQUEIRA, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 837-1, cinco dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, do dia 25/08/2014 ao dia 29/08/2014

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 29 de agosto de 2014.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**E1F91309

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 153/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 399/2014,

R E S O L V E:

CONCEDER a GILCINEY MARIO SIQUEIRA, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 837-1, três dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, do dia 03/09/2014 ao dia 05/09/2014

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em, 02 de setembro de 2014.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**59BD7083

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**PORTARIA Nº 151/2014**

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com protocolado 383/2014 e o Of. nº 180/2014, de 27 de agosto de 2014, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes,

R E S O L V E:
AUTORIZAR MELTILDE APARECIDA BARBOSA, servidor ocupante de cargo de PROFESSOR, matrícula nº 472-1, a prestar serviço em regime de jornada suplementar no exercício das funções de magistério de 20 horas semanais, a partir de 01/09/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 28 de agosto de 2014.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**4B2E64D8

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**
**DECRETO Nº 189/2014**

Súmula: "Determina a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e altera o Decreto n° 032/2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais e com base no art. 80, V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

**Art. 1º -** Ficam designados para fazer parte do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Fernandes Pinheiro, os seguintes membros, respectivamente titulares e suplentes:

**ÁREA GOVERNAMENTAL**

**Secretaria do Bem Estar Social**
Titular: Eliane Mehret Neivert
Suplente: Roberta Ferreira Gusciora

**Assistência Social**
Titular: Rafaela Letícia de Souza
Suplente: Gabriel Batista Krüguer

**Secretaria de Educação, Esportes e Lazer**
Titular: Rafael Lupes
Suplente: Gilmara Stelle

**Secretaria de Saúde**
Titular: Walter Cararu
Suplente: Simone Fabris Cavalli

**Secretaria de Finanças:**
Titular: Oziel Vaz Ferreia
Suplente: Juarez Miguel da Silva

**ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL**

**Programa do Voluntariado Paranaense - PROVOPAR**
Titular: Claudete de Lara Biranoski
Suplente: Monica Biranoski de Paula

**APAE- Associação de Pais e amigos dos excepcionais**
Titular: Ivana Carla Cordeiro da Silva Francos
Suplente: Bibiane Loss de Quadros

**Associação de Moradores e Produtores Rurais Santa Rita**
Titular: João Maria Ferreira Borges

Suplente: Ivonete da Silva Pereira

**Associação de Pais, Mestres e Funcionários de Bituva das Campinas**
Titular: Luciana de Oliveira Lopes
Suplente: Raquel Pereira Cabral

**SASEFEP- Serviço de Assistência Social Evangélica de Fernandes Pinheiro**
Titular: Mafalda Serpe
Suplente: Rosangela Serpe Taborda

**Art 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

Gabinete do prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, 28 de agosto de 2014.

***OZIEL NEIVERT***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Yoseph Extoperman Goloiuch
**Código Identificador:**2C5742F2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 183/2014
### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2014

Objeto: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA MUSICAL PARA UMA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA EM JANTAR BENEFICENTE APOIADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA MESMA SECRETARIA.
Contratado(a): FAMILIA PAGANINI LTDA-ME
Justificativa da Escolha: Tendo em vista que a Empresa FAMILIA PAGANINI LTDA-ME, inscrita No CNPJ sob o nº 08.985.999/0001-87 e é especializada na prestação dos serviços dos quais este município necessita, tendo a capacidade de cumprir as exigências legais para a contratação viu-se por melhor escolher a presente para a iniciação imediata dos trabalhos
Valor Contratado: R$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)
Justificativa do Valor O valor a ser pago pela aquisição dos serviços supra mencionados enquadra-se na seara do plausível a ser pago pela Administração Pública, que tem o dever de respeitar entre outros o Princípio da Razoabilidade inclusive nas contratações de pequena monta como a presente.
Legal: A presente contratação encontra fundamento legal no artigo 24º,II, da Lei 8.666/93.

***SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO***
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**3F103B70

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### LEI Nº 1339/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias;

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná aprovou, **O Projeto de Lei Nº 022/2014** e Eu, Joel Ricardo Martins Ferreira, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

**ART. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais), nos valores e discriminações abaixo:

| Cód | Fonte | Funcional Programática | Descrição | Elemento | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 296 | 1500 | 03.002.10.301.0024.1.045 | BLOCO INVESTIMENTO | 4.4.90.93 | 6.000,00 |
| 334 | 1495 | 03.002.10.301.0024.2.035 | MANUT FUNDO MUNIC SAUDE | 3.3.90.93 | 5.500,00 |
| 335 | 1000 | 02.004.04.121.0003.2.042 | MANUT SEC. ADMINSTRAÇÃO GERAL. | 3.3.90.93 | 4.000,00 |

**ART. 2.º** - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data por fonte de recursos, oriundos de rendimentos de convênio e/ou programas executados pelo Executivo Municipal com origem do Governo Federal e ainda as reduções parciais e/ou totais das seguintes dotações:

| Cód. | Fonte | Funcional Programática | Descrição | Elemento | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 1000 | 02.004.04.121.0003.2.042 | MANUT SEC. ADMINSTRAÇÃO GERAL. | 3.1.90.91 | 4.000,00 |

**ART. 3°** Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º da presente Lei através de decreto.
**ART. 4.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr., 02 de Setembro de 2014.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**7772ED50

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO Nº 152/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias;

O Prefeito Municipal de General Carneiro - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1339/2014 de 02/09/2014, Decreta:
**ART. 1º** - Na conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 15.500,00 (Quinze Mil e Quinhentos Reais), nos valores e discriminações abaixo:

| Cód | Fonte | Funcional Programática | Descrição | Elemento | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 296 | 1500 | 03.002.10.301.0024.1.045 | **BLOCO INVESTIMENTO** | 4.4.90.93 | **6.000,00** |
| 334 | 1495 | 03.002.10.301.0024.2.035 | **MANUT FUNDO MUNIC SAUDE** | 3.3.90.93 | **5.500,00** |
| 335 | 1000 | 02.004.04.121.0003.2.042 | **MANUT SEC. ADMINSTRAÇÃO GERAL.** | 3.3.90.93 | **4.000,00** |

***ART. 2.º*** - Para dar cobertura ao Crédito Aberto pelo Artigo anterior, serão considerados como Recursos Financeiros o excesso de arrecadação verificado nesta data por fonte de recursos, oriundos de rendimentos de convênio e/ou programas executados pelo Executivo Municipal com origem do Governo Federal e ainda as reduções parciais e/ou totais das seguintes dotações:

| Cód. | Fonte | Funcional Programática | Descrição | Elemento | Valor R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 13 | 1000 | 02.004.04.121.0003.2.042 | **MANUT SEC. ADMINSTRAÇÃO GERAL.** | 3.1.90.91 | **4.000,00** |

**ART. 3°** Fica autorizado ao Poder Executivo a fazer a alteração no PPA 2014/2017, na LDO e na LOA vigente para inclusão das despesas, projetos e programas previstos no art. 1º do presente Decreto.
**ART. 4.º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – Pr., 02 de Setembro de 2014.

***JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Suzana de Oliveira Machado
**Código Identificador:**E370885E

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

### GABINETE
### LEI Nº. 2.305/2.014

ASSESSORIA JURIDICA

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais do Estado do Paraná - APREP, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, aprovou de autoria da Vereadora Neide Sanfelice Brógio Sena, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais do Estado do Paraná, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.871.287/0001-90, personalidade jurídica de direito privado, situada no Sítio São José, na Comunidade Rural Água do Chiqueiro, no Município de Goioerê.
Art. 2º A Associação dos Produtores Rurais do Estado do Paraná – APREP, tem por finalidade:
I – cultivar a mais ampla e perfeita cordialidade entre os Associados;
II – promover atividades sociais, culturais e desportivas;
III – zelar pela melhoria das condições de vida dos Associados;
IV – firmar convênio com as associações congêneres, autarquias, entidades de classe, federais, estaduais, municipais e outras;
V – promover e contribuir para o desenvolvimento humano, cultural, social econômico e do bem-estar dos Associados;
VI – receber e distribuir recursos de qualquer espécie e natureza;
VII – colaborar com o Poder Público, Conselhos e outras entidades existentes, dando-lhe conhecimento dos problemas da APREP, e pleiteando as respectivas soluções;
VIII – organizar a produção destinada à comercialização e ao abastecimento;
IX – proceder a comercialização conjunta dos produtos produzidos pelos associados;
X – promover aquisições conjuntas de insumo, máquinas, equipamentos, alimentos e outros bens essenciais à produção;
XI – receber e administrar recursos provenientes das contribuições de seus associados, bem como recursos públicos destinados à compra de produtos rurais produzidos pelos associados;
XII – administrar os bens da Associação;
XIII – prover de insumos básicos os associados, visando à produção programada.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “14 de Dezembro” em, 26 de Agosto de 2014.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Karen Jaqueline da Silva
**Código Identificador:**62E53C76

### SECRETARIA DA FAZENDA
### DECRETO Nº. 4.902/2.014

ASSESSORIA CONTABIL

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 2.254/2013 de 18 de Dezembro de 2013 e dá outras providências:

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, Prefeito Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:
DECRETA:
Artigo 1º) - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 49.950,00 (quarenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais), que servirá como reforço para as seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 0603-DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS | |
| 0603.04.122.0017.2.022-MANUT.DEPTO.SERVIÇOS GERAIS | |
| 3.3.90.30.159-MATERIAL DE CONSUMO-FONTE 0504 | R$. 29.950,00 |
| 1100-SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 1102-DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMILOGIA | |
| 1102.10.305.0032.2.066-BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLOGIA | |
| 3.3.90.36.559-OUTROS SERV.TERCEIROS-P.F.-FONTE 1497 | R$. 20.000,00 |
| -TOTAL | R$. 49.950,00 |

Artigo 2º) - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, será anulada em igual importância as seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|---|
| 0600-SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| 0602-DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES | |
| 0602.04.122.0016.2.021-MANUT.DEPTO.DE COMPRAS E LICITAÇÕES | |
| 4.4.90.51.153-OBRAS E INSTALAÇÕES-FONTE 1000 | R$. 9.950,00 |
| 4.4.90.52.154-EQUIP.E MAT.PERMANENTE-FONTE 1000 | R$. 20.000,00 |
| 1100-SECRETARIA DE SAÚDE | |
| 1102-DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGIA | |
| 1102.10.305.0032.2.066-BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE/EPIDEMIOLOGIA | |
| 3.1.90.11.553-VENC.E VANT.FIXAS-P.C.-FONTE 1497 | R$. 20.000,00 |
| -TOTAL | R$. 49.950,00 |

Artigo 3º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2014.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**CB05A309

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº. 4.903/2.014**

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
DECRETA
ARTIGO 1º. – Fica exonerada por motivo de Aposentadoria por Idade, em 01 de Setembro de 2014, a senhora MARTINHA PEREIRA DE OLIVEIRA, portadora do RG nº. 3.188.294-0 SSP/PR, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com admissão em 01 de Julho de 1989, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento de Educação.
ARTIGO 2º. – Fica declarado vago a partir de 01 de Setembro de 2014, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, ocupado pela servidora exonerada no Art.1º. deste decreto, em conformidade com o Artigo 32, Inciso V da Lei Complementar nº. 011/2009, que institui o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Goioerê.
ARTIGO 3º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Setembro de 2014.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 02 DE SETEMBRO DE 2014.

***LUIZ ROBERTO COSTA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Leqssandro Borges da Silva
**Código Identificador:**D1AA20E5

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**LEI Nº 1335/2014**

Dê: 01 de setembro de 2014.

Súmula: Autoriza o Chefe do Executivo a instituir piso salarial para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle Endêmico e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aprovou e eu, Jamis Amadeu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º -** Institui o piso salarial para os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Controle Endêmico, de acordo com a lei Federal nº 12994 de 17 de junho de 2014, para jornada semanal de 40 (quarenta) horas, no valor de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais) a partir do mês de julho de 2014.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, AO 1º DIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2014.

***JAMIS AMADEU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**AFA548BA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2014 – D**

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Guaraci - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado da prova escrita objetiva para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente de Controle Endêmico e Dentista, conforme Anexo I, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 006/2014**.**

**ANEXO I**

| Inscrição | Nome | Cargo | Nota | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 100307 | Fernanda Ap. Rodrigues Ferreira | Agente Comunitário de Saúde | 80,0 | 1 |
| 100458 | Talita Noemia Francisca dos Santos Miotto | Agente Comunitário de Saúde | 75,0 | 2 |
| 100737 | Beatriz Souza Pereira | Agente Comunitário de Saúde | 75,0 | 3 |
| 100979 | Willian Rossete | Agente Comunitário de Saúde | 60,0 | 4 |
| 100605 | Maria de Fátima Medeiros | Agente Comunitário de Saúde | 55,0 | 5 |
| 100738 | Magali Aparecida da Silva | Agente Comunitário de Saúde | 55,0 | 6 |
| 100103 | Valquiria Emiliana da Silva | Agente Comunitário de Saúde | 50,0 | 7 |
| 100685 | Matheus Medeiros Lourenço | Agente Comunitário de Saúde | 50,0 | 8 |
| 100037 | Alisson Rodrigo Bertan Cominato | Agente Comunitário de Saúde | 50,0 | 9 |
| 100171 | Leticia Karolina Dias Ramos | Agente Comunitário de Saúde | 50,0 | 10 |
| 100728 | Tatiane Aparecida Dias de Moraes | Agente Comunitário de Saúde | 45,0 | --- |
| 100061 | Silas Aparecido da Silva | Agente Comunitário de Saúde | 40,0 | --- |
| 100968 | Adrielly Milena Figueira Ribeiro | Agente Comunitário de Saúde | 40,0 | --- |
| 101081 | Roziane Fernandes Tolentino | Agente Comunitário de Saúde | 40,0 | --- |
| 100094 | Simara Aparecida da Silva | Agente Comunitário de Saúde | 40,0 | --- |
| 100998 | Gecica Teles de Melo | Agente Comunitário de Saúde | 40,0 | --- |
| 101092 | Maria Ferreira de Paula | Agente Comunitário de Saúde | 40,0 | --- |
| 100744 | Maria de Fatima Marques Soares | Agente Comunitário de Saúde | 40,0 | --- |
| 100258 | Maria de Lourdes Rodrigues | Agente Comunitário de Saúde | 35,0 | --- |
| 100888 | Bebiana Aparecida Pereira Sakanaka | Agente Comunitário de Saúde | 35,0 | --- |
| 100282 | Sueli de Fatima da Silva | Agente Comunitário de Saúde | 35,0 | --- |
| 100497 | Simone Prizibilski | Agente Comunitário de Saúde | 35,0 | --- |
| 100675 | Daiane Fernanda da Silva | Agente Comunitário de Saúde | 35,0 | --- |
| 100310 | Laila Franciele Alves Pereira | Agente Comunitário de Saúde | 30,0 | --- |
| 101099 | Francisca Aparecida Campos dos Santos | Agente Comunitário de Saúde | 30,0 | --- |
| 101040 | Jaqueline Cristina Sebastião | Agente Comunitário de Saúde | 25,0 | --- |
| 100830 | Elaine Patricia de Souza | Agente Comunitário de Saúde | 25,0 | --- |
| 100400 | Eliane da Silva Lima Santos | Agente Comunitário de Saúde | 20,0 | --- |
| 100169 | Marcia Moraes de Figueiredo Silva | Agente Comunitário de Saúde | 20,0 | --- |
| 100059 | Ellen Rodrigues da Silva | Agente Comunitário de Saúde | 15,0 | --- |
| 100864 | Jessica Amaro Ferreira Luiz | Agente Comunitário de Saúde | 0,0 | --- |
| 100058 | Beatriz Cristina Teixeira | Agente Comunitário de Saúde | 0,0 | --- |
| 100382 | Larisse Braga Martins | Agente de Controle Endêmico | 80,0 | 1 |
| 100018 | Gustavo do Nascimento Silva | Agente de Controle Endêmico | 75,0 | 2 |
| 101057 | Daiane de Souza Freire | Agente de Controle Endêmico | 65,0 | 3 |
| 100380 | Larisse Kassia Sobrinho de Rezende | Agente de Controle Endêmico | 65,0 | 4 |
| 100406 | Wellington José Ribeiro | Agente de Controle Endêmico | 60,0 | 5 |
| 100034 | Anderson Bruno Bertan Cominato | Agente de Controle Endêmico | 60,0 | 6 |
| 100883 | Elizia dos Santos | Agente de Controle Endêmico | 55,0 | 7 |
| 100512 | Jakeliny Danielli Feitosa Gonçalves | Agente de Controle Endêmico | 55,0 | 8 |
| 100985 | Jeferson Antonio Bernardino Soares | Agente de Controle Endêmico | 55,0 | 9 |
| 100041 | Raquel Martins Rosa | Agente de Controle Endêmico | 50,0 | 10 |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 100751 | Joise Tereza Marques Moreira | Agente de Controle Endêmico | 50,0 | 11 |
| 100082 | Mauricio Oscarino de Souza | Agente de Controle Endêmico | 50,0 | 12 |
| 100500 | Graziele Larissa Benedito Silvério | Agente de Controle Endêmico | 50,0 | 13 |
| 100771 | Vivian Nara de Souza | Agente de Controle Endêmico | 50,0 | 14 |
| 100996 | Célia Regina dos Santos | Agente de Controle Endêmico | 45,0 | --- |
| 100995 | Amanda Camila das Chagas | Agente de Controle Endêmico | 45,0 | --- |
| 100718 | Mychely Santos de Almeida | Agente de Controle Endêmico | 45,0 | --- |
| 100862 | Sônia Santana Amaro | Agente de Controle Endêmico | 40,0 | --- |
| 101066 | Celia Regina da Silva | Agente de Controle Endêmico | 40,0 | --- |
| 100999 | Karina Laisa Ricardo | Agente de Controle Endêmico | 40,0 | --- |
| 100239 | Ana Lucia Pereira Alves | Agente de Controle Endêmico | 25,0 | --- |
| 100131 | Juliana Barbosa da Silva Zago | Agente de Controle Endêmico | 20,0 | --- |
| 100276 | Leonice Gobbi | Agente de Controle Endêmico | 0,0 | --- |
| 100291 | Sara de Oliveira | Agente de Controle Endêmico | 0,0 | --- |
| 100523 | Dilma Ferreira Pires | Agente de Controle Endêmico | 0,0 | --- |
| 100961 | Heloísa da Silva Castoldi | Dentista | 75,0 | 1 |
| 100595 | Gleyce Kelly de Jesus Neves | Dentista | 70,0 | 2 |
| 100785 | Luiz Carlos Volp Junior | Dentista | 70,0 | 3 |
| 100104 | Aline Manganaro Bigueti | Dentista | 65,0 | 4 |
| 100766 | Lays de Oliveira Chaves | Dentista | 55,0 | 5 |
| 100182 | Jéssica Ettienny Esteves Gomes | Dentista | 55,0 | 6 |
| 100679 | Débora de Paula Neves | Dentista | 55,0 | 7 |
| 100765 | Marcos Massao Nakano | Dentista | 50,0 | 8 |
| 100745 | Adriana Karakida Augusto | Dentista | 50,0 | 9 |
| 101055 | Leyliane Fernandes Resende | Dentista | 50,0 | 10 |
| 100650 | Marcio Tenório Bezerra | Dentista | 45,0 | --- |
| 100833 | Thais Rosa Climaco | Dentista | 0,0 | --- |

**REGISTRE-SE.**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Guaraci - PR, 26 de agosto de 2014.

***JAMIS AMADEU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**9BBA6D07

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2014 – F– CARGO PÚBLICO

**Art. 1º** - O Prefeito Municipal de Guaraci - PR, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA** o resultado da prova escrita objetiva para os cargos de Arquiteto, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Enfermagem, Enfermeira, Fonoaudióloga, Nutricionista, Operário Braçal, Professor de Educação Física e Psicólogo, conforme Anexo I, referente ao Concurso Público aberto através do Edital de Concurso Público Nº 005/2014**.**

**ANEXO I**

| Inscrição | Nome | Cargo | Nota | Classificação |
|---|---|---|---|---|
| 100803 | BEATRIZ CRISTINA PEDROZZANI | ARQUITETO | 55,0 | 1 |
| 100488 | VITÓRIA AMBRÓSIO PROENÇA | ARQUITETO | 55,0 | 2 |
| 100204 | GEANE TALIA DE ALMEIDA LOPES | ARQUITETO | 50,0 | 3 |
| 100992 | CLAUDIA BARBOZA CAMILO | ARQUITETO | 40,0 | - |
| 100769 | LUCIANO GABRIEL DOS SANTOS | ARQUITETO | 20,0 | - |
| 100299 | THAIS REIS SALADINI | ARQUITETO | 00,0 | - |
| 100033 | GABRIEL NOGUEIRA SOARES DE FARIA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 75,0 | 1 |
| 100692 | MICHELLI DE SOUZA SOARES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 70,0 | 2 |
| 100121 | KAUANE OLIVEIRA DA COSTA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 60,0 | 3 |
| 101017 | ADRIANO ALVES DE ABREU | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 55,0 | 4 |
| 100543 | ANDREIA FULGENCIO DOS SANTOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 55,0 | 5 |
| 100279 | JOÃO VICTOR COLOMBARI GRUDIN | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 55,0 | 6 |
| 100843 | LUCIANA MARIA RODRIGUES DA MATA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 50,0 | 7 |
| 100163 | GUILERME ALVES DE ABREU ZOLIN | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 45,0 | - |
| 100498 | RODRIGO DONIZETE CAMPANHA DE SOUZA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 45,0 | - |
| 100224 | LORENA RITA DE CASSIA FERREIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 40,0 | - |
| 100778 | NAYARA CAROLINE PRADO MARÇAL | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 40,0 | - |
| 101056 | RENATA LUCENA ALVES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 40,0 | - |
| 100892 | RENE CRISTIAN SANDOVAL TAPIA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 35,0 | - |
| 100342 | JOÃO MARCOS SANTOS DO NASCIMENTO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 35,0 | - |
| 100015 | ALISSON DA SILVA CARDOSO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 35,0 | - |
| 100260 | NATALIA DANIELA RODRIGUES DA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 35,0 | - |
| 100152 | RENATO MARTINS DE AZEVEDO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 35,0 | - |
| 101071 | CAROLINA DOS SANTOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 30,0 | - |
| 100664 | LARISSA CRISTINY LOBATO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 30,0 | - |
| 101091 | VALQUIRIA VIEIRA DA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 30,0 | - |
| 101119 | MICHELLY FABRI DA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 30,0 | - |
| 100076 | BRUNA APARECIDA ALVES DE LIMA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 30,0 | - |
| 100990 | LARISSA REGINA DOS SANTOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 30,0 | - |
| 100043 | THIAGO HENRIQUE DE ABREU SANTANA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 30,0 | - |
| 100111 | MARLON SANTOS LUIS DA SILA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 30,0 | - |
| 100198 | JARBAS VINICIUS PINHEIRO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 30,0 | - |
| 100741 | ROSANGELA LEODORO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 30,0 | - |
| 100576 | LILIAN BIANCA ANDRE | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 25,0 | - |
| 100572 | MATHEUS GOMES NOGUEIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 25,0 | - |
| 100046 | GABRIELA THAMIRIS LOBATO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 25,0 | - |
| 100444 | JULIO IGLESIAS RUIZ | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 25,0 | - |
| 100320 | LEILIANI CIRILO DE SALES | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 25,0 | - |
| 100096 | TALITA DE MOURA CABRAL | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 25,0 | - |
| 100384 | LETICIA ALESSANDRA DE SOUZA CRUZ | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 25,0 | - |
| 100952 | PAULO HENRIQUE DE ABREU SANTANA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 25,0 | - |
| 100902 | MAYARA KAROLINE DOS SANTOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 25,0 | - |
| 101048 | JANI CRISTINA DE SOUZA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 25,0 | - |
| 100319 | VALDIR VIVAN | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 20,0 | - |
| 100019 | JAQUELINE DE CARVALHO CAMBUI | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 20,0 | - |
| 100428 | SARA NAZARÉ CARVALHO BRITO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 20,0 | - |
| 100574 | EVELIN MELINA ANDRE | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 20,0 | - |
| 100225 | IVAN CARLOS GARCIA DE CAMARGO JUNIOR | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 15,0 | - |
| 100783 | JAMYLE VIEIRA AGUIAR | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 15,0 | - |
| 100556 | DAIANA FATIMA SOUZA DE LIMA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 10,0 | - |
| 100257 | DANIELE EMILIANA DA SILVA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 10,0 | - |
| 100653 | THAYNARA TOLENTINO DE SOUZA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 10,0 | - |
| 100109 | BARBARA GIOVANA SOUZA DE OLIVEIRA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 00,0 | - |
| 101044 | FABIANO RODRIGUES DE LIMA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 00,0 | - |
| 100412 | TAINARA VAZ ALMEIDA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 00,0 | - |
| 100393 | GEISE ALVES DA CRUZ | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 00,0 | - |
| 100157 | SARA VERGILIA GOULART ROSA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 00,0 | - |
| 100210 | SANDRA REGINA DE AZEVEDO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 00,0 | - |
| 100708 | RENATA ROBERTA DA ROCHA | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 00,0 | - |
| 100186 | DANIELY BENTO DOS SANTOS | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 00,0 | - |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 100667 | LIGIA ESTEFANIA ANUNCIAÇAO | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 00,0 | - |
| 100366 | MARCIA DE SOUZA PEREIRA RODRIGUES | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 60,0 | 1 |
| 100773 | FRANCISLENE BEZERRA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 45,0 | - |
| 100166 | ADELAINE DE CASSIA AUGUSTO SILVA NASCIMENTO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 45,0 | - |
| 100445 | CAMILA FERNANDA CARVALHO BRITO DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 35,0 | - |
| 100596 | SIRLEY LUCAS DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 30,0 | - |
| 100394 | LAURA DE JESUS RIBEIRO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 30,0 | - |
| 100986 | JESSICA ARIANE DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 30,0 | - |
| 100309 | MAGDA LUIZ MARINHO DA SILVA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 25,0 | - |
| 100460 | EUDES CAVALLARI JUNIOR | ENFERMEIRA | 80,0 | 1 |
| 100812 | FERNANDA MARTINS RODRIGUES | ENFERMEIRA | 80,0 | 2 |
| 100349 | GLAUCIANE APARECIDA FREIRE | ENFERMEIRA | 70,0 | 3 |
| 101023 | THIAGO MEDINA TEIXEIRA | ENFERMEIRA | 70,0 | 4 |
| 100296 | NATALIA EIRÃO ZULIN | ENFERMEIRA | 70,0 | 5 |
| 100921 | IVANI ALVES DE SOUZA | ENFERMEIRA | 60,0 | 6 |
| 100315 | CINTIA PATTARO MACHADO | ENFERMEIRA | 60,0 | 7 |
| 100011 | MARCELO MARQUES FERREIRA | ENFERMEIRA | 50,0 | 8 |
| 100390 | SORAYA GREIZIELE GOUVEIA | ENFERMEIRA | 50,0 | 9 |
| 100735 | SIMONE PERES ANDRE SANTA CLARA | ENFERMEIRA | 40,0 | - |
| 101047 | MARLI APARECIDA CAETANO FEITOSA | ENFERMEIRA | 30,0 | - |
| 100165 | NATALIA TARDIVO SCANDELAI | ENFERMEIRA | 25,0 | - |
| 101062 | ANA CLAUDIA LOPES | FONOAUDIÓLOGO | 55,0 | 1 |
| 100782 | MARIA LOURDES RODRIGUES BORGES ALMEIDA | FONOAUDIÓLOGO | 50,0 | 2 |
| 100879 | LUCIANO SATO DE LIMA | NUTRICIONISTA | 80,0 | 1 |
| 100022 | EDILAINE CRISTINA LAURINDO DA SILVA | NUTRICIONISTA | 75,0 | 2 |
| 100776 | DALILA ALVES BARBOSA | NUTRICIONISTA | 70,0 | 3 |
| 101102 | KEILA MARA DE BRITO | NUTRICIONISTA | 65,0 | 4 |
| 101046 | VIVIAN DE OLIVEIRA SANCHES | NUTRICIONISTA | 60,0 | 5 |
| 100673 | MARYLINE MENDES GUTIERRES | NUTRICIONISTA | 60,0 | 6 |
| 101033 | ROBERTA TUROSSI CLAVIÇO | NUTRICIONISTA | 60,0 | 7 |
| 100381 | PAULA DANIELE HEPP CASQUET | NUTRICIONISTA | 60,0 | 8 |
| 100819 | LETICIA OLIVEIRA DE SOUZA | NUTRICIONISTA | 60,0 | 9 |
| 100132 | THATIANE SILVANIA FIAMENGO | NUTRICIONISTA | 55,0 | 10 |
| 101063 | ISABELLA AMBRÓSIO DE SOUZA | NUTRICIONISTA | 50,0 | 11 |
| 100028 | CLAUDIA ROBERTA SCANDELAI | NUTRICIONISTA | 45,0 | - |
| 100584 | ALAISA ALVES DE OLIVEIRA LIMA | NUTRICIONISTA | 45,0 | - |
| 100056 | EDSON ERNESTO TARDIOLLE | NUTRICIONISTA | 45,0 | - |
| 100280 | JOSIAS MORAES DE FIGUEIREDO | NUTRICIONISTA | 40,0 | - |
| 100154 | LIDIANE TERUMI YABUSHITA | NUTRICIONISTA | 40,0 | - |
| 100021 | RAFAELA PERES DOS SANTOS | NUTRICIONISTA | 30,0 | - |
| 100357 | VANESSA MAGON CIONI | NUTRICIONISTA | 00,0 | - |
| 100795 | ELOISA BRUNHEIRA DA SILVA | NUTRICIONISTA | 00,0 | - |
| 100087 | PATRICIA ZAMBIANCO | NUTRICIONISTA | 00,0 | - |
| 100802 | ANTONIO PEDRO BERTAN | OPERARIO BRAÇAL | 90,0 | 1 |
| 100503 | AROLDO ARAUJO DA SILVA | OPERARIO BRAÇAL | 85,0 | 2 |
| 100173 | CARLOS HENRIQUE DA SILVA | OPERARIO BRAÇAL | 75,0 | 3 |
| 100134 | SIDERLY RODRIGUES | OPERARIO BRAÇAL | 70,0 | 4 |
| 100924 | ANA CARLA APARECIDA DE SOUZA | OPERARIO BRAÇAL | 70,0 | 5 |
| 100846 | SANDRA RODRIGUES DE ARAUJO | OPERARIO BRAÇAL | 65,0 | 6 |
| 100857 | TATIANE KARINA DE SOUZA | OPERARIO BRAÇAL | 65,0 | 7 |
| 100137 | PAULO SERGIO THEODORO | OPERARIO BRAÇAL | 60,0 | 8 |
| 100234 | FRANCISCA BATISTA DE ALMEIDA | OPERARIO BRAÇAL | 60,0 | 9 |
| 100402 | PAULO CESAR DA COSTA | OPERARIO BRAÇAL | 55,0 | 10 |
| 100865 | NILTON APARECIDO ALEXANDRE | OPERARIO BRAÇAL | 55,0 | 11 |
| 100731 | ANDRE DA SILVA DADA | OPERARIO BRAÇAL | 50,0 | 12 |
| 100278 | EDUARDO APARECIDO PADILHA | OPERARIO BRAÇAL | 45,0 | - |
| 100401 | APARECIDA FEITOSA | OPERARIO BRAÇAL | 35,0 | - |
| 100271 | ROSEMIR RODRIGUES | OPERARIO BRAÇAL | 30,0 | - |
| 100286 | NABOR CARLOS ORTIZ | OPERARIO BRAÇAL | 25,0 | - |
| 100039 | JOSE LEANDRO MARTINS | OPERARIO BRAÇAL | 00,0 | - |
| 100113 | MOACIR DE SOUZA PEREIRA | OPERARIO BRAÇAL | 00,0 | - |
| 100441 | DALVA LUCAS DE CENA | OPERARIO BRAÇAL | 00,0 | - |
| 101014 | RAFAEL PINAS DE SANTANA | OPERARIO BRAÇAL | 00,0 | - |
| 100207 | JURACI SOARES DE CARVALHO | OPERARIO BRAÇAL | 00,0 | - |
| 100298 | ANA ALICE ROBERTA GONÇALVES | OPERARIO BRAÇAL | 00,0 | - |
| 100333 | MARIA TEREZA DOS SANTOS | OPERARIO BRAÇAL | | - |
| 100779 | EDNILSON DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA | 50,0 | 1 |
| 100461 | GUADALUPE CAVALLARI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA | 50,0 | 2 |
| 100866 | GABRIEL SCALONE | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA | 45,0 | - |
| 100860 | ELIANE ANGELO DIAS PADOVAN | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA | 45,0 | - |
| 100052 | ALINE DANIELLI BERTAN COMINATO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 40,0 | - |
| 100974 | JULIANA FIORIM DA ENCARNAÇÃO | PSICÓLOGO | 70,0 | 1 |
| 100127 | TAISA SCARPIN GUAZI | PSICÓLOGO | 70,0 | 2 |
| 100081 | ARIANE ROSA BATISTA CALZZAVARA | PSICÓLOGO | 65,0 | 3 |
| 100304 | GUILERME AUGUSTO DENA DE SOUZA | PSICÓLOGO | 60,0 | 4 |
| 100832 | SIMONE CRISTINA GOMES | PSICÓLOGO | 60,0 | 5 |
| 100949 | PATRÍCIA CRISTIANE NOGUEIRA CEZAR | PSICÓLOGO | 50,0 | 6 |
| 100270 | CARLA DANIELE KANEKO | PSICÓLOGO | 45,0 | - |
| 100036 | THAÍS SANTOS MAUSSON | PSICÓLOGO | 40,0 | - |
| 100554 | SUELEN MARQUES ARIAS | PSICÓLOGO | 35,0 | - |
| 100427 | GRACIELE DE PAULA | PSICÓLOGO | 30,0 | - |
| 100140 | ANDRE MORAES DE OLIVEIRA | PSICÓLOGO | 30,0 | - |
| 100569 | MARIANA AP. TEIXEIRA DE ANDRADE | PSICÓLOGO | 30,0 | - |

**REGISTRE-SE.**
**PUBLIQUE-SE E**
**CUMPRA-SE**.

Guaraci - PR, 26 de agosto de 2014.

***JAMIS AMADEU***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Rosicleide da Silva
**Código Identificador:**EF3F592C

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

### SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
### TERMO ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 81/2013

**Termo Aditivo nº 1 ao Contrato nº 81/2013**. Modalidade: Pregão 84/2013. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos e prestação de serviços de monitoramento com câmeras de segurança. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: GSP SERVICOS LTDA. - ME. CNPJ da Contratada: 11.011.051/0001-35. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 27/11/2014. Assinatura: 29/08/2014.

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**A79A76E1

### SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
### TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO Nº 131/2012

**Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 131/2012**. Modalidade: Pregão 73/2012. Objeto: Contratação de editora de jornal regional, cuja circulação mínima seja semanal, para efetuar publicações de editais, portarias, extratos de contrato, dentre outros atos oficiais do Município, em jornal impresso. Contratante: Prefeitura Municipal de

Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: M.P.B. EDITORA LTDA - EPP. CNPJ da Contratada: 09.144.465/0001-90. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de execução/vigência do presente contrato até a data de 28/09/2014. Assinatura: 29/08/2014.

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**36C20149

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 218/2009**

**Termo Aditivo nº 10 ao Contrato nº 218/2009**. Modalidade: Tomada de Preços 23/2009. Objeto: Contratação de empresa para executar o Plano Municipal de Habitação, com recursos do Contrato de Repasse nº MC 0236477 - 46/2007/CAIXA. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins: CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: I MENDES LIMA ENGENHARIA CIVIL - ME. CNPJ da Contratada: 77.847.341/0001-21. Objeto do termo aditivo: prorrogação do prazo de vigência do presente contrato até a data de 28/04/2015. Assinatura: 28/04/2014.

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**9F5A4927

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**CONTRATO Nº 110/2014; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 20/2014**

**Contrato nº 110/2014**; Modalidade: Inexigibilidade nº 20/2014; Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, por adesão de carona a Ata de Registro de Preços nº 73/2013, do Pregão Eletrônico nº 19/2013/FNDE/MEC; Contratante: Inácio Martins Prefeitura; CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20; Contratada: GAZIN INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA, CNPJ da Contratada: 77.941.490/0195-06 .Valor Contratado: R$ 3.660,00 (três mil, seiscentos e sessenta reais). Assinatura: 13/08/2014; Prazo Execução: 13/08/2014 a 12/08/2015

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**B14ADE3E

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**CONTRATO Nº 111/2014; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 21/2014**

**Contrato nº 111/2014**; Modalidade: Inexigibilidade nº 21/2014; Objeto: Aquisição de mobiliário escolar, por adesão de carona a Ata de Registro de Preços nº 88/2013, do Pregão Eletrônico nº 78/2012/FNDE/ME. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: BRASFILTER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ da Contratada: 53.437.406/0001-00.Valor Contratado: R$ 2.205,00 (dois mil e duzentos e cinco reais). Assinatura: 13/08/2014; Prazo Execução: 13/08/2014 a 12/08/2015

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**A2423ECD

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**CONTRATO Nº 112/2014; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 22/2014**

**Contrato nº 112/2014**; Modalidade: Inexigibilidade nº 22/2014; Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares, por adesão de carona a Ata de Registro de Preços nº 110/2013, do Pregão Eletrônico nº 78/2012/FNDE/MEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: DIGI-TRON INSTRUMENTOS DE PESAGEM LTDA, CNPJ da Contratada: 01.970.368/0001-45 .Valor Contratado: R$ 1.436,60 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta centavos); Assinatura: 13/08/2014; Prazo Execução: 13/08/2014 a 12/08/2015

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**2A9F8009

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**CONTRATO Nº 113/2014; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 23/2014**

**Contrato nº 113/2014**; Modalidade: Processo Inexigibilidade nº 23/2014; Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares, por adesão de carona a Ata de Registro de Preços nº 110/2013, do Pregão Eletrônico nº 78/2012/FNDE/MEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ da Contratada: 05.634.834/0001-72 .Valor Contratado: R$ 1.695,00 (um mil, seiscentos e noventa e cinco reais); Assinatura: 13/08/2014; Prazo Execução: 13/08/2014 a 12/08/2015.

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**0EA10F2E

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**CONTRATO Nº 114/2014; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 24/2014**

**Contrato nº 114/2014**; Modalidade: Inexigibilidade nº 24/2014; Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares, por adesão de carona a Ata de Registro de Preços nº 89/2013, do Pregão Eletrônico nº 78/2012/FNDE/MEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: ELETROLUX DA AMAZONIA LTDA, CNPJ da Contratada: 02.421.684/0002-01 .Valor Contratado: R$ 656,96 (seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos); Assinatura: 13/08/2014; Prazo Execução: 13/08/2014 a 12/08/2015.

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**D92A390D

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**CONTRATO Nº 115/2014; MODALIDADE: PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 25/2014**

**Contrato nº 115/2014**; Modalidade: Processo Inexigibilidade nº 25/2014; Objeto: Aquisição de equipamentos para cozinha e refeitórios escolares, por adesão de carona a Ata de Registro de Preços nº 115/2013, do Pregão Eletrônico nº 78/2012/FNDE/MEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: SOLUÇÃO INOX COM., MAN. E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ da Contratada: 06.137.445/0001-02 .Valor Contratado: R$ 1.288,80 (um mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos); Assinatura: 13/08/2014; Prazo Execução: 13/08/2014 a 12/08/2015.

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**18FD3F6E

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**CONTRATO Nº 116/2014; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 26/2014**

**Contrato nº 116/2014**; Modalidade: Inexigibilidade nº 26/2014; Objeto: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios Ata de registro de preços 103/2013 do pregão eletrônico 31/2013.FNDE/MEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: TECNO2000 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ da Contratada: 21.306.287/0001-52 .Valor Contratado: R$ 4.850,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta reais); Assinatura: 13/08/2014; Prazo Execução: 13/08/2014 a 12/08/2015.

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**E66E5A5C

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**CONTRATO Nº 117/2014; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 27/2014**

**Contrato nº 117/2014**; Modalidade: Inexigibilidade nº 27/2014; Objeto: Aquisição de mobiliário e colchonetes para creches em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios Atas de registro de preços nº 07, 08 e 102 /2013 do pregão eletronico 31/2013.FNDE/MEC. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EEQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ da Contratada: 86.729.324/0002-61.Valor Contratado: R$ 4.881,00 (quatro mil, oitocentos e oitenta e um reais); Assinatura: 13/08/2014; Prazo Execução: 13/08/2014 a 12/08/2015

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**902A6CBA

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**CONTRATO Nº 118/2014; MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 28/2014**

**Contrato nº 118/2014**; Modalidade: Inexigibilidade nº 28/2014; Objeto: Aquisição de mobiliário escolar constituído de conjunto aluno, mesa acessível e conjunto professor em atendimento as entidades educacionais das redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.Ata registro de preços 77/2013 Pregão 16/2013 FNDE/MEC . Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO ME, CNPJ da Contratada: 02.419.903/0001-37 .Valor Contratado: R$ 1.775,40 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos); Assinatura: 13/08/2014; Prazo Execução: 13/08/2014 a 12/08/2015.

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**0BE020B3

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 52/2014**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Processo dispensa nº 52/2014. Objeto: contratação de empresa para transporte escolar das linhas Matão de Baixo a Estrada Principal e linha Matão de Cima a Dallago. Contratante: Prefeitura Municipal de Inácio Martins. CNPJ da Contratante: 76.178.029/0001-20. Contratada: HENRIQUE PERIZOLLO DOS SANTOS ME, CNPJ da Contratada: 19.442.492/0001-01. Valor Contratado: R$ 33.759,48 (Trinta e Três Mil, Setecentos e Cinqüenta e Nove Reais e Quarenta e Oito Centavos). Prazo de Execução/Vigência: 30 Dias. Fundamento Legal: Lei Federal n° 8666/93, art. 24, inc. II.

Inácio Martins, quatorze dias de julho de 2014

***MARINO KUTIANSKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**9063F2B1

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 078/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 24/09/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para **Aquisição de palanques de eucalipto para Secretaria de Obras**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**2F337135

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 079/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h30min do dia 24/09/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço por Lote, para **Prestação de serviços para mão de obra de chapeação e pintura do veiculo FIAT UNO MILLE FIRE ECONOMY 2011 Placa AUY - 6029**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**26927AFD

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS, Nº 023/2014**

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **09h30min do dia 22/09/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Tomada de Preços, tipo preço e técnica, para **Contratação de pessoa jurídica especializada em elaborar Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos Urbanos, conforme preconiza a Lei Federal 12.305/2010**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br.Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email: licitacoesinacio@yahoo.com.

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**BEC8D7B2

**SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 77/2014**

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL, Nº 077/2014**
Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/1993, com suas alterações, o Pregoeiro Oficial do Municipio de Inácio Martins torna público que fará realizar ás **14h30min do dia 14/09/2014**, na sede da Prefeitura Municipal - Rua Sete de Setembro, nº 332 – Pregão, na Forma Presencial, tipo Menor Preço, para **Aquisição de Micro ônibus para APAE conforme convênio com SEDU/PARANACIDADE**. O Edital de Licitação encontra-se disponível em www.inaciomartins.pr.gov.br. Demais informações estão disponíveis na sede da Prefeitura, ou poderão ser solicitadas pelo email licitacoesinacio@yahoo.com.

**Publicado por:**
Manoel Francisco Rodrigues Moraes
**Código Identificador:**54879C93

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**
**ATO DA MESA Nº 040/2014**

SÚMULA: AUTORIZA O VEREADOR JOÃO FRANCISCO SIBIM A VIAJAR A CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO VEREADOR JOÃO FRANCISCO SIBIM, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 063/2014, EM DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

**R E S O L V E:**

Autorizar o Vereador JOÃO FRANCISCO SIBIM, a viajar a Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, nos dias 03, 04, 05 e 06 de setembro de 2014, para participar do SEMINÁRIO "PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL, PROCESSO LEGISLATIVO, O PAPEL DAS MESAS DIRETORAS." TEMÁRIO: Emendas Impositivas, pode as Câmaras adotar ou não? Planejamento Estratégico Municipal; Governo Local; Governança Participativa; Alinhamento de Políticas; Boas Práticas; Processo Legislativo, a Câmara Municipal e seu Papel; Competência do seu Município; Atribuições da Câmara Municipal; Direitos e Deveres do Vereador, Orientação as Novas Mesas Diretoras; O Vereador e o Orçamento Municipal, Lei Orgânica; Tomadas das Contas do Exercício anterior; Controle Externo e Comissões; Outros aspectos relevantes na Gestão da Câmara Municipal. Promovido pela INTERATIVA – LG Assessoria, Treinamento e Pesquisa EIRELI - ME, que será realizado no Auditório do Hotel Iguaçu, Rua Mário Cláudio Turra, 260, na Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Vereador, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e catorze.

***MARCELO GOMES DO NASCIMENTO***
Presidente

***JOÃO FRANCISCO SIBIM***
1º Secretário

**Publicado por:**
Roberto Hiromi
**Código Identificador:**5E557AD9

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ**
**ATO DA MESA Nº 041/2014**

SÚMULA: AUTORIZA O SERVIDOR ROBERTO HIROMI A VIAJAR A CIDADE DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM BASE NA RESOLUÇÃO N° 001/2009, DE 26/03/2009 E CONSIDERANDO O REQUERIMENTO DO SERVIDOR ROBERTO HIROMI, PROTOCOLADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL SOB Nº 064/2014, EM DATA DE 01 DE SETEMBRO DE 2014.

**R E S O L V E:**

Autorizar o Servidor ROBERTO HIROMI, a viajar a Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, nos dias 03, 04, 05 e 06 de setembro de 2014, para participar do SEMINÁRIO "PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL, PROCESSO LEGISLATIVO, O PAPEL DAS MESAS DIRETORAS." TEMÁRIO: Emendas Impositivas, pode as Câmaras adotar ou não? Planejamento Estratégico Municipal; Governo Local; Governança Participativa; Alinhamento de Políticas; Boas Práticas; Processo Legislativo, a Câmara Municipal e seu Papel; Competência do seu Município; Atribuições da Câmara Municipal; Direitos e Deveres do Vereador, Orientação as Novas Mesas Diretoras; O Vereador e o Orçamento Municipal, Lei Orgânica; Tomadas das Contas do Exercício anterior; Controle Externo e Comissões; Outros aspectos relevantes na Gestão da Câmara Municipal. Promovido pela INTERATIVA – LG Assessoria, Treinamento e Pesquisa EIRELI - ME, que será realizado no Auditório do Hotel Iguaçu, Rua Mário Cláudio Turra, 260, na Cidade de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, cabendo-lhe o recebimento antecipado de três diárias.

Após a conclusão da viagem, conforme parágrafo 4° do artigo 3° da Resolução n° 001/2009, de 26/03/2009, para comprovar a realização do referido deslocamento deverá o Servidor, apresentar à Mesa Diretora, no prazo de dez dias, os seguintes documentos: recibos de pedágios, passagens, recibos de inscrição do curso e certificado de conclusão do mesmo.

As despesas de locomoção (passagens de ida e volta) serão ressarcidas mediante a apresentação dos documentos comprobatórios respectivos.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, ao Primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e catorze.

***MARCELO GOMES DO NASCIMENTO***
Presidente

***JOÃO FRANCISCO SIBIM***
1º Secretário

**Publicado por:**
Roberto Hiromi
**Código Identificador:**64001034

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO Nº 143/2014**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA**, Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a **Lei Municipal nº 1.294/2013** de **06/12/2013**, publicada no **Órgão Oficial** do Município "**DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ**", em data de **11/12/2013**, Edição de nº **390**, resolve:

**D E C R E T A R:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 15.000,00 (Quinze mil reais),** destinado a atender despesas da(s) Secretaria(s), conforme segue discriminado:

**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**
**05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**082440018.2.042000 ASSEGURAR OS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA LEI MUNICIPAL 1098/2010**
3.3.90.39.00.0000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA R$ 15.000,00
**231** FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

**SOMA R$ 15.000,00**

**Art. 2º -** O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá(ão), por CANCELAMENTO de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

**CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO**
**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL**
**05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
**082440018.2.066000 EQUIPAR SETOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R$ 10.000,00
**223** FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

**082440018.2.041000 IMPLANTAR O SETOR DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL**
3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO R$ 5.000,00
**225** FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

**SOMA R$ 15.000,00**

**Art. 3º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Iporã, Estado do Paraná, aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e quatorze**.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**310CA528

---

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 661/2014**

AUTORIZA O COORDENADOR DE MECÂNICA PESADA, SENHOR EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA, A VIAJAR A CIDADE DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE**;

**I – AUTORIZA** o **COORDENADOR DE MECÂNICA PESADA**, Sr. **EPAMINONDAS MESSIAS DE ALMEIDA**, a viajar a cidade de Londrina, Estado do Paraná, no dia 03 de setembro de 2014, para acompanhar revisão de maquinário rodoviário desta Municipalidade, junto à empresa União equipamentos Rodoviários Ltda, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**FDC4FBDA

---

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 662/2014**

REVOGA AS DIARIAS CONCEDIDAS ATRÁVES DAS PORTARIAS Nº. 573/2014 e 574/2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE**,

**I** - Revogar as diárias concedidas, através das Portarias nº. 573/2014 e 574/2014 de 31 de julho de 2014, publicado no ***"Diário Oficial dos Municípios do Paraná"***, Órgão Oficial do Município de Iporã, na edição nº. 0553, página 47 em data de 06 de agosto de 2014.

**II** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**847D4BD7

---

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 663/2014**

AUTORIZA O ASSESSOR DO EXECUTIVO, SR. ADÃO ALVES PIMENTEL A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE**;

**I – AUTORIZA** o **ASSESSOR DO EXECUTIVO**, Sr. **ADÃO ALVES PIMENTEL**, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 04 e 05 de setembro de 2014, a serviço do Governo Municipal – Gabinete do Prefeito, para tratar de assuntos desta Municipalidade, junto a SEIL (secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística), cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**031B8DFB

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 664/2014**

AUTORIZA O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, SENHOR CARLOS ALBERTO NATALE A VIAJAR A CIDADE DE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ. E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 275/1995 de 1º de março de 1995.

**RESOLVE**;

**I – AUTORIZAR** o **SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**, Senhor **CARLOS ALBERTO NATALE** a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 04 e 05 de setembro de 2014, para tratar de diversos assuntos desta Municipalidade, junto a SEIL (Secretaria Estadual de Infraestrutura e Logística), cabendo-lhe o recebimento antecipado de 02 (duas) diárias.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**C699FF01

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 665/2014**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA LÚCIA MULLER SILVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ROBERTO DA SILVA** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

***a)*** *o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*

***b)*** *o atestado Médico;*

**RESOLVE**;

**I –** Conceder, a partir de 28 de agosto de 2014, por um período de 02 (dois) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA LÚCIA MULLER SILVEIRA,** brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de agosto de 2014.

***Registre-se,***
***Publique-se, e***
***Cumpra-se.***

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**FAFC3766

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº. 112/2014 - PMI
**DISPENSA:** 010/2014
**PROCESSO: 0**84/2014
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de Agosto de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná.
**CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES. CIENT. E TEC. VALE DO PIQUIRI.
CNPJ n° 80.900.590/0001-48.
**DOMICILIO LEGAL**: RUA AMAZONAS, Nº 449 BAIRRO JARDIM LINDÓIA, GOIOERE-PR CEP 87.360-000.
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA.
**VALOR:** R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 30.000,00 (trinta mil reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 04/08/2015.
**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

Iporã (PR), 04 de agosto de 2014

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***FADCT – FUNDAÇÃO DE APOIO AO DES. CIENT. E TEC. VALE DO PIQUIRI.***
Representante Legal da Contratada.

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**B63BD675

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº. 122/2014 - PMI
**PREGÃO:** 044/2014
**PROCESSO:** 079/2014
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de agosto de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná.
**CONTRATADA:** COSTA & COSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME.
**DOMICILIO LEGAL**: RUA SENADOR SUOZA NAVES, nº. 1141 Bairro CENTRO, JANDAIA DO SUL-PR CEP 86.900-000.
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOWS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA IPORÃ COUNTRY FEST, A SER REALIZADA NESTA MUNICIPALIDADE
**VALOR:** R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2014.
**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

***Iporã (PR), 29 de agosto de 2014.***

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***COSTA & COSTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – ME***
Representante Legal da Contratada

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**29572B4B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº. 124/2014 - PMI
**PREGÃO:** 044/2014
**PROCESSO:** 079/2014
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de agosto de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná.
**CONTRATADA:** F. A. FIGUEIREDO E P. H. FIGUEIREDP LTDA ME.
**DOMICILIO LEGAL**: RUA MANOEL HENRIQUE MANSO, nº. 376 Bairro CENTRO, MANDAGUARI-PR CEP 86.975-000.
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOWS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA IPORÃ COUNTRY FEST, A SER REALIZADA NESTA MUNICIPALIDADE
**VALOR:** R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 6.000,00 (seis mil reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2014.
**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

***Iporã (PR), 29 de agosto de 2014.***

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***F. A. FIGUEIREDO E P.H. FIGUEIREDO LTDA – ME***
Representante Legal da Contratada.

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**27A83709

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº. 127//2014 - PMI
**DISPENSA:** 011/2014
**PROCESSO:** 089/2014
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 01 de setembro de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná.
**CONTRATADA:** SORI – SOCIEDADE RURAL DE IPORÃ.
**DOMICILIO LEGAL**: Rua senador Souza Naves, s/n, Iporã Paraná CEP 87.560-000.
**OBJETO**: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DENOMINADO Z-I-R, COM ÁREA DE 17.800,00 METROS QUADRADOS, COM METRAGENS DIVISAS E CONFRONTAÇÕES CONSTANTES DA MATRÍCULA 11.310 DO CRI LOCAL, A SER UTILIZADO NA REALIZAÇÃO DA FESTA EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DESTE MUNICÍPIO**.**
**VALOR:** R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 31/12/2015.
**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

***Iporã (PR), 01 de setembro de 2014.***

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***SORI – SOCIEDADE RURAL DE IPORÃ***
Representante Legal da Contratada.

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**DC4C69F6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº. 121/2014 - PMI
**PREGÃO:** 044/2014
**PROCESSO:** 079/2014
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de agosto de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná.
**CONTRATADA:** DORIGAN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA - ME.
**DOMICILIO LEGAL**: ESTRADA COLOMBO, nº. S/N KM 2, LOTE N°153, CHACARA DORIGAN, GLEBA RIBEIRÃO COLOMBO, PAIÇANDU-PR, CEP 87.140-000,
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOWS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA IPORÃ COUNTRY FEST, A SER REALIZADA NESTA MUNICIPALIDADE
**VALOR:** R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2014.
**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

***Iporã (PR), 29 de agosto de 2014.***

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***DORIGAN INDÚSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MUSICAIS LTDA – ME***
Representante Legal da Contratada.

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**35B56C18

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº. 123/2014 - PMI
**PREGÃO:** 044/2014
**PROCESSO:** 079/2014
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de agosto de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná.
**CONTRATADA:** E L DE OLIVEIRA LOCAÇÕES - ME.
**DOMICILIO LEGAL**: RUA ESTACIO PESSOA, nº. 35 Bairro CENTRO, ESPERANÇA NOVA-PR CEP 87.545-000.
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOWS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA IPORÃ COUNTRY FEST, A SER REALIZADA NESTA MUNICIPALIDADE
**VALOR:** R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 30.051,00 (trinta mil e cinquenta e um reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2014.
**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

***Iporã (PR), 29 de agosto de 2014.***

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***E L DE OLIVEIRA LOCAÇÕES – ME***
Representante Legal da Contratada.

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**C60694CF

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº. 125/2014 - PMI
**PREGÃO:** 044/2014
**PROCESSO:** 079/2014
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de agosto de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná.
**CONTRATADA:** SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA - ME.
**DOMICILIO LEGAL**: Rua MARIA JOSÉ DE CASTRO CONSALTER, nº. 11, Bairro JARDIM MONÇÕES, PARANAVAI-PR CEP 87.707-050.
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOWS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA IPORÃ COUNTRY FEST, A SER REALIZADA NESTA MUNICIPALIDADE
**VALOR:** R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 26.910,00 (vinte e seis mil novecentos e dez reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2014.
**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

***Iporã (PR), 29 de agosto de 2014.***

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***SOARES SEGURANÇA PRIVADA LTDA – ME***
Representante Legal da Contratada.

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**BA3CDE5F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Nº. 126/2014 - PMI
**PREGÃO:** 044/2014
**PROCESSO:** 079/2014
**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 29 de agosto de 2014.
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ**, Estado do Paraná.
**CONTRATADA:** R. J. DE LIMA SHOWS - ME.
**DOMICILIO LEGAL**: RUA RIO GRANDE DO SUL, nº. 75, Bairro CENTRO, ATALAIA-PR CEP 87.630-00.
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE SHOWS, LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS, PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA IPORÃ COUNTRY FEST, A SER REALIZADA NESTA MUNICIPALIDADE
**VALOR:** R$- Pela execução dos serviços objeto deste contrato o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$. 8.000,00 (oito mil reais).
**PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato terá inicio na data de suas assinaturas e final previsto para 31/12/2014.
**FORO:** Comarca de Iporã, Estado do Paraná.

***Iporã (PR), 29 de agosto de 2014.***

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

***R. J. DE LIMA SHOWS –ME***
Representante Legal Contratada.

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**D781210B

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PRORROGAÇÃO EDITAL 50.2014**

**O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 087/2014.**
**DATA PRORROGADA**
**PREGÃO PRESENCIAL: 050/2014-PMI.**
**OBJETO:** Aquisição de mobiliário e equipamentos de informática.
**FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2014 ÁS 08:30 Horas.**
**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.**

Iporã, Pr. 02 de Setembro de 2014.

***RAULINO VILVERT DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**D5B5562E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**PRORROGAÇÃO EDITAL 53.2014**

**O Município de Iporã, Estado do Paraná, Torna Público as alterações abaixo no processo Licitatório 091/2014.**
**DATA PRORROGADA**
**PREGÃO PRESENCIAL: 053/2014-PMI.**
**OBJETO:** Registro de Preços para aquisições futuras e parceladas de aparelhos de ar condicionado
**FICA PRORROGADA A DATA E HORÁRIO DE CREDENCIAMENTO E INICIO DA SEÇÃO DE LANCES PARA O DIA 09 DE SETEMBRO DE 2014 ÁS 13:30 Horas.**
**PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CONDIÇÕES.**

Iporã, Pr. 02 de Setembro de 2014.

***RAULINO VILVERT DA SILVA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**45C08721

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO**
**NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS**

Dando cumprimento às disposições da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, do recebimento dos seguintes recursos federais:

| DATA DE RECEBIMENTO | GRUPO DE RECURSOS | VALOR |
|---|---|---|
| 02.09.2014 | ROYALTIES | 15.656,36 |
| 02.09.2014 | PNAT | 5.571,77 |
| 02.09.2014 | QSE | 26.088,33 |

Iporã-(PR), 02 de setembro de 2014.

***ROBERTO DA SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Antenor Xavier de Souza
**Código Identificador:**47CCF228

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 352/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº. 051/2007, de 03/09/2007, que regulamenta o artigo 3º.,

VII, §§ 1º. e 2º., da Lei nº. 15/2002, de 25/04/2002, que trata da Licença-Especial (Licença-Prêmio),

R E S O L V E

**CONCEDER LICENÇA-ESPECIAL** à servidora pública desta municipalidade, abaixo relacionada:

| NOME | RG | CARGO | PERÍODO | PROTOCOLO Nº. |
|---|---|---|---|---|
| SUELY APARECIDA TARGA | 6099868-0 SSP-PR | ZELADORA | 01/09/2014 a 30/11/2014, referente ao 2º período. | 1431/2013 |

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ,** em 01 de setembro de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**483193D7

## GOVERNO MUNICIPAL
## PORTARIA Nº. 353/2014

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **MARCO AURELIO GAJARDONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 01/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:30 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 01 de setembro de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**0FFF8385

## GOVERNO MUNICIPAL
## PORTARIA Nº. 354/2014

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 01/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 01 de setembro de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**79647DD3

## GOVERNO MUNICIPAL
## PORTARIA Nº. 355/2014

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 01/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 01 de setembro de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**4E869832

## GOVERNO MUNICIPAL
## PORTARIA Nº. 356/2014

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 01/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 01 de setembro de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**17181D06

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 357/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 01/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 01 de setembro de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**21B44445

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 358/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **KARINA ALINE FERREIRA**, enfermeira, referente ao pagamento de 1(uma) diária, face a viagem que fará a Londrina – Pr., no dia 01/09/2014, para participar do curso de capacitação do Núcleo de
Apoio ao Desenvolvimento da Criança. Saída às 07:00 horas, e chegada prevista às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 01 de setembro de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**05A1CDE2

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 359/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

**EXONERAR À PEDIDO** do cargo de provimento efetivo de **SECRETÁRIO ESCOLAR** desta municipalidade, a Sra. **MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO**, portadora do RG. nº. 1.037.351-30-SSP-PR, conforme protocolo n° 1539/2014, a partir de 01/09/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**,em 01 de setembro de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**CA884F96

**GOVERNO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº. 059/2014**

Estabelece o Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguapitã como Instância de Participação e de Controle Social do Programa Bolsa Família (PBF).

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e,
CONSIDERANDO:

A Lei n° 10.836, de 09 de janeiro de 2004, que estabelece, no caput do art. 8º, que a execução e a gestão do Programa Bolsa Família são públicas e governamentais e dar-se-ão de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intersetorialidade, a participação comunitária e o controle social;
O Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, que regulamenta a Lei nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004, e estabelece que o controle social do Programa Bolsa Família, por decisão do Poder Público Municipal e do Distrito Federal, poderá ser realizado por conselho ou instância anteriormente existente, garantidas a paridade entre governo e sociedade;
O Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, que dispõe sobre o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal e dá outras providências;
A Resolução CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social – PNAS;

A Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS;
A Resolução CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que a prova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB/RH-SUAS;
A Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela NOB-RH/SUAS e reconhece as categorias profissionais de nível superior para atender as especificações dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do SUAS;
A Resolução CNAS nº 18, de 15 de julho de 2013, que estabelece, como metas até 2017, regularizar os conselhos municipais de assistência social como instância de Controle Social do Programa Bolsa Família com meta de atingir 100% dos Conselhos, assim como ampliar a participação dos usuários e dos trabalhadores nos conselhos municipais de assistência social, com meta de atingir 100% (cem por cento) dos conselhos com representantes de usuários e trabalhadores na representação da sociedade civil;

A Resolução CNAS nº 32, de 31 de outubro de 2013, que dispõe sobre o Pacto de Aprimoramento da Gestão dos Estados e do Distrito Federal no âmbito do SUAS;
A Resolução CNAS nº 09, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; e
A necessidade de orientação aos Estados, Municípios e Distrito Federal quanto à execução, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, das atividades de participação e controle social do Programa Bolsa Família em seu território;
A necessidade de regulamentar a aprovação do Plano de Ação que dispõe sobre o planejamento das ações co-financiadas dos serviços socioassistenciais pelo Governo Federal;
A Resolução do CNAS nº15, de 5 de Junho de 2014, que orienta os Conselhos de Assistência Social – CAS quanto à sua organização e ao seu funcionamento como instância de participação e de controle social do Programa Bolsa Família (PBF);
A deliberação da reunião ordinária realizada no dia 11 de Julho de 2014, na sala de reuniões do CRAS, conforme ata de reunião nº 052/2014;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Estabelece o Conselho Municipal de Assistência Social de Jaguapitã como Instância de Participação e de Controle Social do Programa Bolsa Família (PBF).
**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 29 de agosto de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**32B1D825

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**DECRETO Nº 58-2014**

*SÚMULA*: Dispõe sobre a atualização monetária do Orçamento Geral do Município de Jaguapitã, para o exercício de 2014, e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUAPITÃ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Lei Municipal n.º 46-2014 - LOA - Lei Orçamentária Anual:

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica **ATUALIZADO MONETARIAMENTE** em **5,32%** (cinco virgula trinta e dois por cento), o Orçamento Geral do Município de Jaguapitã, referente o exercício financeiro de 2014.

**Art. 2º** - O índice constante do artigo anterior foi apurado pelo indexador **IGPM - ÍNDICE GERAL DE PREÇOS**, no período de agosto de 2013 a julho de 2014, conforme determina o art. 12 da Lei Municipal n.º 46-2013 - Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ AOS 29 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Margarete Gabriel de Oliveira
**Código Identificador:**73A8E68F

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 361/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 064/2013, de 01/08/2013.

RESOLVE

**DETERMINAR** à Divisão de Contabilidade a empenhar o valor de **R$ 1.159,00** (um mil, cento e cinqüenta e nove reais), a favor do Sr. **CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal, referente ao pagamento de 02 (duas) diárias, face a viagem que fará a Curitiba – Pr., nos dias 04 e 05/09/2014, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, junto ao PARANACIDADE e SEDU – Secretaria de Desenvolvimento urbano.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 02 de setembro de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**AC568BE9

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 360/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA**, Prefeito Municipal de Jaguapitã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

**DESIGNAR** a servidora pública municipal Sra. **EVELISE APARECIDA CORREIA DE MELLO**, portadora do RG. nº. 5.851.992-8, ocupante do cargo de serviços gerais, para prestar serviços na **UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA SAÚDE DA FAMÍLIA "DEOLINDA CONSALTER"**, situada à Rua Astorga, nº. 21, nesta cidade, a partir de 03/09/2014.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 02 de setembro de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**6EF379FA

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 362/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor

público municipal, Sr. **ISIDORO ANTONIO SANDOLI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 02/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 02 de setembro de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**E07288E4

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 363/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **AGNALDO DOS SANTOS**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 02/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 10:30 às 18:30 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 02 de setembro de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**28DFEC94

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 364/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 02/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 12:00 às 19:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 02 de setembro de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**92EB26DB

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 365/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor do servidor público municipal, Sr. **HELIO SERPELONI**, motorista, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 02/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 04:30 às 13:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 02 de setembro de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**B7FA95F0

---

**GOVERNO MUNICIPAL**
**PORTARIA Nº. 366/2014**

**CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 051/2014, de 16/07/2014.

RESOLVE

**DETERMINAR** a divisão de contabilidade a empenhar o valor de **R$ 35,23** (trinta e cinco reais e vinte e três centavos) a favor da servidora pública municipal, Sra. **SUELI DA SILVA**, referente ao pagamento de 01 (uma) diária, para atender as despesas com alimentação no dia 02/09/2014, em virtude do deslocamento que fará para atender pacientes do município, na casa de apoio na cidade de Londrina-Paraná, no horário das 05:00 às 12:00 horas.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ**, em 02 de setembro de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Roger William Coelho
**Código Identificador:**8715FA17

---

**SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ**
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 019/2014**

**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã** torna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**", **tipo menor preço por LOTE para REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção em rede de água com material incluso. O início da sessão de disputa de preços será no dia 16 de setembro de 2014 às 09:00 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP - 86610.000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" samaejag@brturbo.com.br, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(Pr), 02 de setembro de 2014.

***CIRO BRASIL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Iraci Alves de Almeida
**Código Identificador:**9115E041

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 079/2014**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2014**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL,** inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
**CONTRATADO: J.C.HINZ & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 05.164.214/0001-17, com sede na Rua Miguel Antonio Orane, Bairro Pitanguinha, cidade de Pitanga - PR, doravante designado(a) CONTRATADO.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO REPARO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS INJETORAS PARA MOTORES DIESEL INCLUSIVE COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E DEMAIS ITENS, CONFORME ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**
**DATA DO CONTRATO:** 02 de Setembro de 2014.
**VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2015
**VALOR TOTAL:** R$ 195.800,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Oitocentos Reais).
**FORO:** Comarca de Palmital-Pr.

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**83A41A09

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 080/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2014**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2014**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG n. 1.891.723-8, do CPF/MF n. 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná., doravante designada CONTRATANTE.
**CONTRATADO: J. B. DE M. FERREIRA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 12.137.490/0001-51, com sede na Rodovia PR. 466, Km 181, s/n, Parque Industrial – Laranjal – PR, Cidade de Palmital - PR, neste ato representada por seu(ua) bastante procurador(a) Sr(a). Roberto Carlos Campanharo, com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PAVER DE CONCRETO PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS E PASSEIOS.**
**DATA DO CONTRATO:** 02 de Setembro de 2014.
**VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2015.
**VALOR TOTAL:** R$ 66.000,00 (Sessenta e Seis Mil Reais)
**FORO:** Comarca de Palmital-Pr.

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**9B35DFE9

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2014**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL,** inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
**CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, Cidade de Campina do Simão – Paraná.
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO A SEREM UTILIZADOS NO PAIF – TRABALHO COM GRUPOS DE FAMILIAS, DURANTE O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**
**DATA DO CONTRATO:** 02 de Setembro de 2014.
**VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2015
**VALOR TOTAL:** R$ 95.050,00 (Noventa e Cinco Mil e Cinquenta Reais), referente aos lotes n. 001, 002, 008.
**FORO:** Comarca de Palmital-Pr.

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**C4E002F6

### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 076/2014**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2014**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL,** inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
**CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, Cidade de Campina do Simão – Paraná.
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE LIMPEZA, AVIAMENTOS E MATERIAL PARA ARTESANATO A SEREM UTILIZADOS NO PAIF – TRABALHO COM GRUPOS DE FAMILIAS, DURANTE O PERIODO DE 12 (DOZE) MESES**
**DATA DO CONTRATO:** 02 de Setembro de 2014.
**VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2015
**VALOR TOTAL:** R$ 95.050,00 (Noventa e Cinco Mil e Cinquenta Reais), referente aos lotes n. 001, 002, 008.
**FORO:** Comarca de Palmital-Pr.

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**7F0B40FB

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2014**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL,** inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
**CONTRATADO: DUBENA & CIA LTDA,** Pessoa jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ/MF n. 04.192.700/0001-86, com endereço profissional na Rua Ângelo Vicentin, n. 1573 – Vila Santa Silvia – CEP – 85270-000 Palmital – PR. com o supracitado endereço profissional doravante designado(a) CONTRATADO
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAL PEDAGOGICO E ESPORTIVO AVIAMENTOS E MATERIAL DE ARTESANATO, A SEREM UTILIZADO NOS PROGRAMAS SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E IDOSOS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
**DATA DO CONTRATO:** 02 de Setembro de 2014.
**VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2015
**VALOR TOTAL:** R$ 243.830,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Trinta Reais).
**FORO:** Comarca de Palmital-Pr.

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**AE643567

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 077/2014**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2014**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL,** inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. João Elinton Dutra.
**CONTRATADO: GEFERSON JUNIOR WOGNEI**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 07.481.107/0001-48, com sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, Centro, Cidade de Campina do Simão – Paraná.
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS MATERIAL DE LIMPEZA, MATERIAL DE EXPEDIENTE MATERIAL PEDAGOGICO E ESPORTIVO AVIAMENTOS E MATERIAL DE ARTESANATO, A SEREM UTILIZADO NOS PROGRAMAS SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 17 ANOS E IDOSOS, DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES
**DATA DO CONTRATO:** 02 de Setembro de 2014.
**VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2015
**VALOR TOTAL:** R$ 83.150,00 (Oitenta e Três Mil e Cento e Cinquenta Reais), referente aos lotes 001/002.
**FORO:** Comarca de Palmital-Pr.

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**F1C4FF8A

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 097/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2014**
**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 081/2014**
**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LARANJAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 95.684.536/0001-80, com sede administrativa na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal - Paraná, neste ato representada por **JOÃO ELINTON DUTRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador do RG nº 1.891.723-8, inscrita no CPF/MF nº 434.972.929-15, domiciliado na Rua Pernambuco, 501, CEP 85.275-000, Laranjal, Paraná.
**CONTRATADO: AUTO POSTO LARANJAL LTDA,** inscrito no CNPJ sob o n. 03.632.410/0001-43, situada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná, neste ato representada pela Sra. **SUELI SCHUELTER VALLE,** brasileira, casada, portadora do RG n. 4.148.500-0, do CPF/MF n. 699.868.009-00, domiciliada na Avenida Paraná, 462, Centro, Laranjal, Paraná.
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES, BICOS, TIP-TOPS E REMENDOS , PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM A RELAÇÃO CONSTANTE NO ANEXO I QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DO EDITAL**
**DATA DO CONTRATO:** 05 de Setembro de 2014.
**VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2015.
**VALOR TOTAL:** R$ 147.306,48 (Cento e Quarenta e Sete Mil e Trezentos e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos).
**FORO:** Comarca de Palmital –PR.

**Publicado por:**
Jussara Aparecida Carvalho
**Código Identificador:**AB6C8B5A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA CP 002/2014**

AVISO DE ABERTURA
**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2014-PML**
PROCESSO Nº. 136/2014-PML

O Município de Loanda, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.972.074/0001-51, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 062/2014, comunica aos interessados que está procedendo a CHAMADA PÚBLICA, para fins de habilitação de fornecedores e recebimento das propostas de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar, em conformidade com a Lei nº 11.947/09, Resolução FNDE nº 38/09 e legislação complementar aplicável.

Os Grupos Formais/Informais interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, **até o dia 29 de setembro de 2014, às 11h00min horas**, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Loanda, situada na Rua Mato Grosso, 354, cidade de Loanda, Estado do Paraná.

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 02 de setembro de 2.014.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**9B7A731A

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA PP 082/2014**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 82/2014-PML

PROCESSO Nº. 135/2014-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisiçao de fios para sutura, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA:** 23 de setembro de 2014, às 08:30 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R$ 35.810,06 (trinta e cinco mil, oitocentos e dez reais e seis centavos).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 02 de setembro de 2014.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**2AA45936

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**PRORROGAÇÃO TP 021/2014**

**PRORROGAÇÃO**
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2014-PML
PROCESSO Nº. 81/2014-PML

OBJETO: Contratação de empresa de Engenharia Civil, para executar sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, da seguinte obra: Ampliação e reforma da Escola Municipal Alvehy Alves de Assis, com área de ampliação de 454,13 m2 e área de reforma de 1.397,02 m2. Os serviços deverão ser executados de acordo com os projetos, planilhas orçamentárias, especificações técnicas, memoriais descritivos, e demais peças e documentos que são parte integrante do presente Edital.

**ABERTURA:** Fica prorrogada a abertura do Edital de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 021/2014-PML, para o dia 19 de setembro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.
**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R$ 598.854,67 (quinhentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
06.002.12.361.0009.1006.4.4.90.51.00.00 - 01107 - Obras e Instalações

**RECURSOS FINANCEIROS:** Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação, correrão por conta do Recurso Salário Educação.

**INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL**: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 01 de setembro de 2014.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**7C34D35F

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2014**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 066/2014-PML**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tintas, verniz, thinner e massa corrida, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Saúde, Educação e Cultura, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Trabalho e Serviço Social, Esportes Lazer e turismo e Indústria Comércio e Agricultura, do Município de Loanda, do Município de Loanda.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **J C FERRAGENS LTDA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.367.732/0001-78, vencedora dos itens 01, 02, 09 e 11, perfazendo o valor total de R$ 6.870,00 (seis mil e oitocentos e setenta reais);
· **ELIZABETE ALVES DE SOUZA PINTURA - ME,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 20.339.167/0001-99, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12 e 13, perfazendo o valor total de R$ 14.262,50 (quatorze mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Loanda, 02 de Setembro de 2014.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**4BE7E135

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2014**

**LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 067/2014-PML**

**OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa para aquisição e instalação de tanque pipa de 7.000 litros, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda.

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Flavio Aramis Accorsi, Prefeito Municipal de Loanda, no uso de suas atribuições legais, **H O M O L O G A** o procedimento licitatório em epígrafe cujos itens foram adjudicados pelo Pregoeiro em favor das empresas vencedoras a seguir:

· **MANG PEÇAS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.504.784/0001-46, vencedora do item 01, com valor total de R$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais).

Loanda, 02 de Setembro de 2014.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**B020598F

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE ABERTURA PP 080/2014**

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO Nº 80/2014-PML
PROCESSO Nº. 132/2014-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de óleo lubrificante, fluido para freio e Aditivo concentrado para radiadores, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Finanças e Administração, Educação e Cultura, Saúde, Trabalho e Serviço Social, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Agricultura e Planejamento, do Município de Loanda, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

**ABERTURA:** 22 de setembro de 2014, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

**VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:** R$ 108.287,00 (cento e oito mil, duzentos e oitenta e sete reais).

**INFORMAÇÕES:** Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda ou pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 29 de agosto de 2014.

***FLAVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**12985495

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO ATA RP Nº 078/2014 PML**

**EXTRATO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2014-PML**
**LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2014-PML**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2014-PML**

**CONTRATANTE:** Município de Loanda.
**EMPRESA DETENTORA:** Kihara & Sassaki Ltda

**OBJETO:** A presente Ata de Registro de Preço tem como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais emergenciais e eletivos em âmbito ambulatorial e hospitalar com cobertura de 24 (vinte e quatro) horas, para atender as necessidades do Hospital Municiapl Dr. Seitugo Hirata e unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Loanda, conforme a seguir:

| Item | Descrição | Unidade | Quant. Estimada | Valor Unit. R$ | Valor Total. R$ |
|---|---|---|---|---|---|
| 1 | AMILASE | UN | 100 | 3,50 | 350,00 |
| 2 | 17 ALFA PROG | UN | 40 | 15,00 | 600,00 |
| 3 | ABO+RH | UN | 1000 | 5,50 | 5.500,00 |
| 4 | ACIDO FOLICO | UN | 100 | 19,00 | 1.900,00 |
| 5 | ACIDO URICO | UN | 800 | 4,00 | 3.200,00 |
| 6 | ALDOLASE | UN | 50 | 6,00 | 300,00 |
| 7 | ALFA FETO PRO | UN | 50 | 19,00 | 950,00 |
| 8 | ALFA GLICOPRO | UN | 50 | 11,00 | 550,00 |
| 9 | ANATOMO | UN | 800 | 44,00 | 35.200,00 |
| 10 | ANTI HBC | UN | 200 | 20,00 | 4.000,00 |
| 11 | ANTI HBE AG | UN | 200 | 22,00 | 4.400,00 |
| 12 | ANTI HBS | UN | 200 | 18,00 | 3.600,00 |
| 13 | HBS-AG | UN | 400 | 17,00 | 6.800,00 |
| 14 | ANTIBIOGRAMA | UN | 300 | 8,00 | 2.400,00 |
| 15 | ASLO | UN | 300 | 4,00 | 1.200,00 |
| 16 | BAAR ESCARRO | UN | 100 | 5,00 | 500,00 |
| 17 | BACTEROSCOPIA | UN | 400 | 6,00 | 2.400,00 |
| 18 | BETA HCG | UN | 400 | 8,00 | 3.200,00 |
| 19 | BILIRRUBINAS | UN | 150 | 4,00 | 600,00 |
| 20 | C3 | UN | 100 | 18,00 | 1.800,00 |
| 21 | C4 | UN | 100 | 18,00 | 1.800,00 |
| 22 | CALCIO | UN | 150 | 4,00 | 600,00 |
| 23 | CALCIO URINA | UN | 50 | 5,00 | 250,00 |
| 24 | CEA | UN | 150 | 12,00 | 1.800,00 |
| 25 | CITOMEGALOVIRUS IgG-IgM | UN | 200 | 17,00 | 3.400,00 |
| 26 | CLEARENCE DE CREATININA | UN | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 27 | COAGULOGRAMA | UN | 700 | 11,00 | 7.700,00 |
| 28 | COLESTEROL | UN | 3000 | 4,00 | 12.000,00 |
| 29 | COOMBS INDI | UN | 50 | 5,00 | 250,00 |
| 30 | CPK | UN | 200 | 8,00 | 1.600,00 |
| 31 | CPK MB | UN | 200 | 11,00 | 2.200,00 |
| 32 | CREATININA | UN | 1500 | 4,00 | 6.000,00 |
| 33 | CULTURA | UN | 200 | 8,50 | 1.700,00 |
| 34 | CURVA GLICEM | UN | 300 | 18,00 | 5.400,00 |
| 35 | ELETROFORESE EMOGLOBINA | UN | 50 | 18,00 | 900,00 |
| 36 | ELETOFORESE DE PROTEINAS | UN | 50 | 12,00 | 600,00 |
| 37 | ESPERMOGRAMA | UN | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 38 | ESTRADIOL | UN | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 39 | FAN | UN | 150 | 16,00 | 2.400,00 |
| 40 | FATOR REUMATOIDE | UN | 250 | 3,50 | 875,00 |
| 41 | FERRITINA | UN | 400 | 19,00 | 7.600,00 |
| 42 | FERRO | UN | 400 | 6,50 | 2.600,00 |
| 43 | FOSTATOSE | UN | 450 | 3,50 | 1.575,00 |
| 44 | FOSFORO | UN | 100 | 3,50 | 350,00 |
| 45 | FSH | UN | 200 | 11,00 | 2.200,00 |
| 46 | FTA ABS IGG | UN | 100 | 14,00 | 1.400,00 |
| 47 | FTA ABS IGM | UN | 100 | 14,00 | 1.400,00 |
| 48 | GAMA GT | UN | 350 | 5,00 | 1.750,00 |
| 49 | GLICOSE | UN | 7000 | 4,50 | 31.500,00 |
| 50 | HCV | UN | 100 | 21,00 | 2.100,00 |
| 51 | HDL | UN | 500 | 4,50 | 2.250,00 |
| 52 | HEMATOCRITO | UN | 100 | 3,50 | 350,00 |
| 53 | HEMOGLOBINA | UN | 100 | 3,50 | 350,00 |
| 54 | HEMOGRAMA | UN | 7000 | 7,00 | 49.000,00 |
| 55 | HIV I | UN | 200 | 12,00 | 2.400,00 |
| 56 | HIV II | UN | 200 | 12,00 | 2.400,00 |
| 57 | IGE | UN | 100 | 13,00 | 1.300,00 |
| 58 | INSULINA | UN | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 59 | KPTT | UN | 150 | 5,00 | 750,00 |
| 60 | LACTOSE TOLERÂNCIA - PCR | UN | 150 | 90,00 | 13.500,00 |
| 61 | LDH | UN | 150 | 4,50 | 675,00 |
| 62 | LDL | UN | 100 | 4,50 | 450,00 |
| 63 | LH | UN | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| 64 | LIPASE | UN | 100 | 9,00 | 900,00 |
| 65 | LIPIDOGRAMA | UN | 1500 | 18,00 | 27.000,00 |
| 66 | LITIO | UN | 150 | 5,50 | 825,00 |
| 67 | MAGNÉSIO | UN | 100 | 4,00 | 400,00 |
| 68 | MICROALBUMINÚRIA 24 HS | UN | 200 | 10,00 | 2.000,00 |
| 69 | MUCOPROTEINA | UN | 200 | 4,00 | 800,00 |
| 70 | NS1AG-DENGUE | UN | 300 | 60,00 | 18.000,00 |
| 71 | PARASITOLOGICO | UN | 3000 | 5,00 | 15.000,00 |
| 72 | PCR | UN | 200 | 5,00 | 1.000,00 |
| 73 | PESQ. SANGUE | UN | 200 | 5,00 | 1.000,00 |
| 74 | PESQ. FUNGOS | UN | 300 | 4,00 | 1.200,00 |
| 75 | PESQ. LEUCOCITOS | UN | 300 | 4,00 | 1.200,00 |
| 76 | PERFIL CARDÍACO | UN | 300 | 90,00 | 27.000,00 |
| 77 | ROTAVÍRUS | UN | 400 | 12,00 | 4.800,00 |
| 78 | PLAQUETAS | UN | 150 | 4,00 | 600,00 |
| 79 | POTASSIO | UN | 150 | 4,00 | 600,00 |
| 80 | PROGESTERONA | UN | 100 | 12,00 | 1.200,00 |
| 81 | PROLACTINA | UN | 150 | 15,00 | 2.250,00 |
| 82 | PROTEINÚRIA 24H | UN | 200 | 6,00 | 1.200,00 |
| 83 | PPD | UN | 300 | 6,00 | 1.800,00 |
| 84 | PSA LIVRE | UN | 500 | 14,00 | 7.000,00 |
| 85 | PSA TOTAL | UN | 500 | 14,00 | 7.000,00 |
| 86 | RETRAÇÃO DE COAGULO | UN | 100 | 3,00 | 300,00 |
| 87 | RUBEOLA IgG,IgM | UN | 100 | 18,00 | 1.800,00 |
| 88 | SÓDIO | UN | 400 | 4,00 | 1.600,00 |
| 89 | SOMATOMEDINA C | UN | 300 | 28,00 | 8.400,00 |
| 90 | T3 | UN | 300 | 9,00 | 2.700,00 |
| 91 | T4 | UN | 300 | 11,00 | 3.300,00 |
| 92 | T4 LIVRE | UN | 600 | 12,00 | 7.200,00 |
| 93 | TAP | UN | 1500 | 4,00 | 6.000,00 |
| 94 | TC | UN | 100 | 4,00 | 400,00 |
| 95 | TESTE DE GRAVIDEZ | UN | 200 | 8,00 | 1.600,00 |
| 96 | TESTOSTERONA LIVRE | UN | 200 | 13,00 | 2.600,00 |
| 97 | TESTOSTERONA | UN | 200 | 13,00 | 2.600,00 |
| 98 | TGO | UN | 250 | 4,00 | 1.000,00 |
| 99 | TGP | UN | 500 | 4,00 | 2.000,00 |
| 100 | TOXOPLASMOSE IGM,IGM | UN | 250 | 16,00 | 4.000,00 |
| 101 | TRIGLICERIDEO | UN | 3000 | 6,00 | 18.000,00 |
| 102 | TS | UN | 200 | 3,00 | 600,00 |
| 103 | TSH | UN | 6000 | 10,00 | 60.000,00 |
| 104 | UREIA | UN | 1000 | 4,00 | 4.000,00 |
| 105 | URINA 1 | UN | 7000 | 6,00 | 42.000,00 |
| 106 | VDRL | UN | 700 | 5,00 | 3.500,00 |
| 107 | VHS | UN | 250 | 3,50 | 875,00 |
| 108 | VIT B12 | UN | 250 | 18,00 | 4.500,00 |
| 109 | VLDL | UN | 200 | 5,00 | 1.000,00 |

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 110 | WAALER ROSE | UN | 100 | 10,00 | 1.000,00 |
| **VALOR TOTAL .....R$ 563.575,00** | | | | | |

**01.1** As quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total, podendo ainda a administração adquirir 25% (vinte e cinco por cento) acima da quantidade estimada em conformidade com o disposto no Art 65, seus paragrafos e incisos da Lei 8.666/93.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**: Os exames deverão ser realizados imediatamente após a solicitação do profissional responsável, devendo ser entregues no local determinado pela Secretaria Municipal de Saúde, no prazo determinado pela mesma que será estipulado de acordo com a complexidade do exame solicitado.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços

Loanda, 1º de setembro de 2014.

***FLÁVIO ARAMIS ACCORSI***
Prefeito Municipal de Loanda

***CHINGO KIHARA***
Kihara & Sassaki LTDAC

**Publicado por:**
Mônica de Góis Silva
**Código Identificador:**5F4F7BC2

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

### MUNICÍPIO DE MATO RICO
### DECRETO Nº 31/2014- DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 440/2013 de 19/12/2013.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 2.422,04 (dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e quatro centavos), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02 GOVERNO MUNICIPAL | | | |
| 02.001 GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 02.001.04.122.0201.2.002. | ASSESSORAMENTO SUPERIOR | | |
| 8 - 3.3.90.33.00.00 | 01000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 120,00 |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | |
| 03.003.04.122.0201.2.005. | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | |
| 36 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.600,00 |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | | |
| 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | | |
| 06.001.12.361.1201.2.012. | MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | | |
| 332 - 3.3.90.30.00.00 | 01104 | MATERIAL DE CONSUMO | 547,04 |
| 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 09.002.08.244.0801.2.036. | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS EVENTUAIS | | |
| 276 - 3.3.90.33.00.00 | 01000 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 155,00 |
| | | Total Suplementação: | 2.422,04 |

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso, a redução, em igual valor, de verbas do orçamento vigente nas seguintes dotações orçamentárias:

| | | | |
|---|---|---|---|
| 02 GOVERNO MUNICIPAL | | | |
| 02.001 GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 02.001.04.122.0201.1.003. | AQUISIÇÃO DE VEÍCULO OFICIAL PARA O GABINETE DO PREFEITO | | |
| 1 - 4.4.90.52.00.00 | 01000 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 120,00 |
| 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 03.003 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | |
| 03.003.28.843.2801.2.030. | AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA | | |
| 46 - 4.6.90.71.00.00 | 01000 | PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO | 1.600,00 |
| 06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA | | | |
| 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | | |
| 06.001.12.361.1201.2.037. | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 165 - 3.3.90.30.00.00 | 01104 | MATERIAL DE CONSUMO | 547,04 |
| 09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 09.002.08.241.0801.2.033. | MANUTENÇÃO DA CASA LAR DO IDOSO | | |
| 254 - 3.3.90.36.00.00 | 01000 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 155,00 |
| | | Total Redução: | 2.422,04 |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 30 de julho de 2014.

***MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliane Cassia Correia
**Código Identificador:**8619D1D2

### MUNICÍPIO DE MATO RICO
### DECRETO Nº 32/2014 - DC

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Senhor MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito do Município de MATO RICO, Estado do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com a Lei Municipal nº 459/2014 de 09/06/2014.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, para o corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no no valor de R$ 1.600,00 (um mil seiscentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias.

| | | | |
|---|---|---|---|
| 08 SECRETARIA DE SAÚDE | | | |
| 08.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| 08.002.10.301.1001.2.019. | MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE | | |
| 313 - 3.3.90.30.00.00 | 33328 | MATERIAL DE CONSUMO | 972,34 |
| 312 - 3.3.90.39.00.00 | 33328 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 627,66 |
| | | Total Suplementação: | 1.600,00 |

Artigo 2º - Para cobertura das Despesas, na forma do Artigo Anterior, fica indicado como recurso o Superavit Financeiro do exercício anterior verificado nas fontes:

| | |
|---|---|
| 33328 | VIGIA SUS |

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MATO RICO , em 30 de julho de 2014.

***MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Juliane Cassia Correia
**Código Identificador:**04A1DCFF

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
### EXTRATO DO CONTRATO NUMERO 678/2014

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato Nº.678/2014**. Processo Nº. 1665/2013. Dispensa Nº.85/2014. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA. Contratado: Bernardo Czelusniak, CPF: 409.808.909-00 RG: 3.063.198-6 SSP/PR. Objeto: Locação do imóvel voltado ás instalações da COORDENADORIA DE AVALIAÇÃO DE PROJETS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da secretaria Municipal de Planejamento do Município de Palmeira. Valor Contratado: R$1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais) mensais. Dotação Orçamentária: 05.001.04.121.0005.5.115.3.90.36.00.00 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física). Prazo de Pagamento: O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil do mês vencido e será devido a partir do recebimento das chaves pelo locatário. Data da assinatura: 08/082014.

Publique-se.

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**1CD26AAA

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 607/2013**

**“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.607/2013**
**CONVITE Nº.32/2013**

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviço de mão-de-obra e fornecimento de materiais para construção do memorial Colônia Cecília.
**Empresa:** PONTA GROSSA ENGENHARIA LTDA (EPP). CNPJ:08.857.889/0001-30

**Cláusula Primeira:** Quanto a vigência do referido contrato fica ajustada a prorrogação de prazo até a data de 21 de setembro de 2014.
**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**Palmeira, 18 de junho de 2014.**

Publique-se,

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**46CD429E

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 608/2013**

**“EXTRATO DE TERMO ADITIVO”**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.608/2013**
**TOMADA DE PREÇOS Nº.007/2013**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para regularização das cascalheiras, através de obtenção das licenças ambientais de instalação e/ou operação junto ao IAP e notificação dos respectivos processos e licenças ao DNPM- departamento nacional de produção mineral para concessão da outorga de lavra.
**Empresa:** ATMOS ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA. CNPJ:10.631.795/0001-90

**Cláusula Primeira:** Quanto a vigência do referido contrato fica ajustada a prorrogação de prazo até a data de 30 de outubro de 2014.
**Cláusula Segunda:** As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**Palmeira, 25 de julho de 2014.**

Publique-se,

**Publicado por:**
Caroline Passoni Lederer
**Código Identificador:**4AFE8E26

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 106/2014**

Secretaria de Gestão Pública

**PROCESSO DISPENSA Nº 106/2014.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS, MATROS E PEDESTRAIS PARA O DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO E, PARA O MASTRO DA ENTRADA DA VILA-ROSA, NESTE MUNICIPIO. A abertura deu-se no dia 02 de setembro de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Industria, Comércio e Turismo
Vencedora: BANDEIRAS SIMBOLO- SIMBOLO COMERCIO DE BANDEIRAS LTDA
CNPJ/MF Nº 79.756.680/0001-28
Valor total: R$ 4.876,00
Termo de Ratificação: 02 de setembro de 2014.

**Publicado por:**
Maurício José Comin
**Código Identificador:**67656E0B

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 107/2014**

Secretaria de Gestão Pública

**PROCESSO DISPENSA Nº 107/2014.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE SALÃO PARA REALIZAÇÃO DO BAILE DA 3º IDADE, GRUPO ESTE DO CRAS, NO QUAL PARTICIPAM PESSOAS DA ZONA URBANA E RURAL, SERÁ REALIZADO NO PERÍODO DA TARDE. A abertura deu-se no dia 02 de setembro de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos.
Vencedora: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE PALMEIRA (ASPMUP)
CNPJ/MF Nº 03.101.394/0001-62
Valor total: R$ 300,00
Termo de Ratificação: 02 de setembro de 2014.

**Publicado por:**
Maurício José Comin
**Código Identificador:**1FE8765E

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS**
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 054/2014**

Secretaria de Gestão Pública

**PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 047/2014.**
**OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA OS NOVOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL (CMEIS), ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 19/2013/FNDE/MEC, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201401599/2014, COM RECURSOS REPASSADOS PELO PAR/FNDE/MEC.
A abertura deu-se no dia 02 de setembro de 2014, na Prefeitura Municipal de Palmeira, sito a Praça Marechal Floriano Peixoto, nº 11, na presença da Comissão Permanente de Licitação.
Solicitação: Secretaria Municipal de Educação
Vencedoras:

· **MILANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**
CNPJ/MF Nº 86.729.324/0001-80
· **BRASFILTER INDUSTRIA E COMERC IO LTDA**
CNPJ/MF Nº 53.437.406/0001-00
Valor Total: R$ 23.934,00
Termo de Ratificação: 02 de setembro de 2014.

**Publicado por:**
Maurício José Comin
**Código Identificador:**63C83441

## RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR 052/2014

| | |
|---|---|
| **AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**<br>Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**<br>CNPJ: **07.681.157/0001-79** | **Nº / ANO: 052/2014**<br>Data: **29/08/2014** |
| **VALOR: R$ 90.000,00** | Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"** |

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**
**Descrição da operação:**
Rentabilizar recurso disponível na conta 2.404-9, da agência 0397, da Caixa Econômica Federal. Aquisição de cotas do Fundo Caixa Brasil IMA-B Título Públicos Renda Fixa LP, CNPJ 10.740.658/0001-93, no valor de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). O comitê de investimentos identificou oportunidade para investimento em fundo cuja carteira está representada por NTN-B vislumbrando um cenário de manutenção da taxa de juros doméstica.
**Características dos ativos:** Fundo de investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, cuja carteira está representada exclusivamente por títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), com o objetivo de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA).

| **Proponente:** | **Gestor/autorizador: Certificação-validade** | **Responsável pela liquidação da operação:** |
|---|---|---|
| **LUIZ CARLOS DE CARVALHO**<br>**590.677.729-68** | **SIMONE FOLLADOR**<br>**636.045.589-72**<br>**ANBIMA 23/03/2016** | **LUIZ CARLOS DE CARVALHO**<br>**590.677.729-68** |

**Publicado por:**
Anagaís Celícia Bagdinski
**Código Identificador:**E37C1C05

## RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR 053/2014

| | |
|---|---|
| **AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR**<br>Unidade Gestora do RPPS: **REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS**<br>CNPJ: **07.681.157/0001-79** | **Nº / ANO: 053/2014**<br>Data: **29/08/2014** |
| **VALOR (R$): 7.900,00** | Dispositivo da Resolução do CMN: **Art. 7º, I, "b"** |

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**
**Descrição da operação:**
Rentabilizar disponível na conta 11.432-1, da agência 2908 do Banco Itaú. Aquisição de cotas do Fundo Itaú Institucional RF PRE LP FICFI, CNPJ 10.396.381/0001-23, no valor de R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais). Capturar a boa rentabilidade dos fundos que tem como benchmark o IRF-M.
**Características dos ativos:** Cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado àtaxa de juros de um dia.

| **Proponente:** | **Gestor/autorizador: Certificação-validade** | **Responsável pela liquidação da operação:** |
|---|---|---|
| **LUIZ CARLOS DE CARVALHO**<br>**590.677.729-68** | **SIMONE FOLLADOR**<br>**636.045.589-72**<br>**ANBIMA 23/03/2016** | **LUIZ CARLOS DE CARVALHO**<br>**590.677.729-68** |

**Publicado por:**
Anagaís Celícia Bagdinski
**Código Identificador:**2EF11C74

## RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 252 DE 02/09/2014 - FÉRIAS - TÉCNICO ADMINISTRATIVO

**Portaria n.º 252 de 02/09/2.014**

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Resolve:

Conceder, a partir de 04/09/2014, 30 (trinta) dias de férias, período 2013/2014 para o servidor **Felipe Augusto Barcelos,** ocupante do cargo efetivo de *"Técnico Administrativo"*, lotado no Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02/09/2014.

***LUIZ CARLOS DE CARVALHO***
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

**Publicado por:**
Anagaís Celícia Bagdinski
**Código Identificador:**8F5C0F0E

## RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 253 DE 02/09/2014 - EXTINÇÃO DE BENEFÍCIO - PENSÃO

**Portaria n.º 253 de 02/09/2.014**

O Presidente do Conselho Administrativo do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo e,

Considerando mais, o disposto nos Artigos 30, Inciso I, 31 e 36 Inciso I da Lei Municipal n.º 2.404 de 30/09/2005 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Resolve:

Extinguir o benefício de ***Pensão***, concedido pelo Decreto n.º 3780 de 01/02/2002, benefício registrado e homologado junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio do Acórdão n.º 3006/2002 de 01/08/2002, para *Maria Gomes Batamam* em virtude do falecimento da mesma em 20/08/2014.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
Publique-se.

Sede do RPPS, município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2014.

***LUIZ CARLOS DE CARVALHO***
Presidente do Conselho Administrativo – RPPS

**Publicado por:**
Anagaís Celícia Bagdinski
**Código Identificador:**64DDD148

## RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2014

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2014**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**RATIFICO** e autorizo a Dispensa de Licitação n° 01/2014, com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666./93, a favor do advogado autônomo VAGNER MEZZADRI, inscrito no CPF nº 049.696.649-94, para a contratação de serviço especializado em consultoria jurídica. O custo total da contratação será de R$ 7.281,00 (sete mil e duzentos e oitenta e um reais), o qual será pago em 03 (três) parcelas mensais de R$ 2.427,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais), mediante apresentação de nota fiscal.

Sede do RPPS, Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 01 de setembro de 2014.

***LUIZ CARLOS DE CARVALHO***
Presidente do Conselho Administrativo do RPPS

**Publicado por:**
Anagaís Celícia Bagdinski
**Código Identificador:**452AC10D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**LEI 3.733 DE 02/09/2014 - AUTORIZA PROCEDER AMORTIZAÇÃO DE DÉBITO ATUARIAL JUNTO AO RPPS, MEDIANTE DAÇÃO EM PAGAMENTO DE BENS IMÓVEIS.**

Autoriza o Poder Executivo a proceder a amortização do débito atuarial junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, mediante dação em pagamento de bens imóveis de propriedade do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Lei:

**Art. 1°** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a amortização parcial do déficit técnico atuarial existente, para o exercício de 2014, junto à Autarquia do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal nº 2404 de 30 de setembro de 2005, mediante a dação em pagamento de imóveis de propriedade do Município, sendo **Lote 35**, da quadra 05 do Loteamento Jardim Residencial Bela Vista, objeto da **Matrícula 10.504** e **Lotes 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43**, da quadra 06 do Loteamento Jardim Residencial Bela Vista, objeto da **Matrícula nº 12.438**, até o limite do valor da suas avaliações, de acordo com parecer atuarial, conforme art. 7º da Portaria n.º 402, de 10 de dezembro de 2008, do Ministério da Previdência Social.

**Art. 2º** Os imóveis, ora, objeto da amortização tratada pelo artigo primeiro desta Lei, restaram avaliados, em sua totalidade, em R$ 750.500,00 (setecentos e cinqüenta mil e quinhentos reais), conforme laudo emitido pela Comissão de Avaliação, nomeada pela Portaria n.º 10.123 de 02 de setembro de 2013, nas seguintes proporções:

Imóvel objeto da matrícula nº 10.504, com área total de 319,92m² (trezentos e dezenove metros e noventa e dois centímetros quadrados), avaliado em R$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais);
Imóvel objeto da matrícula nº 12.438, com área total de 2.804,24m² (dois mil, oitocentos e quatro metros e vinte e quatro centímetros quadrados), avaliado em R$ 671.000,00 (seiscentos e setenta e um mil reais).

**Art. 3°** Gozarão de isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e das Taxas Agregadas de que trata o § 2º do art. 150 da Constituição Federal, publicada em 05/10/1988, os imóveis incluídos no instrumento de Dação em Pagamento previsto nesta Lei, enquanto na propriedade, posse ou domínio do RPPS.

**Art. 4°** Todas as despesas decorrentes da efetivação da Dação em Pagamento, quer sejam relativas a transferência, tributárias ou outras, serão de responsabilidade do Poder Executivo, ficando o RPPS desonerado do seu pagamento.

**Art. 5º** Depois de publicada esta Lei será lavrada escritura pública de dação em pagamento com quitação de valores na forma prevista nos artigos anteriores.

**Art. 6°** Com a publicação desta Lei e com a transmissão dos imóveis constantes das Matrículas 10.504 e 12.438, o RPPS dará quitação integral correspondente ao valor da avaliação conseqüentemente abatendo a importância do déficit técnico atuarial existente.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Paraná, em 02 de Setembro de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**339AC1FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**LEI 3.734 DE 02/09/2014 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.591/13 - CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Altera dispositivos da Lei nº 3591, de 13 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

**Art. 1º** O *caput* e o inciso V do artigo 4º da Lei nº 3591, de 13 de dezembro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 4º** O Conselho Municipal de Educação será composto por 16 (dezesseis) membros titulares representantes da sociedade civil e do Poder Público, indicados pelas suas respectivas entidades e nomeados por ato do Prefeito Municipal, sendo:*
.....
***V** - 2 (dois) representantes dos professores da educação básica pública municipal; (NR)*

**Art. 2º** Os demais dispositivos da Lei nº 3591, de 13 de dezembro de 2013, permanecem inalterados.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito do Município de Palmeira

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**A1012861

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**PORTARIA Nº 10.632 DE 02/09/2014 - CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO NEULI JONAS LINDEBECK.**

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o contido no protocolado sob n° 3196/2014, e com fundamento no art. 132 da Lei Municipal n° 1.700/94,

Resolve:

Conceder licença sem vencimento, pelo período de 01 ( um ) mês, a partir de 05/09/2014 à 04/10/2014, ao servidor público municipal **Neuli Jonas Lindebeck,** portador do RG 4.426.876-0 inscrito no CPF sob nº 508.563.249-49, ocupante do cargo efetivo de Motorista I, Padrão G, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Coordenadoria de Gestão, *devendo apresentar-se no serviço público para reassumir o cargo no qual encontra-se nomeado, no dia 05/10/2014.*

Registre-se e
publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**06C34C0B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 9.217 DE 02/09/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 50.000,00.**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3723 de 25/08/2014,

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

**Suplementação**

14.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Saúde
14.001.00.000.0000.0.000. Fundo Municipal de Saúde
14.001.10.301.0022.6.168. Aquisição de medicamentos, material odontológico, laboratorial e hospitalar
- 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 50.000,00 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**Total Suplementação: 50.000,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

06.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Fazenda
06.001.00.000.0000.0.000. Departamento Contábil e Financeiro
06.001.04.123.0006.2.075. Manutenção das atividades do Departamento Contábil e Financeiro
- 3.3.91.97.00.00 01000 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT 50.000,00 ATUARIAL DO RPPS

**Total da Redução: 50.000,00**

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**8D5BF273

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**
**DECRETO Nº 9.218 DE 02/09/2014 - ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 27.800,00.**

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 3.726 de 26/08/2014,

Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 27.800,00 (vinte e sete mil e oitocentos reais**)**, destinados ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária.

**Suplementação**

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.154. Manutenção das atividades do Departamento de Educação
- 4.4.90.52.00.00 01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 27.800,00

**Total Suplementação: 27.800,00**

**Artigo 2º** - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

**Redução**

11.000.00.000.0000.0.000. Secretaria Municipal de Educação
11.001.00.000.0000.0.000. Departamento de Educação
11.001.12.361.0018.6.159. Distribuição de uniforme escolar
- 3.3.90.32.00.00 01000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA 27.800,00 DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**Total da Redução: 27.800,00**

**Artigo 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 02 de Setembro de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**66D2EB92

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PP 060/2014**

AVISO DE LICITAÇÃO N.° 076/2014
PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2014
O Município de Paula Freitas, através da Pregoeira e Equipe de Apoio designada pela Portaria n.º 042/2014 de 20 de agosto de 2014, torna público que se fará realizar no dia 18 de setembro de 2014, às 14h nas dependências da Prefeitura, sita na Av. Agostinho de Souza, 646 – Paula Freitas – PR., Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global do lote.
Objeto: Aquisição de um Veículo passeio zero quilometro, ano mínimo 2014, destinado para serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social deste Município – Programa Incentivo Piso Família Paranaense.
Dotação:
0902 08.244.0011.1.019 4.4.90.52.00.00.00.00.100934.09.06 (348) – Piso Paranaense – Assistência Social.
Valor total da Licitação: R$ 41.100,00.
Os interessados poderão retirar o edital e seus anexos no endereço supracitado, ou pelo site: www.paulafreitas.pr.gov.br ou licitacoes@paulafreitas.pr.gov.br.

Paula Freitas, 02 de setembro de 2014.

***SUE HELLEN CAROLINE RIBAS SANTOS***
Pregoeira

**Publicado por:**
Sue Hellen Caroline Ribas dos Santos
**Código Identificador:**E133C3DE

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 055/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Comissão de Avaliação de bens inservíveis para alienação ;
Eder Renato Stelmach – CPF: 061.717.609-43
Jerson Luis Dias - CPF: 759.909.209-97
Mario Tomceak – CPF: 587.625.589-00
Rogério Vial – CPF: 028.356.439-31
Alécio Maroli - CPF: 815.994.989-87
**Art. 2º -** A Comissão deverá apresentar um relatório dos bens alienados estado de conservação e valor no prazo de 20 dias.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paulo Frontin, 01 de setembro de 2014.

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**2284C6C3

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº. 056/2014

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Artigo 85, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear a Comissão de Sindicância na construção de passeios, conforme nomes abaixo relacionados.
Ircelio Carlotto – CPF: 830.800.159-91
Marizete Aparecida K.Wagner - CPF: 562.679.409-34
Alecio Maroli - CPF: 815.994.989-87

**Art. 2º -** A Sindicância tem a finalidade de apurar irregularidades na construção de melhorias dos passeios conforme o Contrato n.º 21/2011 com a Empresa Jorge Rodrigues Ramos e Cia. Ltda.

**Art. 3.º -** A Sindicância terá um prazo para concluir seus trabalhos no prazo de 20 dias.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Paulo Frontin, 01 de setembro de 2014.

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**087B4502

### GABINETE DO PREFEITO
### EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº..: 65/2014

Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada...: J B MOREIRA CONSTRUÇÕES ME
Valor.....: 118.141,21 (cento e dezoito mil cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos)
Vigência.....: Início: 01/09/2014 Término: 31/08/2015
Licitação.....: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia Nº.: 2/2014
Recursos.....: Dotação:
Objeto.....: Contratação de empresa para realizar obra civil de ampliação e reforma da edificação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito de Vera Guarani, neste Município, incluindo material e mão de obra, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento Detalhado e Projetos de Engenharia.

Paulo Frontin, 1 de Setembro de 2014

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**DE0945AF

### GABINETE DO PREFEITO
### HOMOLOGAÇÃO: 01/09/14 CONTRATADO: J B MOREIRA CONSTRUÇÕES ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
OBJETO: Contratação de empresa para realizar obra civil de ampliação e reforma da edificação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Distrito de Vera Guarani, neste Município, incluindo material e mão de obra, de acordo com Memorial Descritivo, Orçamento Detalhado e Projetos de Engenharia.
VALOR DA DESPESA: R$ 118.141,21 (cento e dezoito mil cento e quarenta e um reais e vinte e um centavos)
DATA: 01/09/14

***JAMIL PECH***
Prefeito Municipal.

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**A5E698F5

### GABINETE DO PREFEITO
### PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 03/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2014
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de internamento e acompanhamento médico psiquiátrico à pacientes em surto psicótico mentais, drogaditos e alcoolistas de curta permanência, residentes no Município de Paulo Frontin/PR. Data de abertura e julgamento: 18/09/2014, às 09h30min (horário local). Edital disponível: Rua Rui Barbosa, 204 – Paulo Frontin – PR, dias úteis das 08h00min às 17h00min. Informações: Fone (42)3543-1210. E-mail licitacao@paulofrontin.pr.gov.br. Site: WWW.paulofrontin.pr.gov.br.

Paulo Frontin – PR 02/09/2014.

***LORENA APARECIDA SOARES***
Presidente da FMS.

**Publicado por:**
Rogério Vial
**Código Identificador:**8F221F32

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
### REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA - PEDRO GOMES SOBRINHO

Piên/PR, 01 de setembro de 2014.

**REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA**

Eu, **PEDRO GOMES SOBRINHO**, convocado pelo Edital nº 30/2014, residente e domiciliada na Rua Principal – Poço Frio dos Moreiras – Piên/PR, portadora da cédula de identidade civil com **RG 5.790.501-8/PR**, venho mui respeitosamente requerer desistência da vaga de **AGENT. SERV. GERAIS,** conforme classificação obtida no Teste Seletivo realizado no dia realizado no dia 09 de dezembro de 2012.

_____
***PEDRO GOMES SOBRINHO***

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**B2CF54FA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 132/2014, DE 04 DE AGOSTO DE 2014**

EXONERA SERVIDOR EFETIVO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerada, a pedido, conforme requerimento, a servidora **Veridiana Luiz Calixto,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 3.771.006-0/SC, ocupante do cargo efetivo de **Educadora Social,** desde 17 de fevereiro de 2014, a contar desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 04 de agosto de 2014.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**2E745AE2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 134, DE 08 DE AGOSTO DE 2014.**

Nomeia ANGELA PEREIRA DA ROSA para ocupar O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **Angela Pereira da Rosa**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.150.275-9/PR, classificada em 39º lugar, para ocupar o cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 08 de agosto de 2014.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**773E81E2

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 135/2014, DE 08 DE AGOSTO DE 2014**

RESCISÃO A PEDIDO DE CONTRATO TRABALHO DE EMPREGADO PÚBLICO.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica rescindido, a pedido, conforme requerimento, o contrato de trabalho da empregada pública **Joisse Aline Zappe,** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.622.422/SC, ocupante do emprego público de **Agente de Combate a Endemias,** desde 03 de março de 2010, a contar desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 08 de agosto de 2014.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**D9DCD108

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 136, DE 11 DE AGOSTO DE 2014.**

Nomeia cimeia cristina teixeira para ocupar O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **Cimeia Cristina Teixeira**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 10.056.585-4/PR, classificada em 40º lugar, para ocupar o cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir desta data, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 11 de agosto de 2014.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**BF565102

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 144, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.**

Nomeia rosmeri maria taborda para ocupar O CARGO EFETIVO DE AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Edital nº 012/2011, homologado pelo Decreto 037/2011 e os procedimentos preliminares adotados pelo Departamento de Recursos Humanos,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a senhora **Rosmeri Maria Taborda**, portadora da cédula de identidade civil RG nº 6.983.399-3/PR, classificada em 43º lugar, para ocupar o cargo de **Agente de Serviços Gerais,** a partir de 18 de agosto de 2014, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais 960/2007 e 1.078/2010.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 15 de agosto de 2014.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**D5C60A2E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**DECRETO Nº 145/2014, DE 22 DE AGOSTO DE 2014.**

EXONERA LUCAS LIETZ OCUPANTE DO cargo de provimento em comissão DE chefe do departamento de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal 1.151/2013, de 30 de janeiro de 2013,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento, o senhor **Lucas Lietz**, portador da cédula de identidade civil RG nº 8.787.147-9/PR, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Chefe do Departamento de Assistência à Saúde – símbolo CC8,** a partir desta data.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 22 de agosto de 2014.

***GILBERTO DRANKA***
Prefeito Municipal

Publique-se e
registre-se.

***JOSÉ LUIZ DE BARROS***
Secretário de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Eleandro Junior Taborda
**Código Identificador:**629559F1

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/14**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Piraquara - **Objeto:** Registro de preço para prestação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo os serviços de emissão, cancelamento, reserva de lugares, substituição de passagens aéreas, nacionais e internacionais, e rodoviárias estaduais e interestaduais, de todas as companhias, incluído os serviços de reserva de hotéis e hospedagem no território nacional destinada a atender as finalidades institucionais da Prefeitura Municipal de Piraquara, pelo período de 12 (doze) meses.
**ATA Nº 113/2014 - Contratada: Logun Edé Travel Agência de Viagens e Turismo Ltda – ME, CNPJ sob nº. 07.322.752/0001-18, vencedor do itens: 01, 02 e 03**

**Prefeitura Municipal de Piraquara, em 01 de setembro de 2014.**

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**962322AD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

**Objeto**: aquisição de recipientes plásticos que serão utilizados nas ações preventivas de combate a Dengue, montagem de armadilhas ovitrampas.
**Justificativa nº 237/2014**
**Processo Administrativo nº 325/2014.**
**Emissão:** 21 de agosto de 2014
**Fundamento Legal:** Conforme Artigo 24 Inciso II da Lei 8666/93
**Valor:** R$ 700,00 (setecentos reais)

Piraquara, 02 de setembro de 2014.

***EMERSON ANTONIO ZAPCHAU***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**6CFCCACD

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

**Objeto**: Aquisição de Material de Consumo - chapas de eucatex para confecção de palhetas para a montagem de armadilhas ovitrampas nas ações preventivas de combate a dengue.
**Justificativa nº 227/2014**
**Processo Administrativo nº 307/2014.**
**Emissão:** 07 de agosto de 2014
**Fundamento Legal:** Conforme Artigo 24 Inciso II da Lei 8666/93
**Valor:** R$ 135,96 (cento e trinta e cinco reais e noventa e seis centavos)

Piraquara, 02 de setembro de 2014.

***EMERSON ANTONIO ZAPCHAU***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**271C0B35

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA**

**Objeto**: pagamento de diárias para custeio de despesas com alimentação e locomoção para o Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Geral e Secretário Municipal de Infraestrutura que irão participar da Feira RWM Brasil 201 – Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, que acontecerá dias 09 e 10/09/2014, na cidade São Paulo/SP.
**Justificativa nº 244/2014**
**Processo Administrativo nº 340/2014.**
**Emissão:** 02 de setembro de 2014
**Fundamento Legal:** Lei 797/2005
**Valor:** R$ 600,00 (seiscentos reais)

Piraquara, 02 de setembro de 2014.

***EMERSON ANTONIO ZAPCHAU***
Presidente da Comissão de Licitações

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**06BD0562

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP**
**Nº45/2014**

**Objeto:** Aquisição de equipamentos e ferramentas para suprir as necessidades da divisão de manutenção da Secretaria de Saúde. **Abertura: 24 de setembro de 2014, às 09:00 horas**, no Salão de Eventos da Prefeitura Municipal de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara - PR. **Critério de Julgamento**: MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Máximo global estimado**: R$ R$ 10.731,99** (Dez mil setecentos e trinta e um reais e noventa e nove centavos). **Edital:** Estará à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, ao preço de R$ 5,00 (cinco) reais, no horário das 08h00 às 11h30min e das 13h00 às 16h30min ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br

Piraquara, 02 de setembro de 2014.

***EMERSON ANTONIO ZAPCHAU***
Pregoeiro Municipal

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**25CE2DF3

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**
**PORTARIA Nº 8062/2014**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso da competência prevista no artigo 155 da Lei Municipal nº. 863/2006 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2013, instaurado pela Portaria 7815/2014, resolve:
Art.1º - Aplicar à servidora portadora das matrículas n.º **3513-0 e 1977-1**, a Penalidade Disciplinar de suspensão de 30 dias, conforme prevê o art.146, no § 2º da Lei nº 863/2006, por infringência aos Artigos 135 da Lei 863/2006 em seus incisos I, IV e XV e 136 em seu inciso V.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 01 de setembro de 2014.

***LOIRECI DALMOLIM DE OLIVEIRA***
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Maria da Glória Rocha Menossi
**Código Identificador:**C5266C40

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**
**LEI Nº 1390/2014**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 396.753,45 (TREZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R$ 396.753,45 (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos), conforme especificado nesta Lei.

**Art. 2º** A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1003 – Divisão da Educação Infantil
1003.123650003.2.017 – Manutenção da Educação Infantil

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.52.00 | 046 | 33133 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 396.753,45 |
| | | | **T o t a l** | **R$ 396.753,45** |

**Art. 3º** Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes do superávit financeiro do exercício de 2013.

**Art. 4º** O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253 de 18 de julho de 2013, e artigo 17 da Lei Municipal nº 1.318 de 20 de dezembro de 2013.

**Art. 5º** Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projeto/Atividade, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de setembro de 2014.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Deslandes Nascimento
**Código Identificador:**2C133798

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**
**LEI Nº 1389/2014**

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 3.700.000,00 (TRÊS MILHÕES E SETECENTOS MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais), conforme especificado nesta Lei.

**Art. 2º** A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
1101 – FMS / Fundo Municipal de Saúde
1101.1030100072.023 – Ações de Atenção Básica

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 3.3.50.43.00 | 116 | 000 | Subvenções Sociais | R$ 3.700.000,00 |
| | | | **T o t a l** | **R$ 3.700.000,00** |

**Art. 3º** Os recursos necessários à execução do Crédito Adicional Especial desta Lei decorrerão da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0200 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – Gabinete do Prefeito
0201.0412200022.002 – Coordenação e Administração do Gabinete do Prefeito

| Rubrica | Red | Ação | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.52.00 | 010 | 006 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 100.000,00 |
| | | | | **T o t a l** | **R$ 100.000,00** |

0600 – SECRET MUN DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
0601 – Gabinete do Secretário - SMPCG
0601.0412200021.002 – PMAT – Prog de Modernização da Adm Tributária e da Gestão de Setor

| Rubrica | Red | Ação | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.35.00 | 047 | 016 | 000 | Serviços de Consultoria | R$ 10.000,00 |
| 4.4.90.39.00 | 049 | 016 | 000 | Outros Serviços de Terceiros – P Jurídica | R$ 130.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | 051 | 016 | 000 | Obras e Instalações | R$ 40.000,00 |
| 4.4.90.52.00 | 052 | 016 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 90.000,00 |
| | | | | **T o t a l** | **R$ 270.000,00** |

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
0801 – Gabinete do Secretário - SMFI
0801.0412300022.009 – Coordenação da Administração Financeira

| Rubrica | Red | Ação | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.52.00 | 097 | 024 | 000 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 100.000,00 |
| | | | | **T o t a l** | **R$ 100.000,00** |

0900 – SECRETARIA MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
0901 – Gabinete do Secretário - SMDE
0901.2369100112.010 – Coordenação das Atividades da Ind e Comércio e do Gabinete da SMDE

| Rubrica | Red | Ação | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.51.00 | 107 | 199 | 000 | Obras e Instalações | R$ 200.000,00 |
| | | | | **T o t a l** | **R$ 200.000,00** |

1200 – SECRETARIA MUN DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
1201 – Gabinete do Secretário - SMMU
1201.1545200082.027 – Coordenação, Administração e Gestão – SMMU

| Rubrica | Red | Ação | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.37.00 | 371 | 158 | 000 | Locação de Mão-de-Obra | R$ 50.000,00 |
| 4.4.90.51.00 | 374 | 132 | 000 | Obras e Instalações | R$ 890.000,00 |
| | | | | **T o t a l** | **R$ 940.000,00** |

1202 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo
1202.1545200082.028 – Coordenação dos Serviços de Urbanismo

| Rubrica | Red | Ação | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.61.00 | 379 | 134 | 000 | Aquisição de Imóveis | R$1.090.000,00 |
| | | | | **T o t a l** | **R$1.090.000,00** |

1300 – SECRETARIA MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1303 – Fundo Municipal de Assistência Social
1303.0824400062.036 – Coord das Ativ do Fundo Mun de Assistência Social

| Rubrica | Red | Ação | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.35.00 | 411 | 090 | 000 | Serviços de Consultoria | R$ 100.000,00 |
| | | | | **T o t a l** | **R$ 100.000,00** |

1500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
1501 – Gabinete do Secretário
1501.2678200102.046 – Pavimentação de Vias

| Rubrica | Red | Ação | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.51.00 | 491 | 171 | 000 | Obras e Instalações | R$ 900.000,00 |
| | | | | **T o t a l** | **R$ 900.000,00** |

**Art. 4º** O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

**Art. 5º** Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de setembro de 2014.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Deslandes Nascimento
**Código Identificador:**072686DE

## SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
## LEI Nº 1388/2014

AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO – PROGRAMA VIGENTE, NO VALOR DE R$ 17.030,00 (DEZESSETE MIL E TRINTA REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal de Piraquara sanciono promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa vigente, no valor de R$ 17.030,00 (dezessete mil e trinta reais), conforme especificado nesta Lei.

**Art. 2º** A abertura do Crédito Adicional Especial se dará no Programa de Trabalho e Elemento de Despesa abaixo especificado:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.038 –Manutenção das Atividades de Cultura

| Rubrica | Ação | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|
| 3.3.90.30.00 | 081 | 33766 | Material de Consumo | R$ 17.030,00 |
| | | | **T o t a l** | **R$ 17.030,00** |

**Art. 3º** Os recursos necessários à execução do crédito adicional especial desta Lei decorrerão da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

1400 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
1401 – Coordenação e Administração das Atividades da SMCE
1401.1339200052.038 –Manutenção das Atividades de Cultura

| Rubrica | Ação | Red | Fonte | Descrição | Valor |
|---|---|---|---|---|---|
| 4.4.90.52.00 | 081 | 4423 | 33766 | Equipamentos e Material Permanente | R$ 17.030,00 |
| | | | | **T o t a l** | **R$ 17.030,00** |

**Art. 4º** O valor que trata esta lei, não será computado para efeitos do artigo 21, da Lei Municipal nº 1.253, de 18 de julho de 2013.

**Art. 5º** Ficam alteradas as leis nº 1253/2013, das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014 e nº 1317/2013 - Plano Plurianual 2014/2017, em valores iguais aos desta Lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades, nos termos do artigo 166, parágrafo 3º, inciso I da Constituição Federal.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antônio Alceu Zielonka, em 02 de setembro de 2014.

***MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Adriana Deslandes Nascimento
**Código Identificador:**AACC46AD

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### DECRETO N°22 - TABELA ATUALIZADA ITBI

**DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o memorando n°01/2014 da Divisão de Cadastro e Tributação, protocolo n°. 347/14.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica atualizada a tabela para cálculo do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI da Zona Rural do Município de Porto Amazonas, com base nos Preços Anuais de Terras Agrícolas do Departamento de Economia Rural – DERAL, Estado do Paraná - exercício de 2014.
Parágrafo único: O valor aplicado sobre o metro quadrado do imóvel, considera a localidade, a classe mecanizada, mecanizável e não mecanizável, conforme a tabela do anexo único.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 01 de setembro de 2014.

***ADEMIR SCHÜHLI***
Prefeito Municipal

TABELAS CÁLCULO DE ITBI - ZONA RURAL - 2014

| LOCALIDADE | MECANIZADA | MECANIZÁVEL | NÃO MECANIZÁVEL |
|---|---|---|---|
| Perau do Corvo | R$ 1,00m² | R$ 0,70m² | R$ 0,30m² |
| Mendão | R$ 1,00m² | R$ 0,70m² | R$ 0,30m² |
| Castelhanos | R$ 1,07m² | R$ 0,77m² | R$ 0,37m² |
| Porto Velho | R$ 1,10m² | R$ 0,80m² | R$ 0,40m² |
| Palmital | R$ 1,10m² | R$ 0,80m² | R$ 0,40m² |
| Nova Restinga | R$ 1,10m² | R$ 0,80m² | R$ 0,40m² |
| Rio D'Areia | R$ 1,08m² | R$ 0,78m² | R$ 0,38m² |
| Restinga Seca | R$ 1,20m² | R$ 0,90m² | R$ 0,50m² |
| PR 427 | R$ 1,40m² | R$ 1,00m² | R$ 0,80m² |

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**2222A45D

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
### PORTARIA N°039 - CONCEDE LICENÇA ROZANA DO R.N. DE OLIVEIRA

**PORTARIA Nº 039 de 02 de setembro de 2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Requerimento protocolado sob o n° 311/2014.

**RESOLVE**

Art. 1º Conceder Licença sem Vencimentos a Servidora Pública Municipal **ROZANA DO ROCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 4.385.488-7 e CPF 528.096.419-00 ocupante do cargo de "Auxiliar Administrativo I", matrícula 151, no período de 02 de setembro 2014 a 02 de março 2015.
Art. 2º Determinar que a Servidora se apresente a Divisão de Recursos Humanos do Município até 30 (trinta) dias após o término do período acima, sob pena de se considerar abandono de emprego.
Art. 3º Garantir à Servidora retorno ao emprego no mesmo nível que ocupa no Quadro de Cargos e Salários.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.

***ADEMIR SCHUHLI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
**Código Identificador:**4B40D254

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

### DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
### EDITAL Nº 28/2014

**A Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná em conformidade com o PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2011 e com o EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011, CONVOCA a candidata aprovada no Concurso Público aberto pela Lei nº 244 de 23/03/2011, para comparecer a Divisão de Recursos Humanos, no horário das 08:00 as 12:00 h e das 14:00 as 17:00 h, dos dias 03, 04 e 05 de setembro de 2014, para se manifestar sobre aceitação ou não do emprego:**

***CANDIDATA CONVOCADA:***

CARGO: COORDENADORA PEDAGÓGICA

| INSC | NOME | RG | CPF |
|---|---|---|---|
| 05414 | ROSANGELA GONÇALVES ROSA | 6.165.997-8 | 019.856.749-98 |

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 02 dias do mês de setembro de 2014.

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Cristina Lopes de Souza
**Código Identificador:**416D5C6B

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**DECRETO Nº 59/2014**

Unifica os lotes nº 23 e nº 24, localizados na Rua Olívio Biazoti, no Parque Industrial I, perímetro urbano deste Município de Prado Ferreira, Estado do Paraná, Matrículas nº 08.247 e nº 08.248, no CRI de Porecatu – PR.

***DECRETA:***

**Art. 1°** Fica unificado os lotes nº 23 e nº 24**, localizados na Rua Olívio Biazoti, no Parque Industrial I,** Matrículas nº 08.247 e nº 08.248, no CRI de Porecatu – PR, formando área total de 738,67 m², passando a constituir o **lote nº 23**, a seguir descrito:

**Lote nº 23: Frente:** confrontando-se com a Rua Olívio Biazoti a distância de 26,15m, **Lado Esquerdo:** confronta-se com a Rua José Teodoro Rosa a distância de 32,20m, **Fundos:** confronta-se com o Lote nº 25 a distância de 24,86m e **Lado Direito**: confronta-se com o Lote nº 22 a distância de 26,45m, formando a área de 738,67m².

**Art. 2°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Deputado Homero Oguido", aos 19 dias do mês de agosto de 2014.

***SILVIO ANTONIO DAMACENO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Milene Cristina Lopes de Souza
**Código Identificador:**443F82DC

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA**

PORTARIA N° 99/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº. 419/98,
**RESOLVE**
**Art. 1º** Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais:

| Nome do Servidor | Período aquisitivo | | Período concessivo | |
|---|---|---|---|---|
| TIAGO RAFAEL SELUCINAK | 2/12/2012 | 1/12/2013 | 26/4/2014 | 25/5/2014 |
| CHARLES MICHAEL OSOWSKI | 31/10/2012 | 30/10/2013 | 1/4/2014 | 20/4/2014 |
| JOAO MARINO PRADO | 15/5/2011 | 14/5/2012 | 1/4/2014 | 30/4/2014 |

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de abril de 2014.
Gabinete do Prefeito

***MARCIO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***CRISTIANO WALTER PRADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
**Código Identificador:**763A7833

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA**

PORTARIA N° 131/2014

O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº. 419/98,
**RESOLVE**
**Art. 1º** Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais:

| Nome do Servidor | Período aquisitivo | | Período concessivo | |
|---|---|---|---|---|
| FABIANA YASMIN KUZERATSKI | 14/2/2013 | 13/2/2014 | 12/5/2014 | 10/6/2014 |
| JACIRA DA CRUZ IANTSCH | 1/4/2011 | 31/3/2012 | 2/5/2014 | 31/5/2014 |
| JOAO MARINO PRADO | 15/5/2012 | 14/5/2013 | 2/5/2014 | 31/5/2014 |
| JULIO CESAR PALUCH | 1/5/2012 | 30/4/2013 | 2/5/2014 | 31/5/2014 |
| MARCOS JOSE KAIS | 18/4/2011 | 17/4/2012 | 2/5/2014 | 31/5/2014 |
| MIGUEL ADRIANO FERREIRA DE | 1/8/2012 | 31/7/2013 | 2/5/2014 | 21/5/2014 |
| NELSON ANTONIO SGUARIZI | 2/5/2013 | 1/5/2014 | 1/5/2014 | 30/5/2014 |
| OSVALDO WOYCZEKEVICZ | 10/4/2013 | 9/4/2014 | 2/5/2014 | 31/5/2014 |

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 05 de maio de 2014.
Gabinete do Prefeito

***MARCIO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***CRISTIANO WALTER PRADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
**Código Identificador:**7D9FA955

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**PORTARIA**

PORTARIA N° 157/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº. 419/98,
**RESOLVE**
**Art. 1º** Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais:

| Nome do Servidor | Período aquisitivo | | Período concessivo | |
|---|---|---|---|---|
| AARON PARRILHA TEL | 10/6/2013 | 9/6/2014 | 23/6/2014 | 22/7/2014 |
| CELIA RYBINSKI | 1/7/2013 | 30/6/2014 | 16/6/2014 | 15/7/2014 |
| FABIANA YASMIN KUZERATSKI | 14/2/2013 | 13/2/2014 | 12/5/2014 | 10/6/2014 |
| JORGE CORDEIRO | 18/4/2013 | 17/4/2014 | 2/6/2014 | 1/7/2014 |
| JOSE JACIR TOMAZ DA SILVA | 1/6/2013 | 30/11/2013 | 30/6/2014 | 19/7/2014 |
| LIGIA SANTANA IAREK | 31/7/2012 | 30/7/2013 | 7/6/2014 | 6/7/2014 |
| NEIVA APARECIDA BONAPACE | 3/5/2012 | 2/5/2013 | 16/6/2014 | 5/7/2014 |
| SILVIO TARCISIO MAGALHAES | 15/11/2009 | 14/11/2010 | 10/5/2013 | 8/6/2014 |
| TADEU MIKOSZ | 2/5/2012 | 1/5/2013 | 30/6/2014 | 29/7/2014 |
| AARON PARRILHA TEL | 10/6/2013 | 9/6/2014 | 23/6/2014 | 22/7/2014 |
| CELIA RYBINSKI | 1/7/2013 | 30/6/2014 | 16/6/2014 | 15/7/2014 |
| JORGE CORDEIRO | 18/4/2013 | 17/4/2014 | 2/6/2014 | 1/7/2014 |
| JOSE JACIR TOMAZ DA SILVA JUNIOR | 1/6/2013 | 30/11/2013 | 30/6/2014 | 19/7/2014 |
| LIGIA SANTANA IAREK | 31/7/2012 | 30/7/2013 | 7/6/2014 | 6/7/2014 |
| NEIVA APARECIDA BONAPACE | 3/5/2012 | 2/5/2013 | 16/6/2014 | 5/7/2014 |
| TADEU MIKOSZ | 2/5/2012 | 1/5/2013 | 30/6/2014 | 29/7/2014 |

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 02 de junho de 2014.

Gabinete do Prefeito

***MARCIO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***CRISTIANO WALTER PRADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
**Código Identificador:**343C31F1

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## PORTARIA

PORTARIA N° 176/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº. 419/98,
**RESOLVE**
**Art. 1º** Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais:

| Nome do Servidor | Período aquisitivo | | Período concessivo | |
|---|---|---|---|---|
| DENISE TYBUCHESKI MLENEK | 2/3/2013 | 1/3/2014 | 15/7/2014 | 13/8/2014 |
| EDINAILDA CRUZ DA SILVA DE CARVALHO | 19/5/2013 | 18/5/2014 | 7/7/2014 | 26/7/2014 |
| ELENICE RIBAS DA CRUZ | 1/2/2013 | 31/1/2014 | 7/7/2014 | 5/8/2014 |
| GRACY KELLI TAMANINI | 23/9/2012 | 22/9/2013 | 1/7/2014 | 30/7/2014 |
| JOEL PEDRO MORDASKI | 2/2/2013 | 1/2/2014 | 10/7/2014 | 29/7/2014 |
| LEONARDO JUNIOR REMIZIO | 2/7/2013 | 1/7/2014 | 7/7/2014 | 5/8/2014 |
| LUIZ CARLOS LECHINOSKI | 3/6/2010 | 2/6/2011 | 1/7/2014 | 20/7/2014 |
| MAIKON DIEGO RAKSA | 2/5/2013 | 1/5/2014 | 21/7/2014 | 19/8/2014 |
| MARIA FRANCIANI KRUPA | 22/8/2012 | 21/8/2013 | 14/7/2014 | 12/8/2014 |
| VANDERLEIA TABORDA DA FONSECA MARTINS | 12/3/2012 | 11/3/2013 | 1/7/2014 | 30/7/2014 |
| VANILDE TEREZINHA SUREK | 3/1/2012 | 1/1/2013 | 11/7/2014 | 30/7/2014 |
| DENISE TYBUCHESKI MLENEK | 2/3/2013 | 1/3/2014 | 15/7/2014 | 13/8/2014 |

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 01 de julho de 2014.

Gabinete do Prefeito

***MARCIO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***CRISTIANO WALTER PRADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
**Código Identificador:**6A25F4F5

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## PORTARIA

PORTARIA N° 241/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Arts. 105 a 111 da Lei Municipal nº. 419/98,
**RESOLVE**
**Art. 1º** Conceder férias regulamentares aos seguintes servidores públicos municipais:

| Nome do Servidor | Período aquisitivo | | Período concessivo | |
|---|---|---|---|---|
| MARCO ANTONIO DA SILVA | 1/8/2012 | 31/7/2013 | 11/8/2014 | 9/9/2014 |
| LILIAN REGINA RAUCHBACH PILLATI | 1/8/2013 | 31/7/2014 | 4/8/2014 | 2/9/2014 |
| LILIAN THALITA E SILVA DEARO | 1/2/2013 | 31/1/2014 | 4/8/2014 | 2/9/2014 |
| EMILIO MOREIRA DA SILVEIRA | 1/2/2013 | 31/1/2014 | 18/8/2014 | 16/9/2014 |
| ATILIO PIANARO ANGELO | 8/8/2013 | 7/8/2014 | 4/8/2014 | 29/8/2014 |
| MARIELE RYBA | 10/6/2013 | 9/6/2014 | 18/8/2014 | 16/9/2014 |
| PEDRO DA SILVEIRA | 1/6/2013 | 31/5/2014 | 4/8/2014 | 2/9/2014 |
| ROGERIO RONALDO RAKSA | 2/7/2013 | 1/7/2014 | 4/8/2014 | 2/9/2014 |
| ROSELI DAS GRACAS LEAL DOS SANTOS | 1/5/2013 | 30/4/2014 | 1/8/2014 | 30/8/2014 |
| SILVIO TARCISIO MAGALHAES | 15/11/2012 | 14/11/2013 | 1/8/2014 | 30/8/2014 |
| TEREZINHA FERREIRA MERES | 11/6/2012 | 10/6/2013 | 4/8/2014 | 2/9/2014 |
| VALDEVINO DO ROCIO FERREIRA DA MAIA | 18/5/2012 | 17/5/2013 | 5/8/2014 | 3/9/2014 |
| ZILDA DE FATIMA KERECKI SANTOS | 1/7/2013 | 30/6/2014 | 10/8/2014 | 29/8/2014 |

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2014.
Gabinete do Prefeito

***MARCIO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***CRISTIANO WALTER PRADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
**Código Identificador:**048072B0

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
## PORTARIA

PORTARIA N° 242/2014
O Prefeito Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, especialmente embasado no art. 24 da Lei Municipal nº. 892/2012, Protocolo nº. 14814, 25/07/2014,
**RESOLVE**
Art. 1º - Conceder avanço horizontal, ao servidor municipal abaixo relacionado:

| Nome | Cargo | De classe | Para classe |
|---|---|---|---|
| EMÍLIO MOREIRA DA SILVEIRA | Técnico em Enfermagem "A" | M3D | M3F |

**Art. 2º** A presente portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/08/2014, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2014.

Gabinete do Prefeito

***MARCIO NERI DE OLIVEIRA***
Prefeito Municipal

***CRISTIANO WALTER PRADO***
Secretário Municipal de Administração e Finanças

**Publicado por:**
Clarice Maria Machoski Wojcikievicz
**Código Identificador:**53B186BB

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

### ADMINISTRAÇÃO
### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO EM COMFORMIDADE COM TOMADA DE PREÇO Nº 011/2.014

**CONTRATANTE:** Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
**CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**
**OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de **SEGURO AUTOMOTORES**, de Veículos pertencentes ao Patrimônio Público da Administração Municipal, em virtude do chamado endosso/ampliação de frota nas mesmas condições da Apólice originária, atendimento aos Departamentos de Administração e Saúde da Administração Municipal.
**VALOR DO ADITIVO**: **R$ 701,93 ( Setecentos e um reais e noventa e três centavos).**
**VIGÊNCIA DO ADITIVO: 04/04/2015**
**CONDIÇÕES DE PAGTO: Parcela Única**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e alterações legais posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 07020824400232.033-3.3.90.39.00 (1000)

**Publicado por:**
Jéssica Cristine Aguiar Leite
**Código Identificador:**6029F42F

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
### RESOLUÇÃO CMAS Nº 007/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a reprogramação de recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de agosto de 2014, ata 181 - CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988; RESOLVE:
**Art. 1º-** Aprovar a reprogramação de saldo de recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD SUAS no valor de R$ 6.773,69, sendo que 3% deste valor será destinado para apoio aos Conselhos.
**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 28 de agosto de 2014.

***JAQUELINE FERREIRA DE CAMARGO***
Presidente CMAS de Rio Azul

**Publicado por:**
Ademir Petrek
**Código Identificador:**58D8EEA7

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
### RESOLUÇÃO CMAS Nº 008/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a reprogramação de recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de agosto de 2014, ata 181 - CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988; RESOLVE:
**Art. 1º-** Aprovar a reprogramação de saldo de recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF no valor de R$ 13.032,29, sendo que 3% deste valor será destinado para apoio aos Conselhos.
**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 28 de agosto de 2014.

***JAQUELINE FERREIRA DE CAMARGO***
Presidente CMAS de Rio Azul

**Publicado por:**
Ademir Petrek
**Código Identificador:**FA45872C

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
### RESOLUÇÃO CMAS Nº 009/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a reprogramação de recursos do Piso Básico Variável II – PBV II.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de agosto de 2014, ata 181 – CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988; RESOLVE:
**Art. 1º-** Aprovar a reprogramação de saldo de recursos do Piso Básico Variável II – PBV II no valor de R$ 722,51.
**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 28 de agosto de 2014.

***JAQUELINE FERREIRA DE CAMARGO***
Presidente CMAS de Rio Azul

**Publicado por:**
Ademir Petrek
**Código Identificador:**BCCF0987

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
### RESOLUÇÃO CMAS Nº 010/2014

SÚMULA: Dispõe sobre a reprogramação de saldo de recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de agosto de 2014, ata 181 – CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988; RESOLVE:
**Art. 1º-** Aprovar a reprogramação de saldo de recursos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, no valor de R$ 16.200,00.
**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 28 de agosto de 2014.

***JAQUELINE FERREIRA DE CAMARGO***
Presidente CMAS de Rio Azul

**Publicado por:**
Ademir Petrek
**Código Identificador:**89DF20E5

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 011/2014**

SÚMULA: Dispõe sobre a reprogramação de saldo de recursos do Programa de Erradicação doTrabalho Infantil-PETI.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de agosto de 2014, ata 181 – CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988; RESOLVE:
**Art. 1º-** Aprovar a reprogramação de saldo de recursos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil-PETI, no valor de R$ 18.309,19.
**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 28 de agosto de 2014.

***JAQUELINE FERREIRA DE CAMARGO***
Presidente CMAS de Rio Azul

**Publicado por:**
Ademir Petrek
**Código Identificador:**3F69E189

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**
**RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2014**

SÚMULA: Dispõe sobre a reprogramação de saldo de recursos do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS – Piso Básico Fixo (PBF).

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rio Azul (CMAS), no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada em 28 de agosto de 2014, ata 181 – CMAS, e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988; RESOLVE:
**Art. 1º-** Aprovar a reprogramação de saldo de recursos do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS – Piso Básico Fixo (PBF), no valor de R$ 22.260,72.
**Art. 2º-** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência de Social – CMAS, Rio Azul, 28 de agosto de 2014.

***JAQUELINE FERREIRA DE CAMARGO***
Presidente CMAS de Rio Azul

**Publicado por:**
Ademir Petrek
**Código Identificador:**47600A04

**RECURSOS HUMANOS**
**PORTARIA Nº 111/2014**

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Substituir a servidora Margarete Soares Duda, Matricula 002-1 que está a disposição da EMATER, até 31.12.2014, pela servidora Rosimeri Ivancheski Fagundes, Matrícula 977-1.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 02 de setembro de 2014.

***SILVIO PAULO GIRARDI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Marina Woichik Veronez
**Código Identificador:**0CCE2697

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO**

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**ERRATA DA PORTARIA Nº 347/2014**

O Extrato de Portarias, publicado na Edição nº 0572, de 0/09/2014, do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, tem pelo presente, a seguinte correção por erro de digitação.

***Onde figura a Portaria nº 347, leia-se:***

***" Portaria nº 347/2014 - exonera, a pedido, a parir de 12 de agosto de 2014, a servidora municipal. Irene Cristina Herzer Esteves Martins, com matrícula nº 1677-2/1, do cargo de Professor PB20, lotada na Secretaria Municipal de Educação. - 12 //08/2014"***

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**8B476DA8

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 391/2014**

*Concede Aposentadoria Voluntária à servidora JANICE BASTOS RIBEIRO.*

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 018/2014,

***R E S O L V E:***

**Art. 1º.** Conceder, a partir de **02 de setembro de 2014**, à servidora **JANICE BASTOS RIBEIRO**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 18, CH 20 (PC20-18), portadora do RG nº 5.720.233-5 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 648.998.539-04, **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição-magistério**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.
**Art. 2º.** Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 1.926,72 (um mil novecentos e vinte e seis reais e setenta e dois centavos).**
**Parágrafo único.** A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 18, CH 20 (PC20-18), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 28% (vinte oito por cento).
**Art. 3º.** O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
**Art. 4º.** Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.
**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2014.

***Rio Negro, 02 de setembro de 2014.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

***ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI***
Diretora Executiva do IPRERINE

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**09933021

**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
**PORTARIA N.º 392/2014**

*Concede Aposentadoria Voluntária à servidora CLARA HEIDE.*

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988, e embasado no Processo de Aposentadoria n. 017/2014,

***R E S O L V E:***

**Art. 1º.** Conceder, a partir de **02 de setembro de 2014**, à servidora **CLARA HEIDE**, brasileira, servidora pública municipal de Rio Negro/PR, ocupante do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 18, CH 20 (PC20-18), portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.680.789-0– SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob o nº 003.461.949-62, **aposentadoria voluntária por tempo de contribuição-magistério**, com fundamento no art. 6º, da EC n. 41/2003, c/c art. 40, § 5º, da CF/1988.
**Art. 2º.** Os proventos iniciais de aposentadoria equivalem à integralidade (100%) da remuneração da servidora no cargo efetivo ocupado no momento da aposentadoria, e correspondem a **R$ 2.032,08 (dois mil e trinta e dois reais e oito centavos).**
**Parágrafo único.** A base de cálculo a que se refere o *caput* deste artigo é composta pelo vencimento básico do cargo efetivo de Professor, Classe "C", referência 18, CH 20 (PC20-18), mais o Adicional por Tempo de Serviço no percentual de 35% (trinta e cinco por cento).
**Art. 3º.** O valor dos proventos de aposentadoria não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, por ocasião da sua concessão, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.
**Art. 4º.** Eventuais e futuros reajustes e revisões no benefício ora concedido será feito na forma do art. 7º da EC n. 41/2003 c/c art. 2º da EC 47/2005.
**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de setembro de 2014.

***Rio Negro, 02 de setembro de 2014.***

***MILTON JOSÉ PAIZANI***
Prefeito Municipal

***JOANI ASSIS PETERS***
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Coordenação Geral

***ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI***
Diretora Executiva do IPRERINE

**Publicado por:**
Adaucio Joao Pereira
**Código Identificador:**00396505

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

**CÂMARA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**
**DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014**

Concede a Comenda Paulo Freire à Sra. Mafalda Maria Guimarães.

**A CAMARA MUNICIPAL DE ROLANDIA, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PRESIDENTE promulgo o seguinte Decreto Legislativo:**
**Art. 1º -** Fica concedida a Comenda Paulo Freire à **Senhora MAFALDA MARIA GUIMARÃES**, por seus destacados serviços meritórios no exercício legal da profissão de professor.
**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rolândia, em 02 de Setembro de 2014.

***SABINE DENISE GIESEN***
Presidente

***RODRIGO LEOCARDIO JORGE***
1º Secretário

**Publicado por:**
Reginaldo Burhoff
**Código Identificador:**C219CC72

**CHEFIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 003/2014- ADM**

Torna obrigatório o uso do Sistema Informatizado de Tramitação de Processos (TP) para documentos originados de protocolo, em todas as repartições do Município e da outras providências.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** o crescente volume de documentos (físicos) gerados por protocolos externos e internos;

**CONSIDERANDO** que não raro ocorre o extravio desses documentos, gerando desperdício de tempo e conseqüentemente atraso nas rotinas diárias acarretando prejuízos ao cidadão e ao Município;

**CONSIDERANDO** os avanços da tecnologia da informação e de telecomunicações, que oferecem novos métodos de armazenamento e transmissão de dados;

**CONSIDERANDO** que o Município possui contrato de locação de software de Tramitação de Processos (TP) e finalmente;

**CONSIDERANDO** o Princípio Constitucional da Eficiência da Administração Pública, o qualimpõe à seus agentes a persecução do bem comum, por meio do exercício de suas competências de forma imparcial, neutra, transparente, participativa, eficaz, sem burocracia e sempre em busca da qualidade, primando pela adoção ferramentas necessários para melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a evitarem-se desperdícios e garantir-se maior rentabilidade social.
**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Tornar obrigatório o uso Sistema Informatizado de Tramitação de Processos (TP) para documentos originados de protocolo, em todas as repartições do Município.

**§1º.** Por documentos originados de protocolo entende-se aqueles emanados do Departamento de Protocolo situado na recepção da Prefeitura que possuem código identificador do processo além de:

a) Nº. do Processo;
b) Departamento a que se destina;
c) Assunto e subassunto;
d) data;

e) Identificação do Requerente com CPF/CNPJ, Endereço, CEP e telefone de contato;
f) Finalidade.

**Art. 2º -** O Departamento de Protocolo antes de tramitar (enviar via o sistema TP) um documento a determinado órgão e servidor, deve certificar-se de que aqueles são competentes (responsáveis) por receber e dar andamento ao processo.

**§1º.** Do mesmo modo deve agir aquele que dará o próximo andamento ao processo.

**§2º.** O servidor deverá receber apenas os processos tramitados em seu nome, caso o remetente tenha tramitado a outro servidor equivocadamente, deverá corrigir o erro e tramitar ao destinatário correto.

**Art. 3º -** Uma vez tramitado ao órgão e servidor corretos, o remetente deverá certificar-se de que o destinatário o recebeu no sistema, posto que, caso o destinatário não efetue o recebimento, o processo continuará sob responsabilidade do remetente.

**Art. 4º -** Ao receber o processo no sistema o servidor deverá conferir se existem documentos anexados e em caso negativo, sendo o documento indispensável ao prosseguimento do requerimento, o solicitará a quem de direito, informando no sistema que o processo está "aguardando documentos" descrevendo de quem e quais.

**§1º.** O Departamento de Protocolo empenhará esforços para diminuir ao máximo a quantidade de documentos em papel anexados, seja digitalizando documentos apresentados pelo requerente, seja anexando documentos já digitalizados pelo mesmo.

**§2º.** O servidor deve agir com prudência e profissionalismo ao digitar despachos e/ou pareceres no sistema, fazendo uso da norma culta padrão da língua portuguesa, evitando uso de abreviaturas e jamais se utilizando de gírias ou palavras impróprias.

**§3º.** Todo ato praticado (*online*), como despachos e pareceres, têm validade jurídica e fé pública como se assinado de próprio punho, uma vez que a senha de usuário é pessoal e intransferível, não podendo o servidor negar autoria de ato registrado em seu "usuário".

**§4º.** O servidor deverá zelar pela guarda de sua senha, não a informando ou emprestando a terceiros, sob pena de responsabilidade; para tal, orienta-se que faça *logoff* (fechar o sistema) ao sair de seu terminal de trabalho.

**Art. 5º -** Nas repartições onde até a publicação desta portaria não existir o Sistema de Tramitação de Processos instalado, admitir-se-á o protocolo (físico) devendo o remetente anexar ao processo o comprovante de recebimento "digitalizado", ficando responsável por exigir do destinatário o andamento do processo.

**Parágrafo único:** Fica o Departamento de Tecnologia da Informação (TI) responsável por instalar o (Sistema de Tramitação de Processos) em todas as repartições do Município e criar usuários e senhas aos servidores que atuam na tramitação de processos, no prazo de 30 (trinta dias) após a publicação desta portaria.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º -** Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 02 de Setembro de 2014.

***JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA***
Secretário de Administração em Exercício

**Publicado por:**
Ivan Nilton dos Santos
**Código Identificador:**BF1DECD7

## CHEFIA DE GABINETE
## DECRETO Nº 7535, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 85.000,00 para reforço de dotações das Secretarias Municipais e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de n º3617 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 20, e em especial conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**04 – COORDENAÇÃO GERAL**

| Dotação | 0412600042.014 – Manutenção das Atividades de Tecnologia de Informática | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 572 | 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 000 | 5.000,00 |

**14 - SECRETARIA M. DE CULTURA E TURISMO**
**18 – COORDENAÇÃO GERAL**

| Dotação | 1339200142.072 – Manutenção das Ações de Incentivo a Cultura | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 3498 | 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOES DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA | 000 | 80.000,00 |

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

**02 –CHEFIA DE GABINETE**
**01 – DIRETORIA DE GABINETE**

| Dotação | 0412200022.002 – Manutenção dos Serviços Administrativos do Gabinete do Prefeito | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 60 | 3.3.71.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 000 | 5.000,00 |
| 61 | 3.3.72.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA | 000 | 5.000,00 |
| 78 | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA | 000 | 10.000,00 |

**03 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**
**03 – DIR. DE PROCESSOS E PARECERES JURÍDICOS**

| Dotação | 0206200032.009 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Procuradoria | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 323 | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA | 000 | 15.000,00 |

**05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**
**05 – COORDENADORIA GERAL**

| Dotação | 0412100052.015 – Manutenção das Atividades de Planejamento Orçamentário | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 607 | 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 000 | 20.000,00 |
| **Dotação** | **0412900052.020 – Manutenção das Atividades de Arrecadação Tributária** | **Fonte** | **Valor** |
| 844 | 3.3.90.35 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 000 | 10.000,00 |

**12 – SECRETARIA M. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**
**16 – COORDENAÇÃO GERAL – DESENV. ECONOMICO**

| Dotação | 2266100122.064 – Atividades de Incentivo a Indústria e Comercio | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 3181 | 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA | 000 | 10.000,00 |

**13 – SEC. MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**
**17 – DIR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

| Dotação | 2060600132.067 – Manutenção das Atividades de Agricultura | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 3336 | 3.371.70 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓSCIO PÚBLICO | 000 | 10.000,00 |

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais),** conforme a seguir especificados:

| Programa de Trabalho | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Acréscimo |
| **04.04.04.126.00042.014** | 4.4 | 000 | Agosto | 5.000,00 |
| **14.18.13.392.00142.072** | 3.3 | 000 | Agosto | 80.000,00 |
| **TOTAL** | | | | 85.000,00 |

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Redução |
| **02.01.04.122.00022.002** | 3.3 | 000 | Agosto | 20.000,00 |
| **03.03.02.062.00032.009** | 3.3 | 000 | Agosto | 15.000,00 |
| **05.05.04.121.00052.015** | 3.3 | 000 | Outubro | 20.000,00 |
| **05.05.04.129.00052.020** | 3.3 | 000 | Novembro | 10.000,00 |
| **12.16.22.661.00122.064** | 3.3 | 000 | Agosto | 10.000,00 |
| **13.17.20.606.00132.067** | 3.3 | 000 | Agosto | 10.000,00 |
| **TOTAL** | | | | 85.000,00 |

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 27 de Agosto de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

***JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA***
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração Interino

***CÁSSIA PUZZI***
Diretora de Orçamento

**Publicado por:**
Flaviana Anhezini
**Código Identificador:**5BABC3AB

## CHEFIA DE GABINETE
## DECRETO Nº 7537, DE 01 DE SETEMBRO DE 2014

Abre Crédito Adicional - Suplementar na quantia de R$ 20.000,00 para reforço de dotações da Secretaria Municipal de Cultura, e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7.355, de 2 de janeiro de 2014.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei de n º3617 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), art. 20, e em especial conferidas por Lei de nº 3643 de 06/12/2013 – Lei Orçamentária Anual - (LOA), artigo 8º, parágrafo único,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** para reforço de dotações constantes da Lei de Orçamento vigente, nº 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

**14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
**19 – FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMC**

| Dotação | 1339200142.073 – Atividades do Fundo de Cultura | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 3572 | 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES | 000 | 20.000,00 |

**Art. 2º** - Como recursos para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, o valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** fica cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente conforme Lei 3643 de 06 de dezembro de 2013, conforme abaixo especificado:

**04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
**04 – COORDENAÇÃO GERAL**

| Dotação | 0412200042.013 – Manutenção da Diretoria de Políticas de Pessoal | Fonte | Valor |
|---|---|---|---|
| 514 | 3.3.90.35 – SERV. DE CONSULTORIA | 000 | 20.000,00 |

**Art. 3º** Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2014, previsto no Decreto nº 7355, de 2 de janeiro de 2014, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos no valor de **R$ 20.000,00 (vinte mil reais),** conforme a seguir especificados:

| Programa de Trabalho | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Acréscimo |
| **14.19.13.392.00142.073** | 3.3 | 000 | Agosto | 20.000,00 |
| **TOTAL** | | | | 20.000,00 |

**Art. 4º** Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos do mês a seguir especificado:

| Programa de Trabalho | Grupo de Despesa | Fonte de Recursos | Mês | Previsão de Aplicação de Recursos |
|---|---|---|---|---|
| | | | | Redução |
| **04.04.04.122.00042.013** | 3.3 | 000 | Dezembro | 20.000,00 |
| **TOTAL** | | | | 20.000,00 |

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua edição.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 01 de Setembro de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

***JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA***
Secretário Municipal de Finanças e Secretário Municipal de Administração Interino

***CÁSSIA PUZZI***
Diretora de Orçamento

**Publicado por:**
Flaviana Anhezini
**Código Identificador:**074973D6

## CHEFIA DE GABINETE
## PORTARIA Nº 1.881, DE 1º DE SETEMBRO DE 2014

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Designar:**

Os profissionais abaixo para comporem a Comissão Especial de Avaliação Técnica referente à **Tomada de Preços nº 016/2014** que tem por objeto a Licença de Uso de Sistema Integrado de Gestão de

Saúde, compreendendo a migração de dados, implantação do sistema, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção.

a) José Galbero Junior, matrícula nº 33306-9;
b) José Rodrigo Forster, matrícula nº 2322-1;
c) Mara Lucia Raio Volpato, matrícula nº 1413-3.

Publique-se e
cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, ao 1º de Setembro de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

***JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA***
Secretário Municipal de Administração Interino

**Publicado por:**
Sibele Viana de Almeida Senda
**Código Identificador:**B8CC7B30

**CHEFIA DE GABINETE**
**PORTARIA Nº 1.882, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

O Prefeito do Município de Rolândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Nomear o Senhor **JOÃO LUIZ BETTIN** como responsável técnico para acompanhamento do sistema de videomonitoramento existente no Município de Rolândia, adquirido através do CISMEL – Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região.

**Art. 2º -** Publique-se e cumpra-se.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ**, aos 02 de Setembro de 2014.

***JOHNNY LEHMANN***
Prefeito Municipal

***JOÃO MARCOS CREMONEZI ROCHA***
Secretário Municipal de Administração Interino

**Publicado por:**
Sibele Viana de Almeida Senda
**Código Identificador:**928FCECA

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 47/2014**

**PREGÃO ELETRÔNICO 78/2012 REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007211/2012-23**
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA**.
**CONTRATADA: WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA.**
**CNPJ: 05.634.834/0001-72**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA BATEDEIRA PLANETÁRIA DE 5 LITROS**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Batedeira Planetária 5 litros | 1 | R$ 1.695,00 | R$ 1.695,00 |
| | | | TOTAL | R$ 1.695,00 |

**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 60 (sescenta) dias contados a partir da data da assinatura deste contrato.
**PRAZO DA VIGENCIA**: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
**VALOR**: R$ Hum Mil e Seiscentos Noventa e Cinco Reais

Santa Amélia 30 de julho de 2014.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
***JARBAS CARNELOSSI***
Pref. Municipal

WTEC Moveis e Equipamentos Tecnicos LTDA
***MARCIO GUILHERME MOCELLIN***
Representante

**Publicado por:**
Rogerio Antonio Dorini
**Código Identificador:**9917E159

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 43/2014**

**PREGÃO ELETRÔNICO 63/2013 REGISTRO DE PREÇOS**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23034.007211/2012-23**
**CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA, ESTADO DO PÁRANA**.
**CONTRATADA: IVECO.**
**CNPJ: 01.844.555/0005-06**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES.**

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTDA | VLR UNIT | VLR TOTAL |
|---|---|---|---|---|
| 01 | Ônibus Rural Escolar – ORE 1 | 2 | R$ 148.900,00 | R$ 297.800,00 |
| | | | TOTAL | R$ 297.800,00 |

**PRAZO DE EXECUÇÃO**: 110 (cento e dez) dias contados a partir da data da assinatura deste contrato.
**PRAZO DA VIGENCIA**: 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura deste contrato
**VALOR**: R$ 297.800,00 (reais)

Santa Amélia 30 de julho de 2014.

Pref. Municipal de Santa Amélia.
***JARBAS CARNELOSSI***
Pref. Municipal

Iveco
***AMADEU DELPHIM***
Gerente

**Publicado por:**
Rogerio Antonio Dorini
**Código Identificador:**B3824099

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO TERMO ADITIVO 12/2014**

**CONTRATO 39/2014**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013**

REFERENTE AO PROCEDIMENTO LICITATORIO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013 CELEBRADO PELO MUNICIPIO DE SANTA AMÉLIA E POR E. B. VILELA INFORMATICA ME, QUE TEM POR OBJETO ADITAR A PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 MESES E O REAJUSTE DOS VALORES CONTRATUAIS.

O presente termo aditivo tem como objeto a REVISÃO dos valores firmados no contrato celebrado entre as partes em 22/08/2013 nos termos previstos em sua clausula Terceira, tendo em vista a alteração no valor do contrato. Desta feita, com escopo no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93, o PRAZO DO CONTRATO e VALOR DO CONTRATO fica alterado conforme abaixo:

| SERVIÇOS | VALOR LICITADO | VALOR ADITIVADO | VALOR TOTAL PAGO EM 12 PARCELAS DE R$ 1.278,03 |
|---|---|---|---|
| Manutenção de Software Livre conforme lote III do contrato em referencia | R$ 14.300,00 | R$ 1.036,36 | R$ 15.336,36 |
| O prazo do contrato fica Prorrogado até 27 de agosto de 2015 | | | |

Santa Amélia 27 de agosto de 2014.

***JARBAS CARNELOSSI***
Prefeito Municipal

E. B. Vilela Informatica ME
***DOUGLAS SCHIAVO ALVES***
Representante Legal

**Publicado por:**
Rogerio Antonio Dorini
**Código Identificador:**F0D65A52

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DA PORTARIA 020/2014**

Na portaria nº 020/2014 publicada no Jornal A Folha da Cidade, edição 103 datada de 07 de fevereiro de 2014:

Onde se lê Portaria 020/2014, leia-se Portaria 021/2014.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 02 de setembro de 2014.

***JARBAS CARNELOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Augusto Mossato
**Código Identificador:**835AA524

**GABINETE DO PREFEITO**
**ERRATA DA PORTARIA 021/2014**

Na portaria nº 021/2014 publicada no Jornal A Folha da Cidade, edição 103 datada de 07 de fevereiro de 2014:

Onde se lê Portaria 021/2014, leia-se Portaria 020/2014.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia – PR, 02 de setembro de 2014.

***JARBAS CARNELOSSI***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fernando Augusto Mossato
**Código Identificador:**EEB057D2

**GABINETE DO PREFEITO**
**LEI Nº 1352/2014**

Súmula: *Dispõe sobre a forma de cumprimento das obrigações de oferta de moradia, alimentação e água potável pelo Município de Santa Amélia – PR aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil.*

O Senhor Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são asseguradas pela legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte **Lei**:

Art. 1° - O Poder Executivo Municipal deverá assegurar moradia e alimentação aos Médicos participantes do Projeto "Mais Médicos para o Brasil" alocados para atuação no Município de Santa Amélia – PR, conforme as regras estabelecidas nesta lei.

Art. 2º - O fornecimento de moradia aos Médicos participantes do Projeto "Mais Médicos para o Brasil" poderá ser feito nas seguintes modalidades:
I – Imóvel físico;
II – Recurso pecuniário; ou
III – Acomodação em hotel ou pousada.
§ 1º - Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do município ou locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.
§ 2º - Na modalidade prevista no inciso II, o Município estabelecerá, mediante Decreto do Poder Executivo Municipal, o valor do recurso pecuniário para locação do imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, observados os limites mínimo e máximo estabelecidos na Portaria nº 30/2014, da SGTES/MS ou outra que a substituir.

§ 3º - Na modalidade prevista no inciso II deste artigo, o médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia do contrato de locação do imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com o custeio de sua moradia.
§ 4º - Na modalidade prevista no inciso III, o Município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quando a aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II.
§ 5º - Nas modalidades previstas nos incisos I e II, a concessão de moradia compreende as despesas relativas ao fornecimento de energia elétrica e água potável.
§ 6º - Caberá ao Poder Executivo Municipal, mediante Decreto, definir qual a modalidade de moradia a que será fornecida ao médico participante.

Art. 3º - Para os fins do artigo anterior, serão considerados na aferição do padrão suficiente para acomodação do médico:
I – Infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;
II – disponibilidade de energia elétrica;
III – fornecimento de água.
Parágrafo único. Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o artigo 2º desta Lei.

Art. 4º - O fornecimento de alimentação ao médico participante poderá ser feito:
I – mediante repasse pecuniário; ou
II – "*in natura*".
§ 1º - A forma de fornecimento de alimentação será estabelecida mediante Decreto do Poder Executivo Municipal.
§ 2º - Na hipótese do inciso I, o Decreto deverá estabelecer o valor a ser repassado ao médico participante, observando-se os valores mínimo e máximo estabelecido pela Portaria n º 30/2014, ou outra que vier a substituí-la.
§ 3º - Na hipótese do inciso II, o Decreto deverá estabelecer a forma como será realizada o fornecimento da alimentação, devendo observar o "Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável" do Ministério da Saúde e celebrar acordo formal com o médico participante.

Art. 5º - Em qualquer caso, previsto nesta lei, de transferência de recursos pecuniários, os recursos serão depositados até o 5º dia útil do mês em conta corrente de titularidade do médico participante.
Parágrafo único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10 (dez) dias da publicação desta lei, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários.

Art. 6º - Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes desta lei ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.
Parágrafo único - Os pagamentos dos recursos pecuniários de que trata esta lei tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação pelos serviços prestados.

Art. 7º - O médico participante perderá o direito à percepção dos benefícios tratados nesta lei nas seguintes hipóteses:
I – abandono ou desistência do Projeto;
II – desligamento do Projeto.

Parágrafo único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.

Art. 8º - As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União por meio do Ministério da Saúde.

Art. 9º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão á conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subseqüentes.

Art. 10 – O titular da Secretaria Municipal de Saúde poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento desta Lei e do Decreto expedido pelo Prefeito Municipal.

Art. 11 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Amélia - PR, em 02 de Setembro de 2014.

***JARBAS CARNELOSSI***
Prefeito Municipal de Santa Amélia

**Publicado por:**
Fernando Augusto Mossato
**Código Identificador:**919966A1

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

### EXECUTIVO MUNICIPAL
### DECRETO N.º 146/2014

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO E LEVANTAMENTOS DE FATO ESPECÍFICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

*O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 59 da Lei Orgânica Municipal, resolve e*

***D E C R E T A***

**Art. 1º** - Fica constituída Comissão Especial de Sindicância, destinada a promover a apuração e levantamentos sobre todos os fatos e atos referentes ao falecimento da criança Bryan Bitencourt.

**Parágrafo único -** Para compor a Comissão de que trata o caput deste artigo ficam designados os seguintes membros:

a) **Marilaine Dallazen Thibes**, Chefe de divisão de atendimento;
b) **Maria Salete Muller Unser**, Enfermeira;
c) **Iva Trevisan**, Odontólogo;
d) **Regeane Aparecida Dallazen**, Professora;
e) **Sidinei José Garcia da Silva**, Diretor departamento de finanças.

**Art. 2º** - A Comissão terá a incumbência de, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente ato, emitir e encaminhar ao Chefe do Executivo Municipal, relatório conclusivo da apuração realizada, prorrogáveis por igual período no caso de pedido justificado.

**Art. 3º** - A Comissão poderá requerer a qualquer tempo, auxílio técnico especializado, através de assessoria, consultoria, inspeção, auditoria e avaliação, que for julgada necessária, visando a apuração e levantamento dos fatos inerentes aos fatos, mediante contratação nos termos da Lei.

**Art. 4º** - Caberá a Comissão solicitar informações que julgar necessárias, para os responsáveis das Secretarias e Departamentos, visando a busca real dos fatos.

**Art. 5º** - O processo de sindicância correrá em segredo.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA Aos dois dias do mês de setembro de 2014.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Cleuza Maria da Silva
**Código Identificador:**B8B7A5CE

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 143/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** OLDAN CLINICA MEDICA LTDA;

Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médico para Atendimento na Atenção Básica à Saúde.

Valor:
R$ 55.200,00 (Cinqüenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).

Prazo de Execução: 01/09/2015.

Prazo de Vigência: 01/09/2015.

Data da Assinatura: 02/09/2014.

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**62028BA1

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS/SERVIÇOS Nº 142/2014 REF. LICITAÇÃO PREGÃO Nº 35/2014.

EXTRATO

Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** CENTRAL JOBS DE SAUDE LTDA;

Objeto:
Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médico para Atendimento na Atenção Básica à Saúde.

Valor:
R$ 162.720,00 (Cento e Sessenta e Dois Mil, Setecentos e Vinte Reais).

Prazo de Execução: 01/09/2015.

Prazo de Vigência: 01/09/2015.
Data da Assinatura: 02/09/2014.

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**5AF5C0E8

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

**GABINETE PREFEITO**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2014 CONCURSO PÚBLICO 01/2014**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, nos termos dos arts. 37 e 41, da Constituição Federal, combinado com o art. 55, inciso III, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº 649 de 03 de outubro de 2011, Regime Jurídico de Servidores Públicos Municipais de São Pedro do Iguaçu:

**RESOLVE:**

**CONVOCAR** as pessoas relacionadas no ANEXO I deste Edital, aprovadas no Concurso Público nº 01/2014, para assinatura do Termo Posse no cargo público para o qual foram aprovados, devendo comparecer na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Niterói s/n, Centro, São Pedro do Iguaçu – PR, no horário das 09h: 00min do **dia 03 de setembro de 2014**.

São Pedro do Iguaçu/PR, em 02 de setembro de 2014.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**ANEXO I**
**RELAÇÃO DE CONVOCADOS**

| NOME | CARGO |
|---|---|
| CLAUDIA GUEDES DE OLIVEIRA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| ENIDIA GOMES PEREIRA BEGNOSSI | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| ELENIR DA SILVA | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| VALDIVA APARECIDA DOS SANTOS | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| SUELI DE MIRANDA BRAVO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| ELIZABETE PINHEIRO | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |
| JANELISE KOLLING | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**CD1C88D5

---

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº 185 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.**

Concede diária.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legais e constitucionais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER,** 01 (uma) diária no valor total **de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais)**, pelo deslocamento do Prefeito Municipal à **cidade de Curitiba-PR**, com saída prevista no dia 04/09/2014 e retorno no dia 05/09/2014, para assinatura do Termo Aditivo do Convênio nº 035 – PAM, na Secretaria do Desenvolvimento Urbano do Estado – SEDU/UGPAM.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU**, Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**49C87017

---

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 186, DE 02 DE SETEMBRO 2014.**

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório,** em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **ELENIR DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 6.845.020-9 SSP/PR e CPF nº 021.253.959-08 no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, em Regime Estatutário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**5CF06114

---

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 187, DE 02 DE SETEMBRO 2014.**

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório,** em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **VALDIVA APARECIDA DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 6.256.497-0 SSP/PR e CPF nº 037.645.899-22 no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, em Regime Estatutário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**90941EF2

---

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 188, DE 02 DE SETEMBRO 2014.**

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório,** em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **JANELISE KOLLING**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 6.256.442-3 SSP/PR e CPF nº 023.047.279-64 no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, em Regime Estatutário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**332BACC1

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 189, DE 02 DE SETEMBRO 2014**

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório,** em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **ELIZABETE PINHEIRO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 7.954.394-2 SSP/PR e CPF nº 045.019.579-13 no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, em Regime Estatutário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**0FF18138

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 190, DE 02 DE SETEMBRO 2014.**

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório,** em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **CLAUDIA GUEDES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 6.739.286-8 SSP/PR e CPF nº 027.214.459-28 no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, em Regime Estatutário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**40F0E1EF

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 191, DE 02 DE SETEMBRO 2014.**

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório,** em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **SUELI DE MIRANDA BRAVO**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 5.994.918-7 SSP/PR e CPF nº 023.109.549-00 no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, em Regime Estatutário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**392E5DF4

**GABINETE PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 192, DE 02 DE SETEMBRO 2014.**

Nomeia servidor em Estágio Probatório.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR, em estágio probatório,** em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/2014, a Sra. **ENÍDIA GOMES PEREIRA BEGNOSSI**, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº 6.435.293-8 SSP/PR e CPF nº 018.008.609-00 no cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil, em Regime Estatutário.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e
Publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU,** Estado do Paraná, em 02 de setembro de 2014.

***NATAL NUNES MACIEL***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Claudia Teixeira Toledo
**Código Identificador:**F4445772

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2014**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 81/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Aquisição de 01 (um) veiculo 0Km tipo VAN para a secretaria de Saúde do Município de Sapopema-Pr, Referente ao Programa de Qualificação e Atenção Primária a Saúde - APSUS. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 16/09/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à

Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 03 de setembro de 2014.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

***EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Edimara Aparecida da Silva Cruz
**Código Identificador:**DB5DE1F7

**ADMINISTRAÇÃO GERAL**
**AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2014**

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 82/2014
O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para Licitatório Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Torno e Solda, na Manutenção Preventiva e Corretiva dos Veículos e Máquinas, que Compõem a Frota Oficial do Município, Conforme a Necessidade por Ocorrência. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 17/09/2014, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do e-mail: licitacoessapopema@yahoo.com.br, no horário de expediente.

Sapopema, 03 de setembro de 2014.

***GIMERSON DE JESUS SUBTIL***
Prefeito Municipal

***EDIMARA APARECIDA DA SILVA CRUZ***
Pregoeira

**Publicado por:**
Edimara Aparecida da Silva Cruz
**Código Identificador:**0C8A3D2A

**ESTADO DO PARANÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO**
**EXTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 113/2014 PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 057/2014 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2014**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para a prestação de serviços topográficos através de pessoa jurídica, de acordo com as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.
**DETENTOR DA ATA:** DANILO DIAS GONÇALVES ME**,** CNPJ nº 12.799.969/0001-53.
**VALOR:** Considera-se registrado o valor de R$ 111,00 por hora técnica da prestação de serviços topográficos.
O valor total estimado (limite financeiro) é de R$ 33.300,00 (trinta e três mil e trezentos reais), referente ao estimado em 300 horas técnicas de serviço.
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
**DATA DA ASSINATURA: 26/08/2014.**
**FORO**: Comarca de Sengés.

Sengés, 26 de Agosto de 2014.

***ELIETTI JORGE***
P/ Contratante

***DANILO DIAS GONÇALVES***
P/ Contratado

**OBS.** A integra desta ARP encontra-se disponível no site www.senges.pr.gov .br.

**Publicado por:**
Leandro de Oliveira Campos
**Código Identificador:**A7ADAA10

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 509/2014**

Súmula:- Transfere o servidor CELSO COSME DO SANTOS, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Transferir, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 27 da Lei 10/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés, o Servidor **CELSO COSME DOS SANTOS,** ocupante do cargo efetivo de GUARDIÃO, nível 01, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação, Depto de Educação Básica PARA a Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos, Depto de Serviços Urbanos.A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem do referido servidor da Secretaria atual para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos.

**Art. 2º** - Revoga as disposições em contrario.

**Município de Sengés, 01 setembro de 2014.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA***
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

***LENOIR ZEMBRUSKI***
Sec. Mun. Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**2D27DD5A

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 510/2014**

Súmula:- Transfere o servidor DIEGO SABURO NOHARA RODRIGUES, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Transferir, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 27 da Lei 10/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés, o Servidor **DIEGO SABURO NOHARA RODRIGUES,** ocupante do cargo efetivo de GUARDIÃO, nível 01, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Educação, Depto de Educação Básica PARA a Secretaria de Municipal de Serviços Urbanos, Depto de Serviços

Urbanos.A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem do referido servidor da Secretaria atual para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos.

**Art. 2º** - Revoga as disposições em contrario.

**Município de Sengés, 01 de setembro de 2014.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA***
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

***LENOIR ZEMBRUSKI***
Sec. Mun. Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**284D794A

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 511/2014**

Súmula:- Transfere o servidor IZAIAS DE OLIVEIRA, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Transferir, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 27 da Lei 10/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés, o Servidor **IZAIAS DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de GUARDIÃO, nível 01, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Depto de Serviços Urbanos PARA a Secretaria de Municipal de Educação, Depto de Educação Básica.A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem do referido servidor da Secretaria atual para a Secretaria Municipal de Educação, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos.

**Art. 2º** - Revoga as disposições em contrario.

**Município de Sengés, 01 de setembro de 2014.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***LENOIR ZEMBRUSKI***
Sec. Mun. Serviços Urbanos

***SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA***
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**43F0C157

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 512/2014**

Súmula:- Transfere o servidor VALDECIR APARECIDO MODESTO DE OLIVEIRA, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Transferir, de ofício, atendendo ao interesse do serviço, na conformidade com o disposto no parágrafo 1º do art. 27 da Lei 10/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sengés, o Servidor **VALDECIR APARECIDO MODESTO DE OLIVEIRA,** ocupante do cargo efetivo de EXECUTOR DE SERVIÇOS GERAIS, nível 01, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Depto de Serviços Especiais PARA a Secretaria de Municipal de Educação, Depto de Educação Básica. A presente transferência dar-se-á apenas mediante a passagem do referido servidor da Secretaria atual para a Secretaria Municipal de Educação, permanecendo inalterados o seu cargo, nível e vencimentos.

**Art. 2º** - Revoga as disposições em contrario.

**Município de Sengés, 01 de setembro de 2014.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***LENOIR ZEMBRUSKI***
Sec. Mun. Serviços Urbanos

***SONIA MARIA DE MELLO MIRANDA***
Diretora Depto Educação
Secretaria Municipal de Educação

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**790DD0C5

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 513/2014**

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor ANTONIO ROBERTO PINTO FERRAZ, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº 10/92 (ESTATUTO SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS)**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **ANTONIO ROBERTO PINTO FERRAZ**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro I, nível 021, matrícula funcional de nº. 21-1, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Saneamento, Departamento de Obras, Saneamento e Habitação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta data, relativas ao período aquisitivo de 01/09/2011 a 31/08/2012.

**Art. 2º** - Revoga as disposições em contrario.

**Município de Sengés, 01 de setembro de 2014.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***RAFAEL DOS SANTOS DA SILVA***
Secretaria Municipal
Obras, Habitação e Saneamento

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**51B352FA

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 514/2014**

Súmula:- Concede férias regulamentares ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS, conforme especifica.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, ELIETTI JORGE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 86 DA LEI Nº10/92 (ESTATUTO SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS)**

**RESOLVE:-**

**Art. 1º** - Conceder ao servidor **PAULO ROBERTO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo Guardião, nível 01, matrícula funcional de nº. 1058-1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Departamento de Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir desta, relativas ao período aquisitivo de 01/02/2012 a 31/01/2013.

**Art. 2º** - Revoga as disposições em contrario.

**Município de Sengés, 01 de setembro de 2014.**

***ELIETTI JORGE***
Prefeita Municipal

***LENOIR ZEMBRUSKI***
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

**Publicado por:**
Renata Cristina Giro
**Código Identificador:**B1BE7B05

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 183/13.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 21/13.
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), COMPREENDENDO OS SEGUINTES SERVIÇOS: SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLANAGEM, BASE, MEIO FIO E SARJETA, REVESTIMENTO, URBANISMO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO EM UMA ÁREA TOTAL DE 9.645,10 M², COM RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 19.23.2013.0273 SEDU-2013/PAM II E MUNICIPIO DE TEIXEIRA SOARES.
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
**CONTRATADA: CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA**, estabelecida na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob N° 04.345.893/0001-68.
**CLÁUSULA EDITADA:** O presente **INSTRUMENTO** tem por objetivo **REAJUSTAR** o Contrato Inicial tendo um acréscimo de 13,35% (Treze inteiros e trinta e cinco décimos percentuais) equivalente a R$ 48.176,44 (Quarenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Teixeira Soares, 01 de Setembro de 2014.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**2EE1C562

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DO OITAVO TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO N° 113/2010

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 10/2010
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, NAS RUAS PREFEITO JOSÉ VIANA E ALBERTO RUTINA – TEIXEIRA SOARES – PARANÁ, ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 38245, REPASSE Nº 297.986-89/09 – OGU/Mcidades.
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares/PR.
**CONTRATADA:** Construtora Tangará ltda, estabelecida na cidade de Irati, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n° 04.345.893/0001-68.
**CLÁUSULA EDITADA:** O presente INSTRUMENTO tem por objetivo PRORROGAR o contrato n° 113/2010 até o dia 31/12/2014.

Teixeira Soares, 28 de agosto de 2014.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**6A0A5196

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 10/14

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Nº **001/2014** de **06/01/2014**, após analisar as propostas apresentadas pelas proponentes decidiu:
**ADJUDICAR: 1). CONSTRUTORA FERRARI LTDA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 09.498.397/0001-68, sediada à Rua Des. Antônio de Paula Xavier, 92, Bairro Wilson Montenegro, CEP: 83.750-000, na cidade de Lapa, Estado do Paraná, **o Valor Total de R$ 1.425.074,11 (Um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e setenta e quatro reais e onze centavos).**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 29 de Agosto de 2014.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**F71164F9

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/14 TOMADA DE PREÇOS Nº 10/14

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito a Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
**CONTRATADA: CONSTRUTORA FERRARI LTDA - ME,** inscrita no CNPJ Nº 09.498.397/0001-68, sediada à Rua Des. Antônio de Paula Xavier, 92, Bairro Wilson Montenegro, CEP: 83.750-000, na cidade de Lapa, Estado do Paraná.
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM TERMINAL RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL, sobre regime de empreitada por preço global, tipo menor preço.**
**Valor Total: R$ 1.425.074,11 (Um milhão quatrocentos e vinte e cinco mil e setenta e quatro reais e onze centavos).**
**DATA DE ASSINATURA:** 01/09/2014.
**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**E3F18CE2

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 79/14

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu:

**ADJUDICAR: 1). AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 80.392.566/0001-45, sediada à Av. Silva Jardim, nº 747, Bairro Rebouças, CEP: 80.230-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para o Lote 05, o Valor Total de R$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais);**
**ADJUDICAR: 2). BIOTECNO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ Nº 04.470.103/0001-76, sediada à Rua Pirapó, nº 613, Bairro Timbauva, CEP: 98.900-000, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, **para o Lote 02, o Valor Total de R$ 14.999,98 (Quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).**
**ADJUDICAR: 3). EQUIPOS COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 11.674.540/0001-77, sediada à Rua Pérola, nº 38, Sala 03, Bairro Vila Oliveira, CEP: 86.604-040, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, **para os Lotes 01, 03 e 04, os valores de R$ 3.260,00 (Três mil duzentos e sessenta reais), R$ 5.369,00 (Cinco mil trezentos e sessenta e nove reais) e de R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais), respectivamente, totalizando um Valor de R$ 12.329,00 (Doze mil trezentos e vinte e nove reais).**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 28 de agosto de 2014.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**C6CDEC05

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 79/14**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
**CONTRATADA: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ Nº 80.392.566/0001-45, sediada à Av. Silva Jardim, nº 747, Bairro Rebouças, CEP: 80.230-000, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, **para o Lote 05.**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTS DIVERSOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 09277.522000/1130-07**, nos termos do Edital e seus anexos.
**Lote 05: R$ 430,00 (Quatrocentos e trinta reais).**
**Valor Total: 430,00 (Quatrocentos e trinta reais).**
**DATA DE ASSINATURA:** 29/08/14.
**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**F1FD0F20

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 79/14**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
**CONTRATADA: BIOTECNO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ Nº 04.470.103/0001-76, sediada à Rua Pirapó, nº 613, Bairro Timbauva, CEP: 98.900-000, na cidade de Santa Rosa, Estado do Rio Grande do Sul, **para o Lote 02.**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTS DIVERSOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 09277.522000/1130-07**, nos termos do Edital e seus anexos.
**Lote 02: R$ R$ 14.999.98 (Quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);**
**Valor Total: R$ 14.999.98 (Quatorze mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos);**
**DATA DE ASSINATURA:** 29/08/14.
**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**AE242100

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 79/14**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
**CONTRATADA: EQUIPOS COMERCIAL LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 11.674.540/0001-77, sediada à Rua Pérola, nº 38, Sala 03, Bairro Vila Oliveira, CEP: 86.604-040, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, **para os Lotes 01, 03 e 04.**
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTS DIVERSOS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM RECURSOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PROPOSTA Nº 09277.522000/1130-07**, nos termos do Edital e seus anexos.
**Lote 01: R$ 3.260,00 (Três mil duzentos e sessenta reais);**
**Lote 03: R$ 5.369,00 (Cinco mil trezentos e sessenta e nove reais);**
**Lote 04: R$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais);**
**Valor Total: R$ R$ 12.329,00 (Doze mil trezentos e vinte e nove reais).**
**DATA DE ASSINATURA:** 29/08/14.
**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**8744F68F

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 80/14**

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria Nº **002/2014** de **06/01/2014**, após analisar a proposta apresentada pela proponente decidiu:
**ADJUDICAR: 1). GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 01.680.956/0003-06, sediada à Av. Visconde de Mauá, nº 3010, Bairro Oficinas, CEP: 84.043-000, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para os Lotes 01 e 02, o Valor Total de R$ 16.712,00 (Dezesseis mil setecentos e doze reais).**
Destarte, **HOMÓLOGO** apresente licitação para que surta os devidos efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira Soares, em 28 de agosto de 2014.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**E4740B07

---

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/14 PREGÃO PRESENCIAL N° 80/14**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
**CONTRATADA: GRANVEL GRANVILLE VEÍCULOS LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 01.680.956/0003-06, sediada à Av. Visconde de Mauá, nº 3010, Bairro Oficinas, CEP: 84.043-000, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, **para os Lotes 01 e 02.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AMBULÂNCIA DA MARCA RENAULT COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO**, conforme Memorial Descritivo – Anexo III.
**Lote 01: R$ 12.000,00 (Doze mil reais).**
**Lote 02: R$ 4.712,00 (Quatro mil setecentos e doze reais).**
**Valor Total: R$ 16.712,00 (Dezesseis mil setecentos e doze reais).**
**DATA DE ASSINATURA:** 29/08/14.
**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**37084686

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/14 INEXIGIBILIDADE 30/14**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Teixeira Soares, CNPJ Nº. 75.963.850/0001-94 sito à Rua XV de Novembro, 135 – Teixeira Soares – PR.
**CONTRATADA: JOÃO ROBERTO DAVOGLIO - EPP,** inscrita no CNPJ Nº 02-419.903/0001-37, sediada à Avenida Dr. Francisco Área Leão, 56 –A – Bairro Centro, CEP: 15.900-000, estabelecida na cidade de Taquaritinga, Estado de São Paulo.
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR CONSTITUÍDO DE CONJUNTO ALUNO, ATRAVÉS DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/13, ATA Nº 77/13, FNDE/MEC, COM RECURSOS DO FNDE/MEC.**
**Valor Total: R$ 20.060,00 (Vinte mil e sessenta reais).**
**DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2014.
**FORO:** Comarca de Teixeira Soares – Paraná.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**B0BB82A5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 91/14**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÚSICO COM APARELHOS PARA REPRODUÇÃO SONORA, PARA AS ATIVIDADES DA ASSOCIAÇÃO VITÓRIA DA MELHOR IDADE E DEMAIS EVENTOS PROMOVIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM RECURSOS DO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV E PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES,** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
**DATA:** 16/09/2014 **HORA:** 09:40 Horas.
**LOCAL:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 03 de setembro de 2014.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

***JACIEL VIEGANDT***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**D3260D5C

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 92/14**

O Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE COZINHA PLANEJADA, GELADEIRA, MESAS, ARMÁRIO, NOTEBOOK E UMA ESCADA, COM RECURSOS DO BOLSA FAMÍLIA E IGD/SUAS,** nos termos estabelecidos no Edital e seus anexos.
**DATA:** 16/09/2014 **HORA:** 14:40 Horas.
**LOCAL:** Sala de Reunião da Prefeitura Municipal de Teixeira Soares - Pr, Rua XV de Novembro, 135 – centro.
**OBS:** O EDITAL encontra-se disponível no site www.teixeirasoares.pr.gov.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (0**42)-3460-1155, no horário das 9:00 às 11:30 horas, 13:30 às 17:00 horas.

Teixeira Soares, 03 de setembro de 2014.

***IVANOR LUIZ MÜLLER***
Prefeito Municipal

***JACIEL VIEGANDT***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Jaciel Viegandt
**Código Identificador:**7B7C9269

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 287, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com a Lei Municipal nº 4425/2014, de 1 de setembro de 2014, e c/c Art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**ATIVIDADE – 2.049 – Manutenção do CRAS**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1776 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - PF | 20.000,00 |
| | | **TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR** | **20.000,00** |

**Art. 2º** Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata o presente Decreto, serão utilizados valores provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ATIVIDADE – 2.049 – Manutenção do CRAS**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1776 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo (297) | 20.000,00 |
| | | **TOTAL ANULAÇÃO** | **20.000,00** |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de setembro de 2014.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**39D794D1

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 288, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA CIAHAB, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO/TRANSPOSIÇÃO.

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com a Lei Municipal nº 4426/2014, de 1 de setembro de 2014, e c/c Art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir no orçamento próprio da CIAHAB de União da Vitória para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) conforme discriminação a seguir:

**ÓRGÃO – 18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
**UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
**ATIVIDADE – 2.038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1001 | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (01) | 30.000,00 |
| 1001 | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais (2) | 4.000,00 |
| 1001 | 3.3.90.14.00 | Diárias – Pessoal Civil (03) | 1.000,00 |
| 1001 | 3.3.90.39.00 | Outros Servs.de Terceiros – Pessoa jurídica (08) | 10.000,00 |
| 1001 | 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas (10) | 1.000,00 |
| | | **TOTAL CRÉDITO** | **46.000,00** |

**Art. 2º** Como recursos para abertura do crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados valores provenientes da anulação/transposição parcial de dotações orçamentárias a seguir discriminadas do orçamento da prefeitura:

**ÓRGÃO – 06 – SECRET. MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**UNIDADE – 01 – SECRET. MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**PROJETO – 1.009 – Construção de Pontes**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1000 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações (81) | 46.000,00 |
| | | **TOTAL ANULAÇÃO** | **46.000,00** |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de setembro de 2014.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**858531ED

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**DECRETO Nº 289, 2 DE SETEMBRO DE DE 2014.**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA CIAHAB, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO/TRANSPOSIÇÃO.

**PEDRO IVO ILKIV,** Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 32, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória, e de acordo com a Lei Municipal nº 4427/2014, de 1 de setembro de 2014, e c/c Art. 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a abrir no orçamento próprio da CIAHAB de União da Vitória para o exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) conforme discriminação a seguir:

**ÓRGÃO – 18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
**UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
**ATIVIDADE – 2.038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1001 | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita | 15.000,00 |
| | | **TOTAL CRÉDITO** | **15.000,00** |

**Art. 2º** Como recursos para abertura do crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados valores provenientes da anulação/transposição parcial de dotações orçamentárias a seguir discriminadas do orçamento da prefeitura:

**ÓRGÃO – 06 – SECRET. MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**UNIDADE – 01 – SECRET. MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**PROJETO – 1.009 – Construção de Pontes**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1000 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações (81) | 15.000,00 |
| | | **TOTAL ANULAÇÃO** | **15.000,00** |

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de setembro de 2014.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**7EBBCD63

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**LEI Nº 4423, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR E IMPLEMENTAR O PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR POR OCASIÃO DO ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 67/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

**Lei:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar e implementar o **PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR** por ocasião do **ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA** decretado no **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, que tem como objetivo subsidiar parte dos custos com insumos, alevinos, caixas de abelhas e mudas de erva mate.
Parágrafo Único: A execução do programa previsto no caput deste artigo será realizada através de repasse de insumos, alevinos, mudas de erva mate e caixas de abelhas para apicultores, hortigranjeiros, produtores de leite e produtores rurais, de até o valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).
Art. 2º O PROGRAMA DE APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR é destinado aos munícipes produtores rurais que se enquadrem no Programa Agricultura Familiar e possuam a DAP – Declaração de Aptidão ao PRONAF.
Parágrafo Único: O beneficiário deste serviço terá que comprovar a propriedade do imóvel.
Art. 3º Os recursos necessários para cobertura das despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta da dotação orçamentária 2.027 – Manut. Sec. Mun. Agricultura, Pecuária e Abastecimento: 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distrib.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de setembro de 2014.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**AEE6D305

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
## LEI Nº 4424, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.

ALTERA A LEI MUNICIPAL N° 4417/2014.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 71/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

**Lei:**

Art. 1º Ficam alteradas as tabelas do Artigo 7º da Lei Municipal n° 4417/2014, referentes aos requisitos para ingresso, as atribuições/tarefas e os perfis profissiográficos dos cargos de **BIOLÓGO** e **QUÍMICO**, as quais passarão a ter a seguinte redação:

| **BIÓLOGO** | |
|---|---|
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS |
| CBO: 221105 | JORNADA: 8 HORAS DIÁRIAS |
| **ESCOLARIDADE EXIGIDA** | |
| Ensino superior em Biologia (Licenciatura ou Bacharelado) e registro no conselho profissional | |
| **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS TAREFAS** | |
| Planejar, realizar estudos e pesquisas de campo e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio e outros aspectos de diferentes formas de vida, para conhecer as caracteristicas, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos. | |
| **DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS QUE COMPÕEM A FUNÇÃO** | |
| Planejar, realizar estudos e pesquisas de campo e em laboratório, estudando origem, evolução, funções, estrutura, distribuição, meio e outros aspectos de diferentes formas de vida, para conhecer as características, comportamento e outros dados importantes referentes aos seres vivos; identificar e classificar diferentes espécimes vegetais e animais para permitir o estudo de áreas impactadas ou a serem licenciadas; elaborar relatórios técnicos; realizar perícias; emitir e assinar laudos técnicos e pareceres; promover campanhas educativas junto à comunidade na área de meio ambiente; coordenar, avaliar e executar direta ou indiretamente estudos e relatórios de impacto sobre o ambiente; realizar trabalhos de paisagismo e em viveiros de plantas; participar na discussão e na elaboração de proposituras de legislação ambiental, plano diretor e outros; coordenar, ministrar e acompanhar atividades de treinamento de recursos humanos na área de biologia voltada para a área ambiental; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares, voltadas para a proteção e preservação da saúde ambiental; executar outras tarefas correlatas. | |
| **COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO** | |
| 1. Trabalhar em equipe<br>2. Organização<br>3. Iniciativa<br>4. Capacidade de análise<br>5. Capacidade de comunicação<br>6. Manter-se atualizado<br>7. Responsabilidade<br>8. Raciocínio lógico<br>9. Capacidade de decisão<br>10. Objetividade<br>11. Visão crítica | |
| **REQUISITOS PARA INGRESSO** | |
| 1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.<br>2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.<br>3. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.<br>4. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.<br>5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público. | |

| **QUÍMICO** | |
|---|---|
| CÓDIGO DA FUNÇÃO: | CARGA HORÁRIA: 40 HORAS SEMANAIS |
| CBO: 01110 | JORNADA: 8 HORAS DIÁRIAS |
| **ESCOLARIDADE EXIGIDA** | |
| Ensino superior em Química (Licenciatura ou Bacharelado) e registro no conselho profissional. | |
| **DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS TAREFAS** | |
| Participar de operacionalização de projetos e pesquisas científicas básicas e aplicadas nos setores de Químicas ou a ela ligadas no campo relacionado ao meio ambiente; realizar perícia e diagnóstica química e ambiental em indústrias locais. | |
| **DESCRIÇÃO DETALHADA DAS TAREFAS QUE COMPÕEM A FUNÇÃO** | |
| Participar da operacionalização de projetos e pesquisas científicas básicas e aplicadas nos setores da Química ou a ela ligadas no campo relacionado ao meio ambiente; realizar perícia e diagnóstica química e ambiental em indústrias locais; elaborar relatórios técnicos necessários; emitir laudos de diagnósticos; coletar e preparar amostras para análises químicas de recursos hídricos superficiais e subterrâneos para monitoramento da qualidade ambiental e quando da fiscalização de atividades poluidoras, bem como coleta e análise das características químicas de efluentes industriais, esgotos domésticos e resíduos sólidos; realizar análise de projetos, vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos, elaboração de pareceres, laudos e atestados, no âmbito das respectivas atribuições; executar outras tarefas correlatas. | |
| **COMPETÊNCIAS PESSOAIS PARA A FUNÇÃO** | |
| 1. Trabalhar em equipe<br>2. Organização<br>3. Responsabilidade<br>4. Capacidade de análise<br>5. Capacidade de comunicação<br>6. Capacidade de tomar decisão<br>7. Objetividade | |
| **REQUISITOS PARA INGRESSO** | |
| 1. Existência de vaga no Cargo e na Classe.<br>2. Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.<br>3. Registro profissional no órgão de classe para as funções cujo exercício profissional esteja regulamentado por Lei.<br>4. Inspeção e avaliação médica de caráter eliminatório.<br>5. Podem ser solicitadas outras exigências vinculadas ao exercício do cargo/função contempladas no edital de regulamentação do concurso público. | |

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de setembro de 2014.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**DAEF046D

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
## LEI Nº 4425, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 72/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

**Lei:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO – 19 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
**ATIVIDADE – 2.049 – Manutenção do CRAS**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1776 | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - PF | 20.000,00 |
| | | **TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR** | **20.000,00** |

**Art. 2º** Como recursos para abertura do crédito suplementar de que trata a presente Lei, serão utilizados valores provenientes de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

**ATIVIDADE – 2.049 – Manutenção do CRAS**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1776 | 3.3.90.30.00 | Material de Consumo (297) | 20.000,00 |
| | | **TOTAL ANULAÇÃO** | **20.000,00** |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de setembro de 2014.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**FD52AF92

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**LEI Nº 4426, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA CIAHAB, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO/TRANSPOSIÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 73/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

**Lei:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento próprio da CIAHAB de União da Vitória para o exercício de 2014, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais) conforme discriminação a seguir:

**ÓRGÃO – 18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
**UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
**ATIVIDADE – 2.038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1001 | 3.1.90.11.00 | Vencimentos e Vantagens Fixas – PC (01) | 30.000,00 |
| 1001 | 3.1.90.13.00 | Obrigações Patronais (2) | 4.000,00 |
| 1001 | 3.3.90.14.00 | Diárias – Pessoal Civil (03) | 1.000,00 |
| 1001 | 3.3.90.39.00 | Outros Servs.de Terceiros – Pessoa jurídica (08) | 10.000,00 |
| 1001 | 3.3.90.47.00 | Obrigações Tributárias e Contributivas (10) | 1.000,00 |
| | | **TOTAL CRÉDITO** | **46.000,00** |

**Art. 2º** Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados valores provenientes da anulação/transposição parcial de dotações orçamentárias a seguir discriminadas do orçamento da prefeitura:

**ÓRGÃO – 06 – SECRET. MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**UNIDADE – 01 – SECRET. MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**PROJETO – 1.009 – Construção de Pontes**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1000 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações (81) | 46.000,00 |
| | | **TOTAL ANULAÇÃO** | **46.000,00** |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de setembro de 2014.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**C7A68CC6

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**LEI Nº 4427, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.**

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO PRÓPRIO DA CIAHAB, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, COM RECURSOS DE ANULAÇÃO/TRANSPOSIÇÃO.

A **CÂMARA MUNICIPAL**

**DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 74/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

**Lei:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento próprio da CIAHAB de União da Vitória para o exercício de 2014, um crédito adicional especial no valor de R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) conforme discriminação a seguir:

**ÓRGÃO – 18 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
**UNIDADE – 01 – COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**
**ATIVIDADE – 2.038 – Manutenção Companhia Municipal de Habitação**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1001 | 3.3.90.32.00 | Material, Bem ou Serviço de Distrib. Gratuita | 15.000,00 |
| | | **TOTAL CRÉDITO** | **15.000,00** |

**Art. 2º** Como recursos para abertura do crédito de que trata a presente Lei, serão utilizados valores provenientes da anulação/transposição parcial de dotações orçamentárias a seguir discriminadas do orçamento da prefeitura:

**ÓRGÃO – 06 – SECRET. MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**UNIDADE – 01 – SECRET. MUNICIPAL DE TRANSP. E SERVIÇOS PÚBLICOS**
**PROJETO – 1.009 – Construção de Pontes**

| FONTE | DOTAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | VALOR |
|---|---|---|---|
| 1000 | 4.4.90.51.00 | Obras e Instalações (81) | 15.000,00 |
| | | **TOTAL ANULAÇÃO** | **15.000,00** |

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de setembro de 2014.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**6764E4F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**LEI Nº 4428, DE 2 DE SETEMBRO DE 2014.**

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL –REFIS, NO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**, Estado do Paraná, aprovou o **PROJETO DE LEI N° 77/2014**, e eu **PEDRO IVO ILKIV**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte;

**Lei:**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de União da Vitória, o **PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL – REFIS**, destinado a:
**I–** promover a regularização de créditos do Município, decorrentes de débitos de contribuintes, vencidos ou a vencer até o dia 29 de setembro de 2014, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimentos retidos.
**Parágrafo único.** OREFISserá administrado pela Secretaria de Finanças, por meio do Setor de Tributação, ouvida a Assessoria Jurídica do Município, sempre que necessário, e observado o disposto em regulamento.
**Art. 2º** O ingresso noREFISdar-se-á por opção do contribuinte, sejam os débitos decorrentes de obrigação própria, sejam os resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção.
**Parágrafo único.** A opção deverá ser formalizada junto ao Setor de Tributação do Município, em período a ser definido por meio de regulamento próprio.
**Art. 3º** Consolidada a dívida, a qual incluirá o principal, juros, multas e todas as demais incidências sobre o débito em atraso, terá o contribuinte a oportunidade de quitar o crédito tributário, através de COTA ÚNICA, com vencimento para 30/09/2014, com anistia de 100% do valor correspondente a MULTA E JUROS.
§ 1º Fica autorizado o Poder Executivo a parcelar em até 04 (quatro) vezes os débitos de que trata esta Lei, desde que o valor da parcela não seja inferior a R$ 100,00 (cem reais), mantendo-se a anistia em relação á multa e aos juros de mora dos valores em atraso.
§2º na hipótese do parágrafo anterior, o optante pelo REFIS parcelado sujeitar-se-á ao pagamento de juros de 1% ao mês sobre cada parcela a ser paga.
**Art. 4º** A opção peloREFISsujeita o contribuinte à aceitação plena e irretratável de todas as condições estabelecidas nesta lei e constitui confissão irrevogável e irretratável da dívida relativa aos débitos tributários nele inscritos, inclusive juros, correção monetária e multas apuradas até a data da opção, nos termos da presente lei.
**Art. 5º** A opção dar-se-á mediante requerimento do contribuinte, em formulário próprio, junto ao Setor de Tributação.
**Art. 6º** O contribuinte poderá incluir noREFISeventuais saldos de parcelamento realizados até 29 de setembro de 2014.
**Art. 7º** O contribuinte será excluído automaticamente doREFIS, acaso não ocorra o pagamento da cota única ou duas parcelas, dentro do seu vencimento.
**Art. 8º** A exclusão do contribuinte doREFISacarretará a imediata exigibilidade da totalidade do débito tributário confessado e não pago, aplicando-se sobre o montante devido, os acréscimos legais, previstos na legislação municipal, executando-se, automaticamente, as garantias eventualmente prestadas.
**Art. 9º** Havendo exclusão do contribuinte doREFIS, será executado judicialmente e protestado extrajudicialmente ou inscrito em órgão de proteção ao crédito (Serasa) o total do débito confessado e consolidado na opção pelo Programa desta Lei.
**Art. 10.** Para a inclusão noREFIS, caberá ao optante/contribuinte, além de outras obrigações e direitos, os seguintes:
**I –** Comprovação do pedido de desistência expressa e irrevogável de todos os procedimentos administrativos e/ou judiciais relativos aos tributos que pretender consolidar, bem como da renúncia do direito sobre os mesmos débitos.
**II –** Nos casos de feitos já ajuizados, a comprovação dos pagamentos das custas processuais ou o seu parcelamento, quando cabíveis, entendidos aqui, tanto para as execuções, embargos ou quaisquer medidas judiciais relacionadas aos tributos objeto doREFIS.
**§ 1º** Os optantes do presente programa ficam dispensados do pagamento dos honorários advocatícios de qualquer natureza, salvo nos casos de exclusão doREFIS, em que ocorra o prosseguimento das respectivas ações.
**§ 2º** Fica assegurado ao optante doREFIS, desde que cumpridas as exigências estabelecidas nesta lei, a suspensão dos feitos ajuizados até a quitação doREFIS, a serem requeridos pelo Município.
**§ 3º** No caso de feitos ajuizados e suspensos pela opção doREFIS, estes serão extintos somente após a quitação integral das obrigações .
**Art. 11.** As obrigações dos contribuintes decorrentes da opção peloREFIS, não serão consideradas para fins de determinação de índices econômicos para efeito de licitações públicas no âmbito municipal.
**Art. 12.** O contribuinte poderá compensar, do montante do débito consolidado, o valor de créditos líquidos e certos oriundos de despesas correntes e de investimentos que possua contra o Município, permanecendo noREFISo saldo do débito que eventualmente remanescer, de acordo com o disposto no Código Tributário Municipal.
**§ 1º** O contribuinte que pretender utilizar a compensação prevista neste artigo apresentará no requerimento de opção, além da declaração do valor dos débitos a parcelar, a declaração do valor de seu crédito líquido, indicando a origem respectiva.
**§ 2º** Salvo as hipóteses de erro, fraude ou simulação, a compensação será considerada tacitamente homologada se a Secretaria Municipal de Finanças não a impugnar no prazo de 30 (trinta) dias do protocolo da opção.
**Art. 13.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 02 de setembro de 2014.

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

***ERALDO ANTONIO DE CASTRO***
Secretário Municipal de Administração

**Publicado por:**
Terezinha Joaco de Paula
**Código Identificador:**3F921B06

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 76/2014**
**PROCESSO DE COMPRA N° 231/2014**

**OBJETO:** Contratação de empresa(s) para aquisição de material de expediente para atender as Secretarias e setores da Prefeitura Municipal de União da Vitória - PR.
Tipo de licitação: **Menor Preço por item**.
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Será realizado as 14:00hrs do dia 16/09/2014.
**LOCAL:** Prefeitura Municipal de União da Vitória
**Pregoeiro:** Paulo Marcelo Scheid.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1228 e (42) 3522-4440 (fax).

União da Vitória, 03 de Setembro de 2014

***PEDRO IVO ILKIV***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**B2DA73FF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 077/2014 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 232/2014**

**OBJETO**: Contratação de empresa para locação de até 50 (cinquenta) máquinas novas multifuncionais (impressão, scanner e copiadora e rede), conforme especificações constantes do Anexo "I" - Termo de Referência, deste Edital.
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global.
**DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 16 de setembro de 2014 às 16h00min**, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
**Pregoeira:** Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
**e-mail:** licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
**site:** www.uniaodavitoria.pr.gov.br

**União da Vitória, PR, 02 de setembro de 2014.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**8C5F1A89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA – PR**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.° 078/2014 - PROCESSO DE COMPRAS N.º 234/2014**

**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS DESTINADOS À MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS E ESTRADAS RURAIS; TERRAPLENAGENS; ATENDIMENTO AOS PROGRAMAS DE HABITAÇÃO RURAL E DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NO ANEXO "I" - TERMO DE REFERÊNCIA, DESTE EDITAL.
**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Por Item.
**DATA E HORA DA DISPUTA: Dia 17 de setembro de 2014 às 14h00min**, no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, localizada a Rua Dr. Cruz Machado, 205, 4° pavimento, centro.
**Pregoeira:** Maria Celeste de Assunção Mance.
Outras informações podem ser obtidas no Dpto. de Compras e Licitações da Prefeitura de União da Vitória, no endereço Rua Dr. Cruz Machado, n.º 205, 4° pavimento, centro, telefones (42) 3521-1237 e (42) 3522-4440 (fax).
**e-mail:** licitacao@uniaodavitoria.pr.gov.br
**site:** www.uniaodavitoria.pr.gov.br

**União da Vitória, PR, 02 de setembro de 2014.**

**Publicado por:**
Maria Celeste de Assunção Mance
**Código Identificador:**CAB1AA04

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

### CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
### RESOLUÇÃO 60/2014

DATA: 01/09/2014

Súmula: Dispõe sobre a Programação Financeira de Arrecadação Mensal e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2015.

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º da Lei Complementar nº. 101 de 04/05/2000 fica estabelecido o cronograma de execução mensal de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal para o exercício financeiro de 2015 na forma dos Anexos I e II da presente Resolução.
Art. 2º - As receitas previstas no Plano de Ação Conjunta de Interesse Comum - PLACIC, aprovada pela Resolução nº.052/2014 de 13/08/2014 para o exercício financeiro de 2015, ficam desdobradas em metas bimestrais de arrecadação na forma do Anexo I e II a presente Resolução, consoante ao disposto no artigo 13 da referida Lei Complementar.
Art. 3º - Para fins de cumprimento desta Resolução para o exercício de 2015 será considerada a despesa efetivamente realizada, assim entendida a despesa liquidada na forma estabelecida no artigo 63 da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.
Art. 4º - Será admitida a extrapolação dos limites estabelecidos para a execução da despesa de cada órgão, mediante autorização do Presidente do Conselho de Prefeitos, desde que estejam comprovadamente asseguradas as existências de recursos para cobrir asdespesas excedentes.
Parágrafo Único – Serão considerados recursos efetivamente existentes:
I – os oriundos de superávit financeiro ocorrido no exercício anterior; e de operações de crédito não previsto na receita do orçamento corrente;
II – os decorrentes de excesso de arrecadação no exercício corrente;
III – os decorrentes de auxílios e convênios com órgãos e entidades de outras esferas de governo não incluído na receita prevista para o exercício;
IV – os resultantes de economia da execução dos demais órgãos da administração.
Art. 5º - Será admitida a eventual extrapolação dos limites definidos mensalmente para cada órgão desde que não supere a 25% (vinte e cinco por cento) do limite previsto até o mês e seja compensado até o final do exercício.
Art. 6º - O Cronograma bimestral de desembolso e a programação financeira de arrecadação mensal poderão ser refeitos mensalmente visando a sua adequação ao comportamento efetivo da receita e a compatibilização da despesa às alterações oriundas da abertura de créditos adicionais e/ou do remanejamento de dotações orçamentárias.
Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Guarapuava, em 01 de Setembro de 2014.

***JOAO ELINTON DUTRA***
Presidente do Conselho de Prefeitos

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº. 60/2014
PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO MENSAL

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| RECEITAS CORRENTES | 762.916,67 | 762.916,67 | 762.916,67 | 762.916,67 | 762.916,67 | 762.916,67 | 762.916,67 | 762.916,67 | 762.916,67 | 762.916,67 | 762.916,67 | 762.916,67 | 9.155.000,00 |
| FONTES LIVRE OU NÃO VINCULADAS | 280.616,33 | 280.616,33 | 280.616,33 | 280.616,33 | 280.616,33 | 280.616,33 | 280.616,33 | 280.616,33 | 280.616,33 | 280.616,33 | 280.616,33 | 280.616,33 | 3.367.396,00 |
| FONTES VINCULADAS A SAÚDE | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 5.787.604,00 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 10.000,00 |
| FONTES LIVRE OU NÃO VINCULADAS | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 833,33 | 10.000,00 |
| FONTES VINCULADAS A SAÚDE TOTAL DAS RECEITAS | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 9.165.000,00 |

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA
ANEXO II RESOLUÇÃO Nº 60/2014
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO

| | JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO | ABRIL | MAIO | JUNHO | JULHO | AGOSTO | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO | TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| DESP ESAS CORRENTES | 715.762,50 | 715.762,50 | 715.762,50 | 715.762,50 | 715.762,50 | 715.762,50 | 715.762,50 | 715.762,50 | 715.762,50 | 715.762,50 | 715.762,50 | 715.762,50 | 8.589.150,00 |
| FONTES LIVRE OU NÃO VINCULADAS | 281.449,67 | 281.449,67 | 281.449,67 | 281.449,67 | 281.449,67 | 281.449,67 | 281.449,67 | 281.449,67 | 281.449,67 | 281.449,67 | 281.449,67 | 281.449,67 | 3.377.396,00 |
| FONTES VINCULADAS A SAÚDE | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 482.300,33 | 5.787.604,00 |
| D ESP ESA S D E C A P IT A L | 40.350,00 | 40.350,00 | 40.350,00 | 40.350,00 | 40.350,00 | 40.350,00 | 40.350,00 | 40.350,00 | 40.350,00 | 40.350,00 | 40.350,00 | 40.350,00 | 484.200,00 |
| FONTES LIVRE OU NÃO VINCULADAS | 16.250,00 | 16.250,00 | 16.250,00 | 16.250,00 | 16.250,00 | 16.250,00 | 16.250,00 | 16.250,00 | 16.250,00 | 16.250,00 | 16.250,00 | 16.250,00 | 195.000,00 |
| FONTES VINCULADAS A SAÚDE | 24.100,00 | 24.100,00 | 24.100,00 | 24.100,00 | 24.100,00 | 24.100,00 | 24.100,00 | 24.100,00 | 24.100,00 | 24.100,00 | 24.100,00 | 24.100,00 | 289.200,00 |
| R ESER VA D E C ON T IN GEN C IA | 7.637,50 | 7.637,50 | 7.637,50 | 7.637,50 | 7.637,50 | 7.637,50 | 7.637,50 | 7.637,50 | 7.637,50 | 7.637,50 | 7.637,50 | 7.637,50 | 91.650,00 |
| TOTAL DAS DESP ESAS | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 763.750,00 | 9.165.000,00 |

**Publicado por:**
Silvia Geniele Vicentin
**Código Identificador:**7F75AD0A

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
### LEI Nº 3.735 DE 02/09/2014 - AUTORIZA O PROMOVER LEILÃO PUBLICO COM A FINALIDADE DE ALIENAR VEÍCULOS INSERVÍVEIS.

**Lei 3.735 de 02/09/2014**

Autoriza o Poder Executivo Municipal a promover Leilão público com a finalidade de alienar veículos inservíveis ao Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,
Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover Leilão Público, na forma da Lei 8.666/93, para alienar bens considerados economicamente inviáveis para consertos e/ou manutenção e improdutivos para uso permanente no serviço público, além das sucatas e veículos parcialmente destruídos, considerados inservíveis para atendimento das necessidades da municipalidade.
**Parágrafo único.** Para efeito desta Lei, consideram-se bens alienáveis aqueles inventariados e especificados em Procedimento Administrativo protocolado sob nº 1964/2014, objeto de avaliação, conforme descrito na planilha, constante do Anexo único desta Lei.

**Art. 2º** Os interessados em concorrer o certame deverão atender a todas as exigências constantes do Edital de Licitação, tomando-se por base o Laudo de Avaliação de cada lote, parte integrante desta Lei, emitido pela Comissão designada pelo Chefe do executivo para esta finalidade.
**Parágrafo único**. Será declarado como vencedor aquele que ofertar o maior lance, desde que igual ou superior ao valor referencial mínimo de cada bem descrito no laudo de avaliação.

**Art. 3º** Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias, para formalizar legalmente o disposto nesta Lei.
**Art. 4º** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotação própria.
**Art. 5º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura, sede do Município de Palmeira, Paraná, em 02 de Setembro de 2014.

***EDIR HAVRECHAKI***
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**
**RELAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS VEÍCULOS INDICADOS PARA O LEILÃO**

| LOTE | MARCA/MODELO | CHASSI | A/M | C | PLACA | RENAVAM | PREÇO MÍNIMO |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | VW FUSCA | 9BWZZZ11ZFP039601 | 85/85 | A | AFY-9877 | 51.528875-6 | R$ 1.000,00 (com avarias) |
| 02 | VW FUSCA | BO142871 | 80/80 | G | ABC-3968 | 51.672999-3 | R$ 1.000,00 (com avarias) |
| 03 | GM CARAVAN | 9BGVN15ELLB122121 | 90/90 | G | ABE-5643 | 52.403081-2 | R$ 1.500,00 (mtor c/ avarias) |
| 04 | GM CARAVAN COMODORO SL/E | 9BGVP15EJJB119662 | 88/88 | G | AER-8930 | 41.101233-9 | R$ 3.000,00 |
| 05 | TOYOTA COROLLA SEG 1.8 VVT | 9BR53ZEC268648441 | 06/06 | G | ALT-0704 | 89.693342-3 | R$ 12.000,00 |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 06 | FIAT ELBA WEEKEND IE | 9BD146000N3914653 | 92/93 | G | ADK-3047 | 60.737785-2 | R$ 300,00 |
| 07 | VW SAVEIRO 1.6 | 9BWEB15X9YP515633 | 00/00 | G | AJH-4924 | 73.664733-3 | R$ 8.500,00 |
| 08 | CITROEN XSARA PICASSO EX | 935CHRFM82J505934 | 01/02 | G | MYC-6601 | 77.349829-0 | R$ 5.000,00 |
| 09 | KIA BESTA GS GRAND | KNHTS732217060378 | 01/01 | D | AAK-4572 | 76.495176-9 | R$ 8.000,00 |
| 10 | KIA BESTA AMBULANCIA | KNFTRB112W6541315 | 98/98 | D | AHX-9983 | 70.163562-2 | R$ 4.000,00 |
| 11 | VW FUSCA 1600 | 9BWZZZ11ZPP001153 | 93/94 | A | AED-2382 | 61.419099-1 | R$ 3.500,00 |
| 12 | M. BENZ 608 | 30830212559062 | 81/81 | D | AAP-4136 | 31.175808-8 | R$ 5.000,00 |
| 13 | M. BENZ 1113 | 34405811457310 | 79/79 | D | AAZ-8626 | 52.394361-0 | R$ 6.000,00 |
| 14 | M. BENZ / OF 1315 | 9BM384098JB796985 | 88/88 | D | ACN-4979 | 52.234814-9 | R$ 8.000,00 (sem caixa) |
| 15 | M. BENZ / LP 1113 | 34405811553273 | 82/82 | D | ACQ-2797 | 24.604517-5 | R$ 6.000,00 |
| 16 | M. BENZ / OF 1113 | 34405811519696 | 81/81 | D | BWU-1380 | 39.937649-6 | R$ 6.000,00 |
| 17 | M. BENZ / OF 1618 | 9BM384085PB967699 | 93/93 | D | LAF-0335 | 61.886269-2 | R$ 8.000,00 |
| 18 | M. BENZ / O 365 | 9BM364101HC058556 | 87/87 | D | AGI-7616 | 41.604380-1 | R$ 6.000,00 |
| 19 | AGRALE 1600D | C033005H11 | 87/88 | D | AAX-0825 | 52.202152-2 | R$ 3.500,00 |
| 20 | GM CHEVROLET D 60 PIPA | BC653NXA28651 | 81/81 | D | AAZ-7991 | 51.042995-5 | R$ 5.000,00 |
| 21 | CAMINHÃO CARGO 1517 TRUCADO C/ CAÇAMBA | M54GDR01091 | 85/86 | D | ACJ-9379 | 52.044736-0 | R$ 15.000,00 (s/motor) |
| 22 | CAVALO MECÂNICO VOLVO NL 10 340 4X2 TOCO | 9BVN2B2A0ME629031 | 91/91 | D | ABZ-9734 | 60.024745-7 | R$ 28.000,00 |
| 23 | CAVALO MECÂNICO VOLVO NL 10 340 4X2 TOCO | 9BVN2B2A0ME629030 | 91/91 | D | ABZ-9681 | 60.024705-8 | R$ 45.000,00 |
| 24 | GM CHEVROLET A-10 CARROCERIA DE MADEIRA | BC144NDB8977 | 82/82 | A | AEZ-5244 | 51.255322-0 | R$ 1.500,00 (s/ motor e s/ caixa) |
| 25 | CHEVROLET C/ CAÇAMBA 12000 / 4X2 TOCO | 9BG83NXLK006160 | 89/90 | D | ANN-4151 | 52.340518-9 | R$ 15.000,00 |
| 26 | CARREGADEIRA MICHIGAN 75 III MOTOR MERCEDES BENS / PNEU 1400 | SERIE 4100B1586 | 1977 | D | - | - | R$ 25.000,00 |
| 27 | CARREGADEIRA MICHIGAN 75III MOTOR MERCEDES BENS / PNEU 1400 | SERIE 378277886 | 1979 | D | - | - | R$ 28.000,00 |
| 28 | RETROESCAVADEIRA CATERPILLAR 416 D / 4X2 | SERIE DLBKG443 | 2001 | D | - | - | R$ 35.000,00 |
| 29 | TRATOR CBT 1050 4X2 | CBT 1050 | 1978 | D | - | | R$ 3.000,00 |
| 30 | MOTONIVELADORA HWB 165-S, MTOR SCANIA / PNEU 1400 | HWB-165 | 1978 | D | - | - | R$ 28.000,00 |
| 31 | FIAT PREMIO CS | 9BD146000H3198461 | 87/87 | G | LYV-1790 | 31.174967-4 | R$ 500,00 |
| 32 | FIAT TEMPRA | 9BD159000P9031092 | 93/93 | G | BNU-0955 | 60.974384-8 | R$ 100,00 (sucata) |
| 33 | AMBULANCIA RENAULT TRAFIC | 8A1T31NZZ2L347597 | 02/02 | G | iLL - 0064 | 80.857120-6 | R$ 300,00 |
| 34 | M. BENS OF 1113 | 34405811361890 | 78/78 | D | AMI-1779 | 39.062166-8 | R$ 500,00 |
| 35 | AGRALE MICROONIBUS | C033007H12 | 87/88 | D | AAZ-8045 | 52.202153-0 | R$ 200,00 |

**Publicado por:**
Jurema Aparecida Padilha Taufer
**Código Identificador:**46E0F8CC

## ESTADO DO PARANÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

Homologar o resultado da licitação, realizada na modalidade ***Pregão Presencial*** nº ***35/2014***, que teve como objeto ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Médico para Atendimento na Atenção Básica à Saúde.***
Após verificada a conformidade com o edital e legislações pertinentes, ficaram classificados as empresas da seguinte maneira: **OLDAN CLINICA MEDICA LTDA** e **CENTRAL JOBS DE SAUDE LTDA.**

| CENTRAL JOBS DE SAUDE LTDA | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 2 | 1 | CONSULTA/ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL - CLINICO GERAL 160 Horas/Mês - 40 Horas/Semanal. | | MS | 12,00 | 13.560,00 | 162.720,00 |
| TOTAL | | | | | | | 162.720,00 |
| OLDAN CLINICA MEDICA LTDA | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | CONSULTA/ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL - ESPECIALIDADE: PEDIATRA 16 horas/Mês - 04 horas/Semana. | | MS | 12,00 | 4.600,00 | 55.200,00 |
| TOTAL | | | | | | | 55.200,00 |

Sendo estes os itens adjudicados para os participantes, o valor total do certame resultou em R$ 217.920,00 (Duzentos e Dezessete Mil, Novecentos e Vinte Reais), conforme ata da Sessão Pública, ficando a empresa vencedora CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 02/09/2014.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**1A6B38AB

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2014.**
**DATA DA REALIZAÇÃO: 29/08/2014.**

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **PAULO QUEVEDO 74651552900**, sito à Rua Sambaqui, 170 - CEP: 85790000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.634.935/0001-22, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO:** Serviços de Sonorização para programações festivas do município, no valor de **R$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais),** por um período de **30 Dias**, conforme abaixo descrito:

| PAULO QUEVEDO 74651552900 | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | LOCAÇÃO DE SOM PARA SONORIZAÇÃO DE EVENTOS INSTALAÇÃO DE SOM EM EVENTOS REALIZADOS PELAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO. | | H | 1,00 | 3.500,00 | 3.500,00 |
| TOTAL | | | | | | | 3.500,00 |

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 29/08/2014.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**25427712

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 66/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2014.**
**DATA DA REALIZAÇÃO: 29/08/2014.**

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **MAQUINAS AGROESTE LTDA**, sito à Av. Brasil, 4128, 4128 - CEP: 85812000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 75.526.038/0001-00, para **AQUISIÇÃO DE 01 MOTO-SERRA STIHL MS 381 COM SABRE 50CM:** Aquisição de 01 Moto-Serra Stihl MS 381 com Sabre 50cm, no valor de **R$ 2.229,00 (Dois Mil, Duzentos e Vinte e Nove Reais),** por um período de **30 Dias**, conforme abaixo descrito:

| MAQUINAS AGROESTE LTDA | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | MOTOSSERRA STIHL MS 381 C/ SABRE 50cm | | UN | 1,00 | 2.229,00 | 2.229,00 |
| TOTAL | | | | | | | 2.229,00 |

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 29/08/2014.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**42FE715A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 63/2014**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 319/2014.**
**DATA DA REALIZAÇÃO: 26/08/2014.**

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228Paco Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **MARIO DIAS DE MEIRA JUNIOR**, sito à Rua Belo Horizonte, 1917 - CEP: 85802010 - Bairro: Ciro Nardi, Cidade/UF: Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 13.207.199/0001-75, para a **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA A OFICINA DE BALLET:** Aquisição de Uniformes e Acessórios para a Oficina de Ballet em atendimento aos Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, no valor de **R$ 3.675,00 (Três Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais),** por um período de **30 Dias**, conforme abaixo descrito:

| MARIO DIAS DE MEIRA JUNIOR | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |

| | | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | SAPATILHA MEIA PONTA EM LONA, SOLADO INTEIRO SAPATILHA MEIA PONTA EM LONA, SOLADO INTEIRO. | | UN | 50,00 | 16,00 | 800,00 |
| 1 | 2 | MEIA CONVERSÍVEL | | UN | 50,00 | 18,00 | 900,00 |
| 1 | 3 | COLLANT INFANTIL COLLANT INFANTIL. | | UN | 50,00 | 20,00 | 1.000,00 |
| 1 | 4 | REDINHA PARA COQUE REDINHA PARA COQUE. | | UN | 50,00 | 3,50 | 175,00 |
| 1 | 5 | SAIA TRANSPASSADA SAIA TRANSPASSADA. | | UN | 50,00 | 16,00 | 800,00 |
| TOTAL | | | | | | | 3.675,00 |

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr., 26/08/2014.

***ADALGIZO CANDIDO DE SOUZA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Luiz Rodrigo Bocca
**Código Identificador:**9568356B

